

----- **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA** -----

----- **Mandato 2017-2021** -----

----- **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM SEIS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO** -----

----- **ATA NÚMERO QUARENTA E UM** -----

----- Aos seis dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, em cumprimento da respetiva convocatória e ao abrigo do disposto nos artigos vigésimo oitavo e trigésimo do Anexo I da Lei número setenta e cinco de dois mil e treze, de doze de setembro, e nos artigos vigésimo quinto e trigésimo sétimo do seu Regimento, reuniu a Assembleia Municipal de Lisboa, na sua sede, sita no Fórum Lisboa, na Avenida de Roma, nº 14, em Lisboa, em Sessão Extraordinária, sob a presidência da sua Presidente efetiva, Excelentíssima Senhora Maria Helena do Rego da Costa Salema Roseta, coadjuvado pelo Excelentíssimo Senhor Rui Paulo da Silva Soeiro Figueiredo e pela Excelentíssima Senhora Maria Virgínia Martins Laranjeira Estorninho, respetivamente Primeiro Secretário e Segunda Secretária. -----

----- Assinaram a “Lista de Presenças”, para além dos mencionados na Mesa da Assembleia, os seguintes Deputados Municipais: -----

----- Aline Gallash Hall de Beuvink, Álvaro da Silva Amorim de Sousa Carneiro, Ana Margarida Mota Vieira da Silva Morais, Ana Maria de Campo Pedroso Mateus, Ana Maria Gaspar Marques, António Manuel Pimenta Prôa, António Modesto Fernandes Navarro, Artur Miguel Claro da Fonseca Mora Coelho, Carla Cristina Ferreira Madeira, Cláudia Alexandra de Sousa e Catarino Madeira, Davide Miguel Santos Amado, Diogo Feijóo Leão Campos Rodrigues, Fábio Martins de Sousa, Fernando Garcia Lopes Correia, Fernando Manuel Moreno D’Eça Braamcamp, Fernando Manuel Pacheco Ribeiro Rosa, Francisco Américo Maurício Domingues, Francisco José Nina Martins Rodrigues dos Santos, Graciela Lopes Valente Simões, Inês Drummond Ludovice Mendes Gomes, Joana Margarida Durão Ferreira Alegre Duarte, João Diogo Santos Moura, João Luis Valente Pires, Jorge Manuel Jacinto Marques, José António Barbosa Borges, José António Cardoso Alves, José Manuel Rodrigues Moreno, José Maximiano Albuquerque Almeida Leitão, Luis Filipe da Silva Monteiro, Luis Pedro Alves Caetano Newton Parreira, Mafalda Ascensão Cambeta, Manuel Malheiro Portugal de Nascimento Lage, Margarida Carmen Nazaré Martins, Margarida Isabel Paulino Bentes Penedo, Maria Alexandra Almeida da Cunha Cordeiro da Mota Torres, Maria da Graça Resende Pinto Ferreira, Maria Irene dos Santos Lopes, Maria Luisa de Aguiar Aldim, Maria Simonetta Bianchi Aires de Carvalho Luz Afonso, Maria Teresa Craveiro Pereira, Mário Jorge Paulino de Oliveira de Almeida Patrício, Miguel Alexandre Cardoso Oliveira Teixeira, Miguel Farinha dos Santos da Silva Graça, Miguel Nuno Ferreira da Costa Santos, Natalina Nunes Esteves Pires Tavares de Moura, Patrocínia da Conceição Alves Rodrigues Vale César, Paula Inês Alves de Sousa Real, Paulo Jorge Velez Muacho, Raúl Jorge Gouveia da Silva Santos, Ricardo de Sant’Ana Godinho Moreira, Rita Maria Oliveira Calvário, Rodrigo Maria Santos de Mello Gonçalves, Rui Pedro Costa Lopes, Silvino Esteves Correia, Nuno Santos Silva, Henrique João Tavares Frias Sá e Melo, António

Miguel Silva Avelãs, Natacha Machado Amaro, José Roque Alexandre, Luis Duarte de Albuquerque Carreira, Patricia Meireles Sampaio Lourenço, Susana Maria da Costa Guimarães, Carlos Manuel Guilherme Lage Teixeira, Tiago Maria Sousa Alvim Ivo Cruz, Maria Capitolina Saraiva de Almeida Marques, Cândida Cavaleiro Madeira, Rosa Maria Carvalho da Silva, Mário Nelson Morais Freitas, Diana Isabel Bechet Gonçalves Vale e Gabriel Maria Simplício Baptista Fernandes. -----

----- Faltaram à reunião os seguintes Deputados Municipais:-----

----- José Luís Sobreda Antunes e Nuno Miguel Mendes Firmo.-----

----- Fizeram-se substituir, ao abrigo do disposto no artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, o qual se mantém em vigor por força do disposto, *a contrario sensu*, na alínea d), do n.º 1, do artigo 3.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do artigo 8.º do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa, os seguintes Deputados Municipais:-----

----- Pedro Miguel de Sousa Barrocas Martinho Cegonho (PS), Presidente da Junta de Freguesia de Campo de Ourique, por um dia, tendo sido substituído pelo substituto legal Deputado Municipal Patricia Meireles Sampaio Lourenço. -----

----- José António Nunes do Deserto Videira (PS), Presidente da Junta de Freguesia de Marvila, por um dia, tendo sido substituído pelo substituto legal Deputada Municipal Susana Maria da Costa Guimarães. -----

----- André Nunes de Almeida Couto (PS), Presidente da Junta de Freguesia de Campolide, por um dia, tendo sido substituído pelo substituto legal Deputada Municipal Maria Cândida Cavaleiro Madeira. -----

----- Pedro Delgado Alves (PS), Presidente da Junta de Freguesia de Lumiar, por um dia, tendo sido substituído pelo substituto legal Deputado Municipal Henrique João Tavares Frias Sá e Melo.-----

----- Rute Sofia Florêncio Lima de Jesus (PS), Presidente da Junta de Freguesia de Olivais, por um dia, tendo sido substituída pelo substituto legal Deputado Municipal Luís Duarte de Albuquerque Carreira.-----

----- Sofia Oliveira Dias Figueiredo (PS), Presidente da Junta de Freguesia de Penha de França, por um dia, tendo sido substituída pelo substituto legal Deputada Municipal Maria Capitolina Marques.-----

----- Hugo Lobo (PS), por um dia, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal Nuno Miguel dos Santos Silva.-----

----- Augusto Miguel Gama (PS), por um dia, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal José Alexandre. -----

----- Vasco Morgado (PSD), Presidente da Junta de Freguesia de Santo António, por um dia, tendo sido substituído pelo substituto legal Deputado Municipal Nuno Firmo. -

----- Carlos Barbosa (PSD), por um dia, tendo sido substituído pela Deputada Municipal Rosa Maria Carvalho da Silva. -----

----- Maria Cristina Castel-Branco Alarcão Júdice (CDS-PP), por um dia, tendo sido substituída pelo Deputado Municipal Gabriel Maria Baptista Fernandes. -----

----- João Maria Condeixa (CDS-PP), por um dia, tendo sido substituído pela Deputada Municipal Dina Isabel Bechet Vale.-----

----- Ana Margarida de Carvalho (PCP), por um dia, tendo sido substituída pela Deputada Municipal Natacha Amaro. -----

----- Isabel Pires (BE), por um dia, tendo sido substituída pelo Deputado Municipal Tiago Ivo Cruz.-----

----- José Inácio Faria (MPT), por um dia, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal Mário Nelson Morais Freitas.-----

----- Patrícia Carla Serrano Gonçalves (IND), por um dia, tendo sido substituída pelo Deputado Municipal Carlos Manuel Guilherme Lage Teixeira. -----

----- José Alberto Franco (IND), por um dia, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal António Avelãs.-----

----- A Câmara esteve representada pelos Senhores Vereadores: João Paulo Saraiva, Paula Marques, Manuel Salgado e José Sá Fernandes.-----

----- Estiveram ainda presentes os Senhores Vereadores da oposição João Pedro Gonçalves Pereira, Maria Conceição Zagalo, João Pedro de Abreu Costa, Ana Jara, Nuno Correia da Silva e Nuno Rocha Correia. -----

----- Às quinze horas e vinte minutos, constatada a existência de quórum, **a Senhora Presidente da Assembleia**, declarou aberta a reunião. -----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra fez a seguinte intervenção:-----

----- “Senhoras Deputadas e Senhores Deputados, boa tarde a todos e a todas, também às pessoas que estão presentes, aos jornalistas, ao público, às pessoas que assistem como Técnicos do Município. -----

----- Pedia para tomarem os vossos lugares porque temos quórum e estamos em condições de começar a Sessão, mas só quando toda a gente estiver sentada, isto é como na escola, têm que estar sentados para começar a aula, desculpem lá! -----

----- Ainda há aqui umas Senhoras Deputadas m grandes conciliábulo, veja, lá se podemos começar! Senhores representantes do PSD e do CDS, se pudessem tomar os vossos lugares eu agradecia. -----

----- Bom, parece que já está tudo em condições de começarmos a Sessão, então vamos a isto, eu tenho aqui algumas informações importantes que queria transmitir aos Senhores Deputados e Senhoras Deputadas, para vossa informação e para organização das vossas agendas. -----

----- Em primeiro lugar ontem na Conferência de Representantes estivemos a ver que há um pedido de um ajustamento ao Regimento apresentado pelo PAN e há pelo menos mais um Senhor Deputado que também já manifestou intenção de querer fazer um ajustamento ao Regimento, e o que ficou combinado em Conferência de Representantes foi dar um período, até ao final do ano, até 31 de dezembro, para se algum Deputado ou Grupo Municipal quiser apresentar alguma Proposta de ajustamento ao Regimento, de alteração ao Regimento o poder fazer, para depois em janeiro o Grupo de Trabalho que apreciou o Regimento que está em vigor poder fazer uma análise destas Propostas e nós resolvermos isso rapidamente. Eu pedia que tenham isto em consideração, sei que há alguns problemas com tempos e com pequenos pormenores que é necessário ajustar e, portanto, dava esta indicação. -----

----- O poder de iniciativa em matéria de Regimento é individual, não é do Grupo Municipal, têm que ser quinze Deputados ou um Grupo Municipal, portanto, tenham isto em conta e se quiserem apresentar nós faremos um pacote com as Propostas que aparecerem e discutiremos isso em janeiro, para não estarmos a meter agora problemas de Regimento no meio da discussão Orçamental. -----

----- Quando ao Plano e Orçamento dizer-vos que há um conjunto grande de Propostas, lembrar aos Senhores Deputados algumas regras básicas que são as seguintes: até á última versão da Lei sobre as Empresas Municipais, sobre o sector empresarial local, a Assembleia Municipal tinha competências para apreciar os Planos e Orçamento das Empresas Municipais, já não tem, neste momento os Planos e Orçamentos das Empresas Municipais são apreciados pelas Assembleias-gerais dessas Empresas. Como são Empresas em que o acionista único é a Câmara, essas Assembleias-gerais têm uma só pessoa que é o representante da Câmara, é um pouco estranho mas é assim que é e, portanto a Câmara é que mandata, normalmente é um Vereador, é que mandata um Vereador para votar esses documentos. -----

----- Seja como for, para apreciarmos o Orçamento e o Plano da Câmara temos que conhecer os Orçamentos e Planos das Empresas Municipais e, portanto, o que eu vos queria transmitir como informação base é que os Orçamentos e Planos de todas as Empresas Municipais estão disponíveis no *site* da Assembleia e está facilmente acessível através logo da primeira página para quem as quiser analisar, embora não seja da competência da Assembleia Municipal votar esses documentos. -----

----- Então o que é que nós vamos ter que votar em matéria de Orçamento e Plano? Votamos um conjunto de Propostas que têm a ver com a Receita Fiscal, nomeadamente IMI, IMT, IRS, Derrama e Taxa Municipal de direitos de passagem, estão todas no *site* também, normalmente votamos essas antes de votarmos o Orçamento em si, portanto, primeiro aprovamos a Política fiscal do Município, para depois com a receita de daí decorre se poder aprovar o Orçamento. -----

----- Depois temos uma Proposta complexa e grande, que mete as Grandes Opções do Plano, o Orçamento, o Mapa de Pessoal e a Tabela de Taxas, essa é uma só Proposta, e depois temos aqui um problema que eu queria sinalizar para vosso conhecimento, é que há uma Proposta da Câmara no sentido de elevar a Taxa turística de um euro para dois euros, e as Contas deste Orçamento estão a contar com essa alteração, só que essa alteração não pode ser aprovada sem ser aprovada a Alteração ao Regulamento das Taxas. -----

----- A Alteração do Regulamento das Taxas está neste momento em Consulta Pública e essa Consulta Pública só termina no dia 3 de dezembro, pelo que nós não poderemos aprovar o Orçamento Municipal sem termos primeiro aprovado a Alteração ao Regulamento das Taxas, que permite esta alteração à Taxa Turística, quer dizer, sem termos votado, não quer dizer que tenhamos aprovado, mas temos que votar primeiro, e se não fosse aprovada teria que ser ajustado o Orçamento. -----

----- Tudo isto para chegar à seguinte conclusão, eu vou agendar a Sessão Ordinária para começar no dia 20 de novembro, é obrigatório por Lei que seja a Sessão Ordinária de novembro/dezembro, portanto, eu tenho que agendar estas matérias

relativas ao Orçamento e ao Plano nessa Sessão, mas na primeira Sessão do dia 20 nós não vamos discutir Orçamento e Plano porque vamos ficar à espera, vamos ter as Propostas, já estão todas disponíveis, podem ser já todas discutidas nas Comissões, mas não podem ser votadas sem que se cumpra este problema da Alteração do Regulamento das Taxas e, portanto, vamos esperar pela aprovação dessa alteração em Câmara, a minha previsão é que isto tudo fique pronto, a parte do regulamento das Taxas fique pronto o mais tardar dia..., para podermos votar aqui na segunda semana de Dezembro, não sei exatamente se é dia 13, se é dia 10, mas é na segunda semana de dezembro, e por essa altura é que nós estaremos em condições de votar o Orçamento e o Plano.-----

----- Eu estou a dizer isto apenas para gerirem as vossas agendas, são Sessões longas, com tempos de intervenção muito longos, que exigem muita preparação e, portanto, desta vez temos algum tempo para essa preparação e podemos desde já começar a analisar as Propostas.-----

----- Esta semana já começam as Comissões a reunir com os Vereadores para apreciar os vários aspetos destas Propostas todas, portanto, os Senhores Deputados que queiram aprofundar a matéria podem desde já consultar o *site*, todos os documentos lá estão disponíveis e os representantes também receberam cópias.-----

----- Este era o primeiro aviso que eu vos queria fazer, o segundo aviso que eu vos queria fazer tem a ver com Debates Temáticos, nós vamos começar, esta Assembleia aprovou a realização de um Debate Temático sobre Turismo que vai começar na próxima semana, dia 13, nesse Debate estamos ainda a fazer os convites, portanto, espero ter a Mesa composta para podermos começar o Debate. Nesse dia não sei ainda se os Trabalhos começam às 3 horas e depois às 5 e meia fazemos o Debate, ou se começamos logo diretamente às 5 e meia com o debate. Portanto, estejam atentos à Convocatória da próxima Reunião para saber se fazemos só Debate Temático ou se precisamos de votar mais alguma coisa.-----

----- Eram estes os avisos que eu queria fazer e, penso que posto isto estamos em condições de passar às restantes matérias, temos em primeiro lugar o Público.-----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

----- **A Senhora Presidente, da Assembleia Municipal,** no uso da palavra continuou:

----- “Temos em primeiro lugar o público inscrito e vamos dar à palavra ao público inscrito.-----

----- É o Senhor Leonardo Chaves, a primeira pessoa, vem falar precisamente de um tema que está inscrito hoje na Ordem de Trabalhos, que é Alojamento Local, especulação imobiliária, faça favor.”-----

----- **O Município, Senhor Leonardo Chaves,** no uso da palavra fez a seguinte intervenção:-----

----- “Boa tarde.-----

----- *Muito se tem falado ultimamente sobre Alojamento Local e aquilo a que se convencionou chamar especulação imobiliária.-----*

----- *Por esse motivo servi-me do “google maps”, cujas imagens são de 2014, e fui ver como era a nossa cidade, antes desse flagelo da gentrificação.-----*

----- Esta imagem que podem ver aqui é do “google maps” de 2014, esta do mesmo prédio, é tirada por mim, em novembro de 2018. O mesmo aqui e aqui, como veem zero postos de trabalho, centenas de postos de trabalho, rendas congeladas e zero despejos, selvageria do Alojamento Local e da especulação imobiliária. -----

----- Bem, muita mentira se tem dito em relação a este tema.-----

----- A primeira mentira é que o Alojamento Local descarateriza os centros urbanos, acho que a esse respeito as imagens falam por si.-----

----- A segunda mentira, é que estes imóveis, mesmo depois de reabilitados ficam vazios, afetos ao mercado especulativo, isso é falso. Eu estive em mais de sessenta prédios para fazer esta apresentação e os únicos que estão vazios, são os que ainda estão em obras.-----

----- Mentira número três, o Alojamento Local causa despejos. Noventa por cento dos despejos devem-se a incumprimento dos arrendatários.-----

----- Mentira número quatro. O Alojamento Local tira casa às pessoas. Sessenta por cento dos imóveis hoje afetos ao Alojamento Local estavam vazios. -----

----- É por esse motivo que, eu venho aqui pedir encarecidamente ao Presidente da Câmara e ao Presidente da República que, antes de aprovarem certas coisas, nesta matéria, se lembrem da vergonha que era a capital do nosso país.-----

----- Do mesmo modo, venho pedir um pouco mais de brio e, um pouco mais de rigor a quem faz leis sobre esta matéria porque, situações deste tipo são uma autêntica vergonha. -----

----- Gostaria de terminar dizendo o seguinte, isto é uma lata de tinta, serve para fazer “grafitis”, custa dois euros numa loja do chinês.-----

----- Eu proponho que em vez de arranjarmos formas de taxar e penalizar a reabilitação urbana e a criação de emprego, taxemos e penalizemos o vandalismo. ----

----- Despeço-me com um fantástico e muito famoso exemplo de reabilitação urbana, para Alojamento Local, em pleno centro de Lisboa, em Alfama.-----

----- Muito obrigado.” -----

----- (Foram entregues fotografias no decorrer da apresentação que ficam anexadas à presente Ata, como **Anexo I** e dela faz parte integrante).-----

----- **A Senhora Presidente, da Assembleia Municipal,** no uso da palavra fez a seguinte intervenção:-----

----- “Muito Obrigada, Senhor Leonardo Chaves pela sua comunicação, lembrar 1) apenas que o Senhor Presidente da República nesta matéria, não têm competências. A matéria é competência do Parlamento em matéria legislativa e, dos Municípios em matéria de fiscalização e controle. É o que estamos fazer exatamente hoje.-----

----- Portanto, se o Senhor Leonardo quiser fazer essa pesquisa, poderá verificar, hoje mesmo vamos apreciar uma Proposta da Câmara, no sentido de uma suspensão de novos registos de Alojamento Local, em determinadas zonas delimitadas na cidade de Lisboa, nos termos da lei, veremos como é que a Assembleia Municipal aprecia e vota essas Propostas. -----

----- Vou dar a palavra ao Senhor José António Marin, já muito nosso conhecido. -----

----- Oh, Senhor Marin deixe-me cá dizer uma coisa, no dia em que o Senhor Marin não vier cá falar, a gente vai à sua procura, porque vamos ficar preocupados.-----
----- Senhor Marin, tornou-se já uma presença habitual das nossas sessões.-----
----- Faça favor.-----
----- Estava a dizer que, no dia em que não vier aqui falar, a gente vai à sua procura, porque ficamos preocupados. Já estamos aqui a ganhar o gosto de o ver sempre.”-----
----- **O Município, Senhor José António Marin**, no uso da palavra fez a seguinte intervenção:-----
----- “*Senhora Presidente, estimada Assembleia quero cumprimentar também os funcionários.*-----
----- *Conforme aqui relatei, no passado domingo, no dia vinte e seis de outubro, ocorreu uma queda parcial da minha cozinha e eu quase caí no andar de baixo.*-----
----- *Portanto, ia-se livrando de mim, nesse dia. Desculpe estar a dizer livrando-se de mim.*-----
----- *No dia seguinte, remendaram o chão com umas portas em contraplacado, que eram dos móveis da cozinha do prédio que, datam 1969, em cima dos barrotes. Posso enfiar ali facilmente os pés por ali abaixo, deixar cair algo ou tropeçar nos fechos e dobradiças dos contraplacados.*-----
----- *Sou obrigado a suportar desagradáveis fugas de ar que me fazem adoecer e mesmo apagar o lume do fogão, com todos os perigos associados.*-----
----- *Sou asmático e, é insuportável estar na cozinha com o frio que ali faz, pois os buracos no chão e na parede da escada comunicam com o teto da cozinha que está roto e com a marquise que tem vidros partidos, já nem falando do andar de baixo.*-----
----- *Como resultado, passei mais de uma semana sem conseguir cozinhar. Quem me vai ressarcir do dinheiro despendido? Quem assume a responsabilidade por todas estas ocorrências? E quem assumiria se algo de mais grave tivesse ocorrido?*-----
----- *Também podem verificar no vídeo, a incúria do Senhorio.*-----
----- *Colaborei, deixando colocar as portas da varanda, foi no dia em que cá vim, a semana passada, há duas semanas, aliás, removeram as persianas mas, verifiquem como abandonaram tudo desleixadamente, vidros e pregos nos patamares e caixas.*-----
----- *Na passada quarta-feira, dia trinta e um de outubro, pude dialogar com o Senhor Vereador do Urbanismos, Senhor Arquiteto Manuel Salgado, que me disse serem estes e outros aspetos por mim detalhados, eu detalhei o que se está a passar no prédio, muito graves e, que enviarão lá outra equipa, para melhor verificar aquilo que se passa.*-----
----- *Sendo toda a responsabilidade dos donos do segundo e terceiro andar, onde eu resido, cabendo a este último acautelar a minha segurança e realojar-me às suas expensas, enquanto decorrem as obras na cozinhas e na casa de jantar, a tardoz, onde o chão foi remendado e não totalmente removido como determinado pela vistoria, mesmo eu não estando com as rendas em dia.*-----
----- *Frisei igualmente ao Senhor Vereador que, há um ano uma técnica da UIT me ter garantido que haveria uma nova vistoria, o mais brevemente possível, dado a outra*

estar completamente obsoleta, dado a carga de esforço constante a que o prédio era sujeito, pelos inúmeros ocupantes que, o vandalizavam vinte e quatro horas por dia. --

----- Infelizmente, eu já não tive oportunidade de questionar o Senhor Vereador se aquelas obras cumprem as normais sísmicas? -----

----- Passados estes dias, ninguém ainda me contactou e, como balanço tenho a dizer-vos que, passados quatro anos após a Câmara Municipal determinar obras, aquilo que tenho é isto: -----

----- Nem se quer tenho janela na casa de banho e há dias como companheiro tive o “Leslie” enquanto me lavava. -----

----- A marquise está com vidros partidos. -----

----- A casa de jantar não tem teto e, em vez de demolirem o chão, tal como a cozinha, tal como determinava a vistoria, remendaram-no. -----

---- Uma última palavra, para quem me aponta o caminho da Junta de Freguesia. Onde desde há cinco anos, me tentam convencer ir para uma miragem de um quartinho, às expensas da Santa Casa que, passado alguns meses pode cortar o subsídio e eu vou parar a um albergue, onde muitas vezes ainda têm o desprante de despejar as pessoas, à imagem dos seus companheiros do exército de salvação. -----

----- Relanço, uma vez mais, um apelo a Assembleia Municipal para que, sensibilize a Câmara, de modo a que ela intervenha assumindo as suas responsabilidades neste problema, assumindo o direito de preferência e parando o meu despejo. -----

----- Só mais dois aspetos cruciais que queria salientar, se me permitisse.” -----

*----- **A Senhora Presidente, da Assembleia Municipal,** no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----*

----- “Senhor Marin, já está no fim da sua intervenção, mas já que está aqui, aproveite e conclua.” -----

*----- **O Município, Senhor José António Marin,** no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----*

----- “É rápido. A linha SOS despejos só está a fazer trabalho de estatística, não está a intervir e o protocolo que assinaram com a Associação de Inquilinos Lisboenses, a Associação Inquilinos Lisboenses diz que não pode fazer nada deste caso. -----

----- O proprietário diz que amanhã vai falar comigo. -----

----- O mestre-de-obras diz que ele vai tentar uma solução para eu lá ficar, vamos ver o que vai acontecer. -----

----- Mas, a Linha SOS Desejos foi implementada e não está a fazer o trabalho dela, só está a receber estatística.” -----

----- (O Município, Senhor António Marin, deixou um vídeo que se encontra arquivado nos Serviços da Assembleia Municipal de Lisboa.) -----

*----- **A Senhora Presidente, da Assembleia Municipal,** no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----*

----- “Muito obrigada Senhor Marin, eu queria lembrar aqui duas coisas, aliás, três coisas importantes. -----

----- Senhor Marin, em primeiro lugar, há, de facto, no seu caso um problema de atraso de pagamento de rendas e esse problema afeta os seus direitos enquanto inquilino, como é sabido nos termos da lei. -----

----- Esse problema, a responsabilidade, segundo o Senhor Marin nos disse, várias vezes não é sua, foi um problema de extravio de correspondência da Santa Casa da Misericórdia que, lhe estava a dar ajuda para pagamento da renda e, portanto, temos aqui um problema bicudo. Provavelmente só em sede de tribunal é que pode ser resolvido, porque uma pessoa viu-se prejudicada no seu direito, por uma razão a si alheia e, fica com a responsabilidade ou a consequência de ser privado da sua habitação. -----

----- Essa questão está um bocadinho na origem da nossa dificuldade de intervir, porque, de facto, não conseguimos fazer a “fita do tempo” andar para trás, portanto, tornar a pôr a coisa como se nunca tivesse havido atraso de rendas, portanto, temos aqui um problema que é logo o primeiro. -----

----- O segundo problema e, de facto, eu acho que fez bem falar como o Senhor Vereador do Urbanismo, eu penso que os serviços do Senhor Vereador poderão ser um pouco mais diligentes e, penso e já detetei isto, em vários processos que, eventualmente, não estão a interpretar corretamente a legislação que saiu em 2017, em matéria de obras em prédios arrendados. -----

----- Essa legislação obriga a Câmara, quando autoriza essas obras, a ter conhecimento de quem é que está a ocupar o prédio, informar os inquilinos que há um pedido de obras, os inquilinos têm direito a irem lá perguntar que obras é que são essas. E têm que haver aqui, um acompanhamento quer do promotor, quer da Câmara, relativamente, ao facto, de haver pessoas a ocupar um edifício. -----

----- Já não é tão fácil, como era antes de 2017, dizer que é uma obra de restauro profundo, e portanto, o inquilino tem que ir para a rua. -----

----- Era assim antes desta alteração legal e essa obra de restauro profundo, bastava ser fundamentada por um técnico do próprio interessado na obra, qualquer técnico do Senhorio, dizia a obra é de restauro profundo, acabou. -----

----- Agora já não pode ser assim, têm que ser a Câmara a reconhecer que a obra é de restauro profundo e que é necessário o realojamento dos inquilinos. -----

----- Eu acho que, esse passo não foi dado no seu caso. -----

----- Portanto, preciso, e o Senhor Vereador está-me a ouvir, preciso que me façam essa verificação, se realmente estão a cumprir novo regime jurídico de obra em prédios arrendados, nestas disposições específicas que, obrigam a que a Câmara tenha conhecimento dos ocupantes que estão no prédio, das condições em que eles se encontram e os informe que há um pedido de obras e eles possam acompanhar o processo todo, que julgo que não é o seu caso, não tem essa informação e devia tê-la em, princípio, à parte desta questão prévia que eu pus, de não ter a renda em dia, que prejudica os seus direitos. -----

----- A situação é bastante difícil de intervir por todas estas razões mas, em todo o caso, fez bem em voltar cá. -----

----- Eu estou a voltar a dizer aqui, ao Senhor Vereador que já lhe disse por ofícios, mas, estou a dizer agora aqui pessoalmente. É preciso que os serviços da Câmara cumpram com muito cuidado o regime jurídico de obras em prédios arrendados e, que verifiquem sempre, quando há inquilinos, qual é o tratamento que está a ser dado aos inquilinos.-----

----- Porque, inclusivamente, se forem inquilinos com uma determinada idade têm direito a serem realojados, têm direito que o contrato não termine, que seja apenas suspenso, têm direito a uma série de coisas.-----

----- Se não forem inquilinos com essa idade ou com uma deficiência maior a sessenta por cento, também, têm alguma proteção, porque o Município tem o dever de os informar e eles têm direito acompanhar a obra e, saber se ela está a ser cumprida ou não. Porque caso não esteja a ser cumprida, ou caso não se verifique os pressupostos da obra, o inquilino tem direito a uma indemnização.-----

----- Portanto, são estas coisas todas, que têm que ser verificadas caso a caso, com cuidado e que os inquilinos devem ter conhecimento.-----

----- Portanto, eu tenho pena que a Associação de Inquilinos não esteja a fazer esta pedagogia. Devemos ser nós a procurar fazê-la, é responsabilidade do Município, sim. É responsabilidade do próprio inquilino, sim. Porque o problema é seu e, é responsabilidade, também, do promotor.-----

----- E portanto, era esta informação que eu lhe queria dar, que valia a pena.”-----

----- **O Município, Senhor José António Marin**, no uso da palavra fez a seguinte intervenção:-----

----- *“Eu aprendi que se deve chamar os bombeiros.”-----*

----- *“No próprio dia não chamei, pronto.”-----*

----- **A Senhora Presidente, da Assembleia Municipal**, no uso da palavra fez a seguinte intervenção:-----

----- *“Certo. Senhor Marin, isso é um alerta adicional.-----*

----- Agora não podemos ficar aqui em diálogo, não está previsto. O Senhor Marin já explicou o seu ponto de vista mas, havendo risco de colapso os bombeiros, naturalmente, a Proteção Civil, aliás, deve ser chamada imediatamente. E faremos essa nota junto da Proteção Civil Municipal.-----

----- Vamos passar agora à terceira pessoa inscrita, Senhor Isaque Ezequiel da Conceição.”-----

----- **O Município, Senhor Isaque Ezequiel da Conceição**, no uso da palavra fez a seguinte intervenção:-----

----- *“Boa tarde, isto é o seguinte, eu vivo há cerca de quase três anos numa carrinha com as minhas duas filhas e a minha esposa.-----*

----- *Tive a sorte de neste ano, no mês de julho do dia vinte e três, ter sido sorteado com uma habitação em Marvila.-----*

----- *Só que entretanto não obtive resposta, até agora.-----*

----- *Fui à Câmara para saber o que é que se passava e, eles disseram que tinha sido feito uma denúncia, que as minhas declarações não eram verdadeiras.-----*

----- Entretanto, quatro a cinco vezes a Polícia Municipal foi lá à carrinha, a várias horas do dia e conferiu sempre que, eu, a minha esposa e as minhas filhas estávamos lá.-----

----- Num episódio, até, o Senhor Polícia, tirou fotos a um balde aonde as minhas filhas fazem as necessidades.-----

----- Eu tenho várias testemunhas, tenho as vizinhas, tenho um cigano que é o António Pinto Nunes que, ele trabalha também na Câmara, ele está a par da situação, ele todos os dias para ir para o trabalho, tem que passar lá, porque ele mora lá perto. E tenho, também, uma Senhora que, também, é vizinha, chama-se Sofia qualquer coisa que, ela também trabalha na Câmara e está a par da situação e vê-me lá todos os dias.-----

----- Eu peço por favor, para me resolverem esta situação.”-----

----- **A Senhora Presidente, da Assembleia Municipal,** no uso da palavra fez a seguinte intervenção:-----

----- Muito obrigada, Senhor Isaque.-----

----- Naturalmente é um caso particular bastante premente.-----

----- Eu vou pedir ao meu Gabinete que, entre em contato com o Gabinete da Senhora Vereadora da Habitação e com os serviços da Câmara, para verificarmos o que se passa com o processo.-----

----- Eu, não percebi se disse a casa sorteada, poderá ser renda convencionada ou foi-lhe atribuída ao abrigo do RAM? Foi-lhe atribuída ao abrigo do RAM. Não é sorteada, portanto, é mesmo uma atribuição.-----

----- O que poderá haver aí, quando há denúncias os serviços são obrigados a fazer uma verificação, para não estarem atribuir a casa em cima de uma situação que, pode não ser correta, mas isto não demora assim tanto tempo a fazer.-----

----- Portanto vamos pedir, de facto, para que seja verificado com urgência e se finalize o processo e espero que se finalize da melhor maneira, no seu caso.-----

----- Muito obrigada.”-----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal,** no uso da palavra fez a seguinte intervenção:-----

----- “Senhores Deputados terminaram as Intervenção do Público por hoje, e vamos entrar então na nossa Ordem de Trabalhos a em primeiro lugar um Voto de Pesar do PEV. Pergunto ao PEV se quer ler o Voto de Pesar ou se quer que a Mesa leia? A Mesa lê o Voto de Pesar, a Senhora 2ª Secretária vai ler.-----

----- **Voto de Pesar nº 041/01 (PEV) – “Voto de Pesar pelo Falecimento de Maria José Moura”**-----

----- **A Senhora Segunda Secretária, Virgínia Estorninho,** no uso da palavra leu o Voto de Pesar:-----

----- “Pelo falecimento de Maria José Moura”-----

----- ““A biblioteca ideal é aquela em que as pessoas conseguem encontrar respostas para as suas necessidades”-----

----- *Faleceu no passado dia 2 de Novembro Maria José Sabino de Moura. Licenciada em Ciências Históricas e Filosóficas e pós-graduada com o Curso de Bibliotecário Arquivista, pela Universidade de Coimbra, foi uma das fundadoras da Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas (BAD), da qual era Associada Honorária, e onde tinha já sido Presidente da Direcção e da Mesa da Assembleia-Geral.* -----

----- *Teve um papel determinante na Leitura Pública no Portugal democrático, em particular, com a implantação do Programa da Rede Nacional de Bibliotecas Públicas, da qual foi a principal impulsionadora.*-----

----- *De acordo com os Censos do INE de 1981, à altura um em cada cinco dos portugueses era considerado iletrado, detendo Portugal a taxa de insucesso escolar mais alta de entre todos os restantes países da Europa. Por essa razão, a Secretaria de Estado da Cultura, culminando os esforços da BAD, do Instituto Português do Livro e de alguns municípios lançou as bases necessárias para a criação de uma Rede Nacional de Leitura Pública (M. J. Moura, 1987).* -----

----- *Segundo a legislação sobre a matéria, o programa desta Rede assentou num esforço partilhado pela Administração Central e os Municípios, a fim de dotar os concelhos do País de equipamentos culturais capazes de prestar um eficiente serviço de leitura pública a toda a população, independentemente dos factores idade, profissão, nível educativo e/ou socio-económico, por meio da celebração de contratos-programa entre o Estado, através do Instituto Português do Livro e das Bibliotecas (IPLB) e as autarquias.*-----

----- *Elaborou e dirigiu o Programa da Rede Nacional de Bibliotecas Públicas até 2006. Durante esse período, foi também coordenadora e redactora de um novo Relatório de um Grupo de Trabalho, no qual se reformulavam as linhas estratégicas do desenvolvimento das Bibliotecas Públicas Municipais em Portugal, dez anos após o arranque da Rede Nacional.* -----

----- *Desempenhou os cargos de Directora dos Serviços de Documentação da Universidade de Lisboa até 1987, docente no Curso de Especialização em Ciências Documentais das Universidades de Lisboa e de Coimbra e em Cursos de Técnicos Profissionais da BAD, Directora do Serviço de Bibliotecas do IPLB/Ministério da Cultura.*-----

----- *Presidiu e ou integrou a comissão organizadora de diversas conferências nacionais e internacionais do sector, sendo solicitada para apresentar diversas comunicações. Convidada para o Conselho Nacional da Cultura - Secção do Livro e das Bibliotecas, incorporou a Comissão de Honra do Plano Nacional de Leitura. Pertenceu aos Comitês Permanentes da IFLA Public Libraries e Library Buildings and Equipment. Fez parte da Comissão de Honra do Plano Nacional de Leitura e dos comitês permanentes da IFLA - International Federation of Library Associations and Institutions, designadamente do de Bibliotecas Públicas e do de Edifícios e Equipamentos Bibliotecários.*-----

----- *Simultaneamente foi vice-presidente do Conselho Superior de Bibliotecas, coordenadora-geral do Projecto do Inventário do Património Cultural Móvel,*

delegada nacional do Programa Geral de Informação da UNESCO, responsável pelo National Focal Point - Telematic for Libraries Program e membro do Information Society Forum, em Bruxelas.-----

----- Colaborou, por diversas vezes, com as BLX - Rede das Bibliotecas Municipais de Lisboa, que passaram a integrar a Rede Nacional de Bibliotecas Públicas, através de um Protocolo entre a DGLAB e a CML, rubricado em 10/6/2017.-----

----- Na ocasião, e aquando da reinauguração da renovada Biblioteca das Galveias, a CML deliberou realizar uma homenagem à bibliotecária Maria José Moura, confirmando, assim, a fundamental importância do seu empenhamento profissional, inteira dedicação e reconhecida persistência na criação e direcção, desde 1987, do inovador Programa de Apoio às Bibliotecas Municipais, na sua então qualidade de Presidente da BAD.-----

----- Após deixar o activo, continuou profissionalmente empenhada, nomeadamente na vida associativa, onde, nos últimos anos, se ocupou da organização dos Congressos Nacionais, tendo também acompanhado as actividades dos Grupos de Trabalho e as relações internacionais, área de cooperação que sempre foi uma das suas principais preocupações.-----

----- Foi condecorada pelo Estado português com a Ordem do Mérito, tendo ainda recebido, em 1998, o Prémio Internacional do Livro, em Amesterdão, por proposta da IFLA.-----

----- Neste sentido, a Assembleia Municipal de Lisboa delibera, na sequência da presente proposta dos eleitos do Partido Ecologista Os Verdes:-----

----- - Guardar um minuto de silêncio em memória de Maria José Moura, endereçando à sua família as mais sentidas condolências.-----

----- Mais delibera ainda:-----

----- - Propor que o Município de Lisboa atribua o nome de Maria José Moura - bibliotecária - a uma das suas bibliotecas ou auditórios.-----

----- - Enviar o presente voto de pesar à família, aos grupos parlamentares da Assembleia da República, ao Governo, à DGLAB, à Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas, a toda a vereação da CML e bibliotecas da rede municipal de Lisboa.-----

----- Assembleia Municipal de Lisboa, 6 de Novembro de 2018.-----

----- O Grupo Municipal do Partido Ecologista “Os Verdes”.-----

----- Cláudia Madeira e J. L. Sobreda Antunes.”-----

*----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra fez a seguinte intervenção:*-----

----- Muito obrigada Senhora, 2ª Secretária.-----

----- Senhores Deputados, eu pergunto se alguém quer intervir sobre este Voto de Pesar? Informo que o CDS-PP subscreve também o mesmo Voto de Pesar e vamos pôr então à consideração de todos o Voto de Pesar Pelo Falecimento da Maria José Moura.-----

----- **Voto de Pesar nº 041/01 (PEV)**, Não há votos contra e nem de abstenção, votos a favor do PS, PSD, CDS-PP, PCP, BE, MPT, PAN, PEV, PPM e IND. O **Voto de Pesar nº 041/01 (PEV)** foi **aprovado por unanimidade**.-----

----- (Neste momento fez-se um minuto de silêncio no Plenário) -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra fez a seguinte intervenção:-----

----- “Muito obrigada Senhores Deputados.-----

----- Vamos então agora entrar na nossa Ordem do Dia e a primeira Proposta é uma Proposta da Câmara, a 667/2018, precisamente sobre o tema que há pouco o Município veio falar.”-----

----- **PONTO 1 – APRECIACÃO DA PROPOSTA 677/CM/2018 - SUSPENSÃO DA AUTORIZAÇÃO DE NOVOS REGISTOS DE ESTABELECIMENTOS DE ALOJAMENTO LOCAL NAS ÁREAS DELIMITADAS E PROMOÇÃO DO ACOMPANHAMENTO E A MONITORIZAÇÃO DAS DEMAIS “ZONAS TURÍSTICAS HOMOGÉNEAS”, NOS TERMOS DA PROPOSTA E AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 6 DO ARTIGO 15.º-A DO DECRETO-LEI N.º 128/2014, DE 29 DE AGOSTO, NA REDAÇÃO QUE LHE FOI DADA PELA LEI N.º 62/2018, DE 22 DE AGOSTO; 2 X GRELHA-BASE – 68 MINUTOS;**-----

----- **Parecer da 5ª Comissão Permanente;**-----

----- (A Proposta nº. 677/CM72018 foi anexada a esta Ata como **Anexo II** e dela faz parte integrante)-----

----- (O Parecer da 5ª. CP foi anexada a esta Ata como **Anexo III** e dela faz parte integrante)-----

----- **PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO PONTO 1 DA PARTE DELIBERATIVA DA PROPOSTA Nº 677/CM/2018 (SUBSCRITA PELO DEPUTADO MUNICIPAL INDEPENDENTE RUI COSTA) 1 - APROVAR A PROPOSTA DE SUSPENSÃO DA AUTORIZAÇÃO DE NOVOS REGISTOS DE ESTABELECIMENTOS DE ALOJAMENTO LOCAL NAS FREGUESIAS DE ARROIOS, ESTRELA, MISERICÓRDIA, SANTO ANTÓNIO SANTA MARIA MAIOR E SÃO VICENTE.”;**-----

----- (A Proposta de alteração ao Ponto 1 da parte deliberativa da Proposta nº. 677/CM/2018 (DM Rui Costa) foi anexada a esta Ata como **Anexo IV** e dela faz parte integrante)-----

----- **PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO PONTO 1 DA PARTE DELIBERATIVA DA PROPOSTA Nº 677/CM/2018 (SUBSCRITA PELO GRUPO MUNICIPAL DO PSD) 1. APROVAR A PROPOSTA DE SUSPENSÃO DA AUTORIZAÇÃO DE NOVOS REGISTOS DE ALOJAMENTO LOCAL NA CIDADE DE LISBOA;**-----

----- (A Proposta de alteração ao Ponto 1 da parte deliberativa da Proposta nº. 677/CM72018 (PSD) foi anexada a esta Ata como **Anexo V** e dela faz parte integrante)-----

----- PONTO 1 DA PARTE DELIBERATIVA DA PROPOSTA Nº 677/CM/2018 (SUBSCRITA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL) - 1. APROVAR A PROPOSTA DE SUSPENSÃO DA AUTORIZAÇÃO DE NOVOS REGISTOS DE ESTABELECIMENTOS DE ALOJAMENTO LOCAL NAS ÁREAS DELIMITADAS NA PLANTA EM ANEXO, IDENTIFICADAS POR FREGUESIA E POR REFERÊNCIA ÀS RUAS QUE AS DELIMITAM, ABRANGENDO AS “ZONAS TURÍSTICAS HOMOGÊNEAS” DO BAIRRO ALTO/MADRAGOA E CASTELO /ALFAMA/ MOURARIA ,CORRESPONDENTES , RESPETIVAMENTE, A PARTE DAS FREGUESIAS DA ESTRELA, MISERICÓRDIA E SANTO ANTÓNIO, E A PARTE DAS FREGUESIAS DE SANTA MARIA MAIOR E SÃO VICENTE, PARA EFEITOS DE SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL;-----

----- (O Ponto 1 da parte deliberativa da Proposta nº. 677/CM72018 foi anexada a esta Ata como Anexo VI e dela faz parte integrante)-----

----- PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO PONTO 2 DA PARTE DELIBERATIVA DA PROPOSTA Nº 677/CM/2018 (SUBSCRITA PELO GRUPO MUNICIPAL DO PSD) 1. A SUSPENSÃO A QUE REFERE O NÚMERO ANTERIOR VIGORA PELO PRAZO MÁXIMO DE SEIS MESES, OU ATÉ À ENTRADA EM VIGOR DO REGULAMENTO PREVISTO NO N.º 1 DO ARTIGO 15.º-A DO DECRETO-LEI N.º 128/2014, DE 29 DE AGOSTO, NA REDAÇÃO QUE LHE FOI DADA PELA LEI N.º 62/2018, DE 22 DE AGOSTO;” -

----- (A Proposta de alteração ao Ponto 2 da parte deliberativa da Proposta nº. 677/CM72018 (PSD) foi anexada a esta Ata como Anexo VII e dela faz parte integrante)-----

----- PONTO 2 DA PARTE DELIBERATIVA DA PROPOSTA Nº 677/CM/2018 2. A SUSPENSÃO A QUE REFERE O NÚMERO ANTERIOR VIGORA PELO PRAZO MÁXIMO DE SEIS MESES, PRORROGÁVEL POR IGUAL PERÍODO, OU ATÉ À ENTRADA EM VIGOR DO REGULAMENTO PREVISTO NO N.º 1 DO ARTIGO 15.º-A DO DECRETO-LEI N.º 128/2014, DE 29 DE AGOSTO, NA REDAÇÃO QUE LHE FOI DADA PELA LEI N.º 62/2018, DE 22 DE AGOSTO;” -

----- (O Ponto 2 da Parte deliberativa da Proposta nº 677/CM/2018 foi anexada a esta Ata como Anexo VIII e dela faz parte integrante) -----

----- PROPOSTA DE ADITAMENTO DE UM NOVO PONTO 2 NA PARTE DELIBERATIVA DA PROPOSTA Nº 677/CM/2018 (SUBSCRITA PELO GRUPO MUNICIPAL DO CDS-PP) “1. [...] -----

----- 2. A SUSPENSÃO A QUE SE REFERE O NÚMERO ANTERIOR NÃO SE APLICA AOS ESTABELECIMENTOS DE ALOJAMENTO LOCAL REGISTADOS NA MODALIDADE DE “QUARTOS” PREVISTA NO ARTIGO 3.º N.º 1, AL. D) DO DECRETO-LEI N.º 128/2014, DE 29 DE AGOSTO; -----

-----3.[ANTERIOR N.º 2]. -----

-----4.[ANTERIOR N.º 3] (...); -----

----- (A Proposta de Aditamento de um novo Ponto 2 na Parte deliberativa da Proposta nº 677/CM/2018 (CDS-PP) foi anexada a esta Ata como **Anexo IX** e dela faz parte integrante)-----

----- **PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO PONTO 3 DA PARTE DELIBERATIVA DA PROPOSTA Nº 677/CM/2018 (SUBSCRITA PELO DEPUTADO MUNICIPAL INDEPENDENTE RUI COSTA) “3 - PROMOVER O ACOMPANHAMENTO E A MONITORIZAÇÃO DAS DEMAIS FREGUESIAS, EM PARTICULAR DAQUELAS QUE POSSAM SER ALVO DE MAIOR PRESSÃO RELATIVAMENTE AO USO HABITACIONAL, NOMEADAMENTE AS FREGUESIAS LÍMITROFES ÀS FREGUESIAS REFERIDAS EM 1 E À FREGUESIA DA AJUDA.”**-----

----- (A Proposta de Alteração ao Ponto 3 da Parte deliberativa da Proposta nº 677/CM/2018 (DM Rui Costa) foi anexada a esta Ata como **Anexo X** e dela faz parte integrante)-----

----- **PONTO 3 DA PARTE DELIBERATIVA DA PROPOSTA Nº 677/CM/2018- “3. PROMOVER O ACOMPANHAMENTO E A MONITORIZAÇÃO DAS DEMAIS “ZONAS TURÍSTICAS HOMOGÉNEAS”, EM PARTICULAR DAQUELAS QUE POSSAM SER ALVO DE MAIOR PRESSÃO RELATIVAMENTE AO USO HABITACIONAL, NOMEADAMENTE AS “ZONAS TURÍSTICAS HOMOGÉNEAS” DA BAIXA/EIXOS/AV. DA LIBERDADE/AV. DA REPÚBLICA/AV. ALMIRANTE REIS, GRACA, COLINA DE SANTANA, AJUDA E LAPA/ESTRELA;”**-----

----- (O Ponto 3 da Parte deliberativa da Proposta nº 677/CM/2018 foi anexada a esta Ata como **Anexo XI** e dela faz parte integrante)-----

----- **PONTO 4 DA PARTE DELIBERATIVA DA PROPOSTA Nº 677/CM/2018 4. DETERMINAR QUE A ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL SE REALIZE COM AMPLA PARTICIPAÇÃO, TENDO EM VISTA A RESPECTIVA CONCLUSÃO NO PRAZO DE SEIS MESES.”**-----

----- (O Ponto 4 da Parte deliberativa da Proposta nº 677/CM/2018 foi anexada a esta Ata como **Anexo XII** e dela faz parte integrante)-----

----- **PROPOSTA DE ADITAMENTO DE UM NOVO PONTO 5 NA PARTE DELIBERATIVA DA PROPOSTA Nº 677/CM/2018 - 5. DISPONIBILIZAR OS DADOS CONSIDERADOS NO “ESTUDO URBANÍSTICO DO TURISMO EM LISBOA” NO SITE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA E MANTÊ-LOS PERMANENTEMENTE ACTUALIZADOS”**-----

----- (Novo Ponto 5 da Parte deliberativa da Proposta nº 677/CM/2018 foi anexada a esta Ata como **Anexo XIII** e dela faz parte integrante)-----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra continuou:
----- “Tem a ver com as questões do Alojamento Local, trata-se de uma Proposta de suspensão da autorização de novos registos de estabelecimentos do Alojamento Local nas áreas delimitadas, e promoção do acompanhamento e monitorização das demais zonas turísticas homogenias.-----

----- Eu pedia ao Senhor, presumo que é o Senhor Vereador Manuel Salgado que vai fazer a apresentação da Proposta.-----

----- Chamo a vossa atenção que temos três Propostas de alteração: uma do CDS-PP, uma do Senhor Deputado Rui Costa e outro do PSD. O Senhor Deputado Rui Costa como autor de Proposta terá, naturalmente oportunidade para a apresentar, se assim o entender.-----

----- E temos também um relatório da 5ª. Comissão Permanente, foi aprovado ontem, e o seu Relator é o Senhor Deputado Miguel Coelho.-----

----- Faça o favor Senhor Vereador.” -----

----- **O Senhor Vereador Manuel Salgado**, no uso da palavra, fez a seguinte intervenção: -----

----- “Muito obrigado Senhora Presidente, muito boa tarde a todos os presentes. -----

----- Esta Proposta vem na decorrência da Lei 62/2010 de 22 de agosto, que entrou em vigor no dia 21/10, imediatamente de seguida, portanto, a 25 de outubro foi aprovada em Câmara a Proposta para uma resolução fundamentada, para propor à Assembleia Municipal uma resolução fundamentada, com vista a delimitar áreas de suspensão de registo de novas unidades de Alojamento Local. -----

----- A resolução tem de ser fundamentada, como a própria Lei o determina, e através de critérios o mais objetivos possível para delimitar estas zonas no conjunto da cidade. -----

----- A metodologia que foi seguida para este trabalho é uma metodologia que tem vindo a ser desenvolvida ao longo destes últimos 3 anos, e que partiu de uma monitorização constante de todos os equipamentos turísticos instalados na cidade, desde hotelaria, a alojamento local e as várias formas de equipamentos turísticos previstos na legislação.-----

----- Todos eles foram já georreferenciados e, portanto, localizados no território, desta monitorização definiram-se aquilo que designámos como zonas turísticas homogéneas, a partir de critérios urbanísticos, esses critérios tiveram em conta por um lado as Freguesias como ponto de partida, depois um trabalho que foi desenvolvido a partir de 2004 na cidade de Lisboa, que foi a delimitação de Bairros e, portanto, que são unidades inferiores à própria Junta de Freguesia e esta de que esta delimitação de Bairros foi cruzada com os traçados urbanos do Plano Diretor Municipal e ainda ajustados os seus limites em função, das subsecções estatísticas utilizadas para a realização dos censos. -----

----- Este ajustamento às subsecções estatísticas é fundamental para permitir cruzar esta informação e ir atualizando à medida que o INE vai fazendo as suas publicações de estatísticas. -----

----- Foram delimitadas 14 zonas turísticas homogéneas, tendo em conta exatamente estes critérios e, por outro lado o histórico de ocupação de equipamentos turísticos na cidade de Lisboa.-----

----- Qual foi o critério que utilizámos para a delimitação das áreas de suspensão? O critério é o critério que está previsto na Lei, que é o rácio, não é como único, verdade seja dita, a Lei não obriga a que seja este o único critério, mas obriga a que seja um

critério objetivo, e o critério que a Lei sugere e o rácio entre alojamentos, os chamados alojamentos clássicos previstos nos censos, e os alojamentos que estão afetos ao Alojamento Local, portanto, registados como Alojamento Local. -----

----- Foi este o trabalho que fizemos e a partir daqui definimos uma percentagem, que é um parâmetro acima do qual propomos as áreas de suspensão, abaixo do qual consideramos duas categorias, uma categoria de monitorização, portanto, vamos fazendo o acompanhamento a partir do momento em que se chegue aquele rácio que está definido, que possam ser delimitadas como áreas de suspensão e, entretanto, e isto é que é um aspeto importante, num prazo que nos comprometemos na Câmara, se possível de 6 meses, mas são 6 meses prorrogáveis, e este prazo que tem que ser prorrogável porque 6 meses depende de fatores que não dependem apenas da Câmara, há uma fase de consulta pública que tem que ser feita, há uma fase de ponderação da consulta pública e há a aprovação pela própria Assembleia Municipal, portanto, há aqui um conjunto imponderáveis que nos levam a propor um prazo de seis meses, prorrogável por mais seis. -----

----- Tudo estamos a fazer para que efetivamente o Regulamento possa estar em condições de ser aprovado por esta Assembleia no prazo de seis meses. -----

----- Foram estes os critérios que adotámos, que estão bem expressos no relatório de que é apresentado à Assembleia, com uma pequena nuance que eu chamo já à atenção, é que nesse relatório é proposto que seja ponderado também o número de eleitores, ora isto levávamos a comparar o incomparável, porque uma coisa é ter o número de eleitores, que é um número fixo, que podemos saber a cada momento, mas o que não sabemos é qual é o número de turistas, porque nós temos que comparar pessoas com pessoas, e não pessoas com unidades de alojamento, enquanto que o critério que fixamos é comparar unidades de alojamento com unidades de alojamento, alojamento clássico permanente, previsto no censo com alojamento, que já está registado como alojamento turístico. -----

----- Só para, também nesta introdução, esclarecer que poder-se-ia dizer “Bom, mas de 2011 para cá que alterou o número de alojamentos”, de facto, o número de alojamentos não alterou, nas zonas históricas são zonas completamente consolidadas, o número de alojamentos é constante com pequeníssimas variações e, por vezes, as variações até são para menos, porque na reabilitação urbana acontece com frequência reduzir o número de fogos, mas, portanto, estamos a comparar alojamentos com alojamentos, foi este o princípio seguido é este o princípio que baseia a Proposta apresentada. Muito obrigado.” -----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra continuou: -
----- “Muito obrigado Senhor Vereador. -----

----- Temos aqui várias pessoas inscritas, antes de dar a palavra aos vários inscritos, dou a palavra ao Senhor Deputado Relator, o Senhor Deputado Miguel Coelho, para apresentar o seu relatório. -----

----- O senhor Deputado quer fazer uma intervenção, mas independentemente disso pergunto se não quer apresentar o relatório? Portanto, não quer apresentar o relatório, o relatório foi distribuído, é do conhecimento de todos, o Senhor Relator dispensa a

apresentação do relatório, sendo assim, a Senhora 2ª. Secretária vai dar lugar aos pedidos de palavra que há, em função das inscrições.” -----

----- **A Senhora Segunda Secretária, Virgínia Estorninho**, no uso da palavra anunciou o seguinte:-----

----- “O Senhor Deputado Miguel Coelho, do Partido Socialista.” -----

----- **O Senhor Deputado Municipal Miguel Coelho (PS)**, no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

----- “Como vê, Senhora Presidente, seria uma redundância fazer duas intervenções seguidas.-----

----- Muito obrigado Senhora Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores, Caras e Caros Colegas. -----

----- Em primeiro lugar eu queria felicitar a Câmara Municipal de Lisboa, reagiu atempadamente, perante a perspectiva da entrada em vigor da Lei e no próprio dia em que a Lei entrou em vigor estava a Câmara a anunciar a Proposta de suspensão de registo de novas unidades de Alojamento Local, para determinados bairros da cidade, isso acho muito importante, e não se perdeu tempo com isso!-----

----- Quero chamar a atenção que desta bizzaria que foi encontrada no Parlamento, de a Lei só entrar em vigor dois meses depois de ela ter sido aprovada, fez com que só na minha Freguesia tivessem sido registados mais 1300 alojamentos locais, que é qualquer coisa de extraordinário!-----

----- Em segundo lugar, gostava aqui de esclarecer que não me move, enquanto Presidente de Junta de Freguesia, nenhum *parti pris* contra o alojamento local, acho que foi uma forma original e uma forma expedita, à mão que muitos jovens, muitos casais, muitas famílias tiveram para enfrentar os anos duros da crise, com o enfrentar despedimentos que tiveram em casa, em famílias de classe média e classe menos média, que tiveram formas de encontrar soluções para viverem com dignidade!-----

----- O problema do Alojamento Local foi e é a sua completa desregulação, e de atividade económica de sobrevivência aceitável, passou a ser um grande negócio, fruto também das isenções fiscais que tinha, por comparação com a habitação permanente.-----

----- Isso fez com que entrassem no mercado grandes companhias imobiliárias, grandes setores da economia, grandes setores financeiros, que investindo em força e aproveitando-se daquilo a que eu chamo “das maldades da lei das rendas ainda em vigor, em grande parte, de cunho do anterior Governo, da Lei Cristas” conseguiram, de facto esvaziar os nossos Bairros, conseguiram de facto esvaziar os nossos Bairros de muita população e eu devo-vos dizer que em quatro anos a Freguesia Santa Maria Maior perdeu cerca de 17 por cento da sua população, cerca de 17 por cento da sua população, para uma Freguesia que tem cerca de 14 mil residentes, eleitores é, de facto, extraordinário!-----

----- A divergência que eu terei porventura ou não divergência, a sensibilidade que eu tenho, apesar de tudo em relação a esta Proposta é que, de facto, o número de eleitores deveria ter sido considerado, porque os censos foram feitos em 2011, são dados que estão desatualizados no presente, muitas das habitações já não estão disponíveis, já

não são habitações permanentes porque as pessoas já não estão, porque, entretanto, foram transformadas noutras coisas quaisquer, e este fator de ponderação poderiam ter sido implementados para estabelecer o tal rácio com o qual eu me identifico. -----

----- Contudo esta Proposta é positiva, esta Proposta vai permitir que a Câmara possa apresentar um bom Regulamento, um Regulamento que tenha debate, um Regulamento que seja consensual o mais possível, não se pode contentar todos, e que se possa encontrar as melhores soluções para preservar a cidade.-----

----- Nós vimos aqui há bocado uma série de fotografias do antes e depois, é bom, é positivo, mas estávamos a falar de pedras, de se coisas inertes, coisas que não têm vida, o que dão vida essas pedras, o que dão personalidade a uma cidade, a um território são as suas populações, e a este ritmo Lisboa, qualquer dia transformou-se numa grande Disneylândia e não é mais nada do que isso! E é isso que nós temos que parar, Lisboa só tem valor económico até do ponto de vista do turismo, só tem mais-valia económica, se as suas pessoas, se as suas pessoas tradicionais, se os seus Bairros tiverem pessoas que lá vivam de uma forma permanente e que lhe deem as tais características, nós quando viajamos queremos contactar com as culturas dos outros povos, queremos contactar com as pessoas que lá moram, e não queremos e não viajamos para contactar com os nossos concidadãos, isso fá-lo-emos certamente, em funções oficiais, em funções políticas ou de estudo, não é esse o objetivo, e a este ritmo qualquer dia os nossos Bairros Históricos também perdem esse valor económico.-----

-----Por todas as razões, é urgente que esta Proposta seja aprovada e, naturalmente continuarei a pugnar por tudo aquilo que tenho defendido até aqui. Muito obrigado.” --

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra continuou: -

----- “Muito obrigado Senhor Deputado. -----

----- Tem a palavra o Senhor Deputado Ricardo Moreira, do Bloco de Esquerda.” -----

----- **O Senhor Deputado Municipal Ricardo Moreira (BE)**, no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

----- “Muito obrigado Senhora Presidente, Senhores Deputados, Público, boa tarde a todos. -----

----- Queremos assinalar a suspensão de autorização dos novos registos de estabelecimentos de Alojamento Local, nas áreas que estão delimitadas. -----

----- Queremos recordar que o Bloco bateu-se pela mudança do regime de autorização do Alojamento Local na Assembleia da República e também na Assembleia Municipal de Lisboa. -----

----- Quando alguns diziam que não havia turismo a mais na cidade de Lisboa já o Bloco se batia pelo direito à habitação!-----

----- Agora, felizmente, já todos percebemos que há Alojamento Local a mais e que há uma crise na habitação, desculpem, todos não, não todos, ali o CDS ainda não percebeu e o PSD também não! E é por isso que se riem e por isso têm tosse! O CDS continua a não reconhecer que há uma crise na habitação, e continua a não reconhecer que o castigo divino, tempestade perfeita está aí, são os despejos da Assunção Cristas

que lhe dão vontade de rir? São os vistos Gold? E é o Alojamento Local também, que aparentemente vos dá vontade de rir! -----

----- Tudo bem é uma escolha rirem-se do infortúnio de outros!... E não vale a pena trazerem aqui Propostas de alteração à Lei que, na verdade é maquilharem, votaram contra, votaram contra esta Moratória, votaram contra esta suspensão. Imagino que aqui farão exatamente a mesma coisa, porque, de facto, aquilo que alguns dizem que é a crise na habitação, para o CDS e para o PSD são uma oportunidade de negócio, nós respeitamos isso, mas esse negócio é feito à custa das pessoas que ali vivem!-----

----- Eu devo recordar que ainda a semana passada o CDS convidou algumas pessoas para discutirem consigo as questões de habitação em Lisboa, quem é que foi buscar? Um CEO da Remax!... Fez bem!... Está escolhido o lugar onde estão, o negócio! -----

----- A Proposta que hoje somos chamados a apreciar infelizmente, é correr atrás do prejuízo, tivéssemos ouvido todos aquilo que se dizia já nas ruas e percebíamos que não podemos estar tão mau como estamos agora, por isso se achamos que temos de ser preventivos, há outras áreas que esta Proposta também deveria conter, porque há outras áreas na cidade onde o Alojamento Local já coloca em risco o direito à habitação! -----

---- Creio que ninguém em Lisboa percebe, por exemplo, e ainda mais depois de ler o estudo que, por exemplo, a zona da Baixa não esteja incluída! Esta medida decorre do acordo entre o Bloco e o PS e se e por isso saudamos, é uma medida importante, mas admitimos também que a medida vem tarde, é verdade, que só agora é que as Câmaras Municipais tiveram acesso às competências para realizar estas alterações, no entanto, os Senhores Deputados e as Senhoras Deputadas concordarão que estamos atrasados e, por isso, se concordamos que o Alojamento Local tem de ser regulado e que a lei da selva coloca em risco a multifuncionalidade de cada um dos Bairros, e o direito à habitação, por precaução, por caldos de galinha, acreditamos que devíamos tentar no meio deste debate estender ainda mais as zonas que estão abrangidas pela suspensão. --

----- Temos a certeza que podemos avançar nesse caminho, nós estamos disponíveis para ele! Falta ainda outra peça urgente, para além do Regulamento, que é o Balcão de Fiscalização do Alojamento Local, como sabem a Câmara Municipal de Lisboa já tem competências para as quais este Balcão necessita de regulamentação, de novo precaução e caldos de galinha, responsabilidade e não correr atrás do prejuízo, por isso, saudamos a Proposta, acreditamos que é preciso ir mais à frente! Obrigado.”-----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra continuou: -

----- “Muito obrigado Senhor Deputado.”-----

----- **A Senhora Segunda Secretária, Virgínia Estorninho**, no uso da palavra anunciou o seguinte:-----

----- “Tem a palavra a Senhora Deputada Aline Beuvink, do PPM”-----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra continuou: -

-----“ Senhores Deputados eu tenho aqui uma indicação, se virem alterações no relógio é porque há cedências de tempo de que a Mesa vai tomando conhecimento e que vai dando orientações ali aos serviços para retificarem, portanto, há uma cedência de tempo do MPT para o Partido Socialista, um terço do tempo disponível. -----

----- Agora é o PPM, a senhora Deputada Aline Beuvink.” -----

----- **A Senhora Deputada Municipal Aline Beuvink (PPM)**, no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

----- “Obrigada Senhora Presidente, Senhores Vereadores, Senhores Deputados, Senhoras e Senhores boa tarde. -----

-----Desde há alguns anos e por um grande número de fatores, sobretudo internacionais sobejamente conhecidos, Portugal beneficiou de um crescimento acentuado no número de visitantes, que guindou o turismo para uma atividade económica da maior importância. -----

----- Nos últimos quatro anos o Alojamento Local cresceu cinco vezes e meia em Portugal, aumentando de 14 mil registos em 2014, para mais de 77 mil este ano, segundo o Registo Nacional de Estabelecimentos de Alojamento Local, sendo que só em Lisboa contabilizava vinte mil quinhentos e doze. -----

----- A procura turística, embora disseminada um pouco por todo o país, acentuou-se particularmente na zona litoral, e mais concretamente nas cidades de Lisboa e Porto, contribuindo substancialmente para isso, o Alojamento Local, esta realidade cresceu de forma mais ou menos espontânea, mas extremamente rápida, ao ritmo, cada vez mais exigente da chegada de visitantes, o que originou múltiplos efeitos, alguns desses efeitos positivos, contam-se como alguns bons casos de reabilitação do património edificado em zonas degradadas, e o rendimento imediato resultante diretamente da atividade, entre outros conexos.-----

----- Pelo lado negativo, temos o impacto sobre a vida da cidade, em particular a preservação da autenticidade dos Bairros Históricos, a qualidade de vida de parte de habitantes em algumas zonas da cidade, o que nos leva a repensar a importância de um debate alargado, aproveitando todos os contributos disponíveis e experiências de outras cidades estrangeiras, que passaram por experiências semelhantes, evitando soluções esgotadas. -----

----- Com a publicação da agora entrada em vigor da Lei 62/2018, de 22 de agosto atribuíram-se novas competências às Autarquias, prevendo o Artigo 15º-A, a criação de áreas de contenção, mediante Regulamento Municipal, fixando-se regras para a instalação de estabelecimentos de Alojamento Local e impondo limites ao número de licenciamentos naquelas zonas, estabelecendo limites percentuais em relação aos imóveis disponibilizados para habitação, enquanto se aguarda pela processo normal preparação e aprovação do Regulamento Municipal respetivo, propõe a Câmara Municipal de Lisboa a aprovação por esta Assembleia de uma medida preventiva, como medidas de contenção ao abrigo do disposto na nova Lei. -----

----- Ora sem querer pôr em causa a pertinência de se regulamentar de forma clara e transparente o Alojamento Local para que sejam esconjurar as todas as dúvidas e suspeições futuras sobre a Autarquia e os seus colaboradores, considerando o teor da Proposta de suspensão da autorização de novos registos, estabelecimentos de Alojamento Local nas áreas delimitadas, parece-nos tratar-se de uma medida preventiva que peca por tardia. -----

----- Na verdade, considerando o elevado número de pedidos de registo de Alojamento Local para as zonas em causa, verificados na sequência do anúncio público da Câmara, desta sua intenção de suspensão para o prazo de um ano, aliada facto de só após aprovação desta Assembleia para a suspensão poderá vigorar, torna praticamente aplicável a suspensão apenas a um ou outro incauto, ou que apenas sucederá com algum particular, com menores recursos e conhecimentos. -----

----- Importa, pois na perspectiva do PPM avançar assim com rapidez na elaboração do Regulamento Municipal, devendo a Câmara apresentar um documento que reúne o máximo consenso, esse Regulamento, como se disse, deve dar garantias de estabilidade e segurança para processos administrativos simples e claros, a quem pretenda investir na cidade, por forma a aproveitar todos os benefícios do investimento no Alojamento Local, evitando evidentemente todos os malefícios já identificados ou identificáveis.-----

----- Resulta da experiência recente, que o Alojamento Local que capacidade de adaptação e de iniciativa com os resultados positivos conhecidos, tendo feito mais pela reabilitação do património nas zonas degradadas, do que os inúmeros programas governamentais e Municipais, embora em alguns casos atentem ao património, e aí a Câmara Municipal deveria ser mais vigilante.-----

----- Em suma, considerando que se encontra esvaziada a questão fundamental da Proposta, e atenta a corrida aos registos e que continua até à aprovação desta Assembleia, importa concentrarmo-nos no Regulamento Municipal, pelo que, nesta Proposta, em particular, votaremos contra. -----

----- Quanto à Proposta de alteração do CDS votaremos a favor, pois a nova modalidade criada pelo Governo para quartos vem diferenciar dos apartamentos em que a ocupação, e a Proposta CDS vai ao encontro do princípio da economia de partilha, dando a possibilidade legal de quem habita nas zonas agora propostas, possa alugar quartos designadamente a estudantes. -----

----- Quanto ao Senhor Deputado do Bloco de Esquerda, que falou anteriormente a mim, tenho duas palavras para lhe dizer: “Ricardo Robles”. -----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra continuou: -

----- “Muito obrigada Senhora Deputada, vamos prosseguir.” -----

----- **A Senhora Segunda Secretária, Virgínia Estorninho**, no uso da palavra anunciou o seguinte:-----

----- “Tem a palavra o Senhor Deputado Fábio Sousa do PCP.” -----

----- **O Senhor Deputado Municipal Fábio Sousa (PCP)**, no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

----- “Senhora Presidente, Executivo Camarário, caro Público presente.-----

----- Como é do conhecimento público, o PCP foi favorável à regulamentação do Alojamento Local, pois o mesmo veio no sentido de permitir salvaguardar o direito à habitação. -----

----- A alteração legislativa veio atribuir novas competências aos Órgãos Municipais, nomeadamente o poder de regular a instalação de novos estabelecimentos de Alojamento Local, com vista a preservar a realidade social dos Bairros. Foi

estabelecida a possibilidade de, mediante Regulamento Municipal, de serem delimitadas áreas de contenção, fixando regras para a instalação de estabelecimentos, impondo limites ao número de estabelecimentos que se admitem naqueles territórios, considerando limites percentuais, fixados em relação aos imóveis disponíveis para habitação. -----

----- Foi ainda estabelecido que o Município poderia suspender por um máximo de um ano e até à entrada em vigor do referido Regulamento a autorização de novos registos em áreas especificamente limitadas. -----

----- A Câmara Municipal tem vindo a monitorizar a evolução e a distribuição geográfica dos estabelecimentos turísticos e também do Alojamento Local apresentando uma análise às fatores que propiciam a localização das unidades turísticas e o processo de criação de indicadores, com vista à compreensão das dinâmicas associadas ao fenómeno turístico e à expansão do Alojamento Local. -----

----- O PCP considera que há muito que o PCP propôs nesta Assembleia que se fizessem estudos sobre os impactos do turismo nos territórios de forma a planificar políticas que equilibrem a dimensão do turismo com as dimensões social, cultural e económica. -----

----- Em julho passado apresentámos na Câmara Municipal para agendamento uma Proposta para que se defina a capacidade de carga turística para Lisboa, enquanto forma de estabelecer os limites críticos para a atividade turística na capital, que propõe, naturalmente, que a Câmara Municipal de iniciar o processo de diagnóstico e de avaliação do impacto do turismo ao nível local, com enfoque nas Freguesias centrais de Lisboa e que a Câmara produza a Carta de Turismo de Lisboa a integrar na revisão do PDM, enquanto instrumento de suporte ao diagnóstico, planeamento e ordenamento da atividade turística, e que deve servir de base à monitorização do impacto do turismo. -----

----- Esses instrumentos serão, a nosso ver, determinantes aquando da elaboração do Regulamento para a definição das zonas de contenção, tal como a Lei define. Os documentos apresentados, Visão Estratégica Para o Ordenamento Urbanístico do Turismo e o Estudo Urbanístico do Turismo de Lisboa, sendo muito importantes pecam por tardios, relembramos que a legislação, que temos legislação desde 2014, tendo sido adiado legislar sobre a regulamentação para o Alojamento Local, que tem causado grande impacto na vida dos moradores, impacto esse que sentimos aqui nesta Assembleia, sendo muito objetivos por tratarem apenas das questões de urbanismo, falham por não constar preocupação em relação às questões sociais relativas a estas áreas da cidade, e estar em falta um estudo sobre as comunidades locais. -----

----- As novas zonas propostas que irão integrar as zonas turísticas homogéneas, que serão alvo de suspensão dos registos de Alojamento Local correspondem a parte das Freguesias da Estrela, Misericórdia e Santo António e parte das Freguesias Santa Maria Maior e São Vicente, Bairro Alto, Madragoa e Castelo, Alfama, Mouraria, não compreendemos não está fundamentado o porquê de se definir as zonas suspensão dos registos, o porquê de ser utilizado o critério de mais de 25 por cento alojamentos para habitação estarem com Alojamento Local.-----

----- Parece-nos uma percentagem muito alta, que não previne que a pressão dos Alojamentos Locais aumente em zonas que já estão muito saturadas, é o caso, por exemplo, da zona um, que abrange a Baixa e Eixos Centrais com 25 por cento, e da Colina de Santana com 17 por cento que, em nosso entender, já deviam ser abrangidos pela suspensão dos registos.-----

----- Não deixando de alertar para estas questões, o nosso voto só pode ser naturalmente favorável.”-----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra continuou: -

----- “Muito obrigado Senhor Deputado.”-----

----- **A Senhora Segunda Secretária, Virgínia Estorninho**, no uso da palavra anunciou o seguinte:-----

----- “Tem a palavra o Senhor Deputado Diogo Moura, do CDS-PP.”-----

----- **O Senhor Deputado Municipal Diogo Moura (CDS-PP)**, no uso da palavra fez a seguinte intervenção:-----

----- “Muito obrigado Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Caros Deputados, Caro Público.-----

----- Não me alongando sobre aquilo que são considerações sobre esta matéria do Alojamento Local, até porque ela tem sido várias vezes discutida aqui nesta Assembleia, e será já na próxima semana de um debate, é claro para todos e, ao contrário do que o Bloco de Esquerda disse, que todos nós e inclusive o CDS tem assumido aquilo que foram os fatores positivos do Alojamento Local e aquilo que foram, obviamente, os fatores negativos, e logo à cabeça destacamos como fatores positivos aquilo que é, e foi aqui mostrado, e aqui há algum logro apresentado pela esquerda, aquilo que foi a reabilitação da cidade de Lisboa, o próprio Vereador do Bloco de Esquerda também contribuiu, mas dizer que para além desta reabilitação urbana, também permitiu que a Câmara pudesse encher os seus cofres com o IMT, com várias Taxas e com vários Impostos e, portanto, também teve a sua parte positiva.

----- Qual é que foi a parte negativa? Aquilo que nós podemos identificar muitas vezes com uma identidade dos Bairros, e que obviamente ela vem das pessoas e daquilo que são as suas práticas e as suas tradições, que estão enraizadas em determinada comunidade, mas também aquilo que foi e que existe, e que isso não tem a ver com nenhuma lei, tem a ver com a formação de cada, um alguns abusos que houve por parte de alguns proprietários e de alguns compradores, isso efetivamente é um dado que não podemos deixar de excluir.-----

----- Agora a nossa posição também não me vou estender muito nela, porque ela já foi longamente aqui apresentada, quer na Assembleia Municipal quer na Câmara, mas relativamente ao Alojamento Local, e esta suspensão, nós sempre tivemos por princípio que esta suspensão e uma proibição devia ser o último recurso, e o que nós queríamos ter visto logo a partir do momento que começou a dar este subida tão grande e tão crescente do Alojamento Local em Lisboa, era que as entidades públicas, as Autarquias e o Governo fizesse o seu trabalho, que era de criação de políticas públicas de habitação e, portanto, isto começa por pontos muito básicos, que nós já apresentámos aqui várias vezes, em primeiro lugar, afetar aquilo que é Património

Municipal edificado para a finalidade de habitação a preços moderados e que, aliás, até foi provar aqui na semana passada em relação à Petição da Madragoa, mas, obviamente, muitas vezes as nossas Recomendações, infelizmente, não são seguidas pela Câmara e se calhar, estava na altura de olharem para essas mesmas Recomendações. -----

----- Depois aquilo que também hoje vamos fazer nesta Assembleia Municipal, infelizmente apenas com um prédio, e que é o exercício do direito do direito legal de preferência sobre imóveis, nomeadamente do Estado e nestas zonas onde existe uma maior pressão turística e, depois obviamente aquilo que nós também já apresentámos na Assembleia da República, e que não foi tão longe na Proposta inicial do Orçamento de Estado, e que são os benefícios fiscais para arrendamentos de longa duração. -----

----- Relativamente à Proposta que nós estamos aqui hoje a discutir, nós propusemos juntamente com o PSD, algumas alterações em Reunião de Câmara, que embora o Senhor Presidente tenha votado contra depois acabou por incluir na sua Proposta final, e que foram a suspensão por 6 meses e mais 6 meses, porque eu não quero acreditar que nós não consigamos fazer uma apresentação de uma Proposta de uma Regulamento e uma discussão pública e a sua votação e trazer aqui a Assembleia Municipal no espaço de 6 meses, volto a lembrar que a esta Proposta já foi aprovada no Parlamento há alguns meses, que a Câmara tem pedido, e bem, há muito tempo ter esta competência e, portanto, calculo que a Câmara Municipal até já tenha uma Proposta de Regulamento pronta para a apresentar em Reunião de Câmara já na próxima reunião da semana que vem e, portanto, é isso que nós esperamos, no mínimo, que o processo seja feito nesse seguimento, tendo em conta que, se houver coerência com aquilo que têm sido as intervenções da Câmara Municipal.-----

----- E depois obviamente a questão de que este Regulamento e está diretamente ligado a esta questão, a ligação direta com os 180 dias para que este Regulamento seja aprovado.-----

----- Hoje o CD S traz aqui uma Proposta e que vem solicitar na prática que se exclua a modalidade de quartos desta suspensão/proibição e também da monitorização, é muito simples, quando foi feito este novo Regime Jurídico do Alojamento Local, proposto pelo Governo, e bem, foi criar uma nova modalidade ou categoria na modalidade de quartos e ela foi apresentada, volto a repetir, pelo Governo e muito bem, a alteração àquilo que era o regime que estava em vigor de 2014. -----

----- Porque é que foi apresentado, ou melhor, do que é que esta modalidade de quartos o que é que diferencia do que é um apartamento? Nós, no âmbito do Alojamento Local, quando alugamos um apartamento, alugamos a totalidade da fração, esta modalidade de quartos foi criada, e prevê que só se possa alugar até ao máximo de três quartos numa fração, e essa fração e esse imóvel tem que ser a residência fiscal do proprietário, ou seja, o que ele vem aqui gerar e que era um intuito do Governo, e que nós até concordamos, é que vem gerar uma economia de partilha, isto vem fazer com que as pessoas que moram nestas zonas históricas possam ter mais uma fonte de rendimento na sua habitação, na habitação onde vivia, é por isso que nós achamos que esta Proposta é mais do que justa, e a quem é que ela pode servir? Sendo

de curta duração, pode ir até um ano. Serve obviamente para todos os estudantes e nós sabemos a falha enorme que nós temos da oferta de quartos para estudantes em Lisboa, e que hoje em dia só consegue ser respondida com uma percentagem que nem sequer chega aos dois por cento, e portanto, responde a estudantes universitários, estudantes de Erasmus, estudantes que estão a fazer o MBA, uma pós-graduação, ou até os próprios professores universitários, que muitas vezes nem sequer estão um ano em Lisboa, ou pessoas que vêm à procura de um emprego e conseguem arranjar emprego por um tempo determinado e não sabem se ele vai continuar, portanto, não querem ter um maior compromisso. -----

----- Depois dizem-nos “Muito bem, nós podemos fazer essa suspensão, mas depois como é que a Câmara fiscaliza?”, ora o Regime Jurídico que o PS apresentou e que foi aprovado também é muito claro, a Câmara tem a partir do momento que é dado o registo da modalidade de quartos, a Câmara tem 30 dias para fiscalizar a partir daí, e quando não puder fiscalizar, pode pedir vistorias ao Instituto de Turismo de Portugal, portanto, parece uma coisa muito básica, a menos, a menos que a Câmara nos diga que não tem capacidade de fiscalizar e então aí o problema, o problema será outro e, portanto, nós estamos a falar de uma medida de economia de partilha nos Bairros que combate a gentrificação, e esse é o objetivo principal, porque nós temos que distinguir aqui uma coisa, uma coisa é a economia de partilha e outra coisa é Alojamento Local, enquanto atividade económica, e a mobilidade de quartos proposta pelo Governo, até acho que até foi por proposta do Bloco de Esquerda, pois foi incluída, a questão da economia de partilha é exatamente isto, é poder que as pessoas que estão nestes Bairros, que se calhar têm menos rendimentos, passam a ter uma outra fonte, sem que isso seja para fins turísticos, isto parece uma coisa claríssima e que não percebe como é que a Câmara Municipal e o Partido Socialista ainda não percebeu! Realmente faz-me muita confusão!-----

----- E depois obviamente a que é que isto levar, vai levar a que proibindo voltemos à clandestinidade, e é aquilo que aconteceu Lisboa durante muitos anos, nós vamos ter inúmeras pessoas que obviamente precisam de uma fonte de rendimento, porque obviamente não podemos pensar que pessoas que moram nestes Bairros vão querer todas as semanas e entrarem turistas e a sair, porque vivem lá com a sua família, vivem lá com os seus filhos, vivem lá com os seus pais. Portanto, não me parece que seja esse o objetivo e por isso é que é um erro enorme proibir a modalidade de quartos que, e bem, volto a dizer, o Governo colocou neste novo regime e, portanto, se esta Proposta combate a gentrificação, se esta Proposta ajuda a economia de partilha e ajuda as pessoas que vivem nestes Bairros Históricos a ter uma fonte de rendimento, porque obriga pelo Regime Jurídico que elas vivam lá, que seja a sua residência fiscal e que obrigue obviamente a que sendo a sua residência fiscal, que não tenham outra propriedade onde possam fazer Alojamento Local de quartos ou arrendamento de quartos e, portanto, também vai fazer uma frente àquilo que pode vir a ser a clandestinidade, que nós todos sabemos que acontece. -----

---- Portanto, era esta Proposta que eu vos queria apresentar e vos trazer aqui, e acho que todos conseguem perceber, com esta simples explicação, que é de elementar

justiça excluir desta suspensão, seja ela de seis meses, seja ela de um ano, a modalidade de quartos. Obrigado.” -----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

----- “ Senhores Deputados, antes de passar a palavra é aqui um esclarecimento que eu gostava de fazer, porque parece-me que há aqui a informação que está a ser colocada, que não é muito rigorosa. -----

----- A Proposta de Alojamento Local que foi aprovada e que é Lei não é uma Proposta do Governo, não foi apresentada pelo Governo! É uma Proposta que resultou do Grupo de Trabalho de vários Partidos na Assembleia da República, todos os Partidos deram as suas colaborações e é uma Proposta do Parlamento e, portanto, esta precisão devia ser feita para não haver aqui confusão. -----

----- A segunda questão, o problema dos quartos está previsto também no Regime de Arrendamento Urbano, portanto, nós temos quartos para arrendamento urbano, com prazos limitados, e temos quartos para Alojamento Local, as duas modalidades podem coexistir e, portanto, os quartos a que se refere o Alojamento Local não esgotam a possibilidade do arrendamento, via NRAU, contratos para estudantes, contratos para professores deslocados ou outra matéria, são contratos de arrendamento via NRAU. ---

----- Eu queria dar este esclarecimento, puramente objetivo, sem interferir na discussão, mas para que não ficamos com uma ideia que não corresponde àquilo que efetivamente está na Lei e vamos prosseguir.” -----

----- **A Senhora Segunda Secretária, Virgínia Estorninho**, no uso da palavra anunciou o seguinte:-----

----- “Tem a palavra a Senhora Deputada Inês Sousa Real, do PAN.”-----

----- **A Senhora Deputada Municipal Inês Sousa Real (PAN)**, no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

----- “Muito boa tarde Excelentíssima Senhora Presidente, Membros da Mesa, Excelentíssimos e Excelentíssimas Vereadores, Deputados e Deputadas presentes, público e demais Comunicação Social também aqui presente. -----

----- Nos termos do n.º 1 do artigo 15.º-A da Lei n.º 62/2018, de 22 de Agosto, que aprovou as alterações ao regime de autorização de exploração dos estabelecimentos de alojamento local (RAEEAL), procedeu-se à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 128/2014, de 29 de Agosto, nos termos do qual, “a câmara municipal territorialmente competente, pode aprovar por regulamento e com deliberação fundamentada, a existência de áreas de contenção, por freguesia, no todo ou em parte, para instalação de novo alojamento local, podendo impor limites relativos ao número de estabelecimentos de alojamento local nesse território, que podem ter em conta limites percentuais em proporção dos imóveis disponíveis para habitação”. -----

----- De forma a evitar que a alteração das circunstâncias e das condições de facto existentes possam comprometer a eficácia do regulamento municipal referido no referido n.º 1 do artigo 15.º-A, “podem os municípios, por deliberação fundamentada da assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, suspender, por um máximo de um ano, a autorização de novos registos em áreas especificamente

delimitadas, até à entrada em vigor do referido regulamento” (n.º 6 do artigo 15.º-A), o que se pretende de facto com a Proposta aqui em análise. -----

----- No entanto esta Proposta em análise não salvaguarda aquilo que já foi aqui hoje referido, nomeadamente através da Proposta de alteração do CDS-PP, portanto a Proposta 677/2018. -----

----- Vem o CDS através da alteração à proposta 677/CM/2018 - Suspensão da autorização de novos registos de estabelecimentos de alojamento local nas áreas delimitadas, excepcionar da referida suspensão, os estabelecimentos de alojamento local na modalidade de “quartos” prevista no artigo 3.º n.º 1, al. d) do Decreto-Lei n.º 128/2014, de 29 de agosto, na sua atual redação, definida como “a exploração de alojamento local feita na residência do locador, que corresponde ao seu domicílio fiscal, sendo a unidade de alojamento o quarto e só sendo possível, nesta modalidade, ter um máximo de três unidades”, o que de alguma forma vem blindar aquilo que se pretende com esta Proposta de alteração.-----

----- Justificam tal alteração à proposta, na circunstância desta modalidade de alojamento local se destinar a enquadrar a verdadeira economia da partilha, isto é, as pessoas que se limitam a disponibilizar quartos na sua própria residência, assim se distinguindo das restantes modalidades que podem ter uma vertente de atividade económica porquanto se destinam à disponibilização de apartamentos e moradias inteiras. -----

----- Por outro lado e contrariamente ao que sucede com as moradias, apartamentos e estabelecimentos de hospedagem, os quartos não promovem a substituição da população local, a gentrificação e a descaracterização dos bairros, no sentido em que o imóvel continua a ser residência do locador, ajudando de igual modo a colmatar problemas como a escassez de residências para estudantes e o isolamento das populações mais idosas.-----

----- Acompanhamos assim esta Proposta de alteração do CDS-PP por considerarmos que não se justifica suspender a possibilidade das pessoas locarem os quartos da sua própria residência, onde vivem, e consideramos que tal poderá prejudicar não só o arrendamento a estudantes, mas igualmente a pessoas cujo rendimento não lhes permita arrendar um apartamento.-----

----- Acompanhamos também de alguma forma a Proposta de alteração do Deputado Municipal Independente, Rui Costa, para que a Freguesia de Arroios seja também incluída nesta propostas de suspensão apresentada pela Câmara Municipal e que seja assim abrangida neste período suspensivo de seis meses. -----

----- Relativamente à Proposta do PSD temos algumas dúvidas quanto ao primeiro ponto, no que concerne ao alargamento de todas as áreas da Cidade, todas as Freguesias da Cidade, desde logo porque isto não permite a criação de novas centralidades, algo que já vimos a debater aqui nesta Assembleia Municipal. -----

----- Destacamos o ponto três, o terceiro da Proposta do PSD, nomeadamente quanto à importância de manter e divulgar os dados do estudo urbanístico do turismo em Lisboa atualizados, algo que o PAN já aqui pediu, precisamente que houvesse um estudo sobre o impacto do turismo na Cidade de Lisboa, porque desde logo é este

estudo precisamente que aqui é apresentado, só tem dados até 2011, e tendo em conta o hiato de tempo entretanto ocorrido, não nos permite uma leitura correta da realidade que temos hoje na Cidade, pois de 2011 até 2018, passados sete anos, existe necessariamente uma nova dinâmica.-----

----- Uma nota também aqui para a ausência na Proposta 677 de qualquer estudo ou intenção de regulação quanto aos equipamentos hoteleiros, nesta matéria recordo que foi de facto uma bandeira do acordo de governação do PS e do Bloco de Esquerda. Já aqui perguntámos e não obtivemos resposta, sobre quantos quartos de hotel serão suficientes termos na nossa cidade, quantos mais grupos hoteleiros vamos continuar a permitir que se instalem na Cidade, escurando o impacto que a hotelaria tem nestas matérias, mais até se calhar do que o próprio alojamento local.-----

----- O turismo teve a sua importância na reabilitação e na criação de um crescimento da nossa Cidade, mas de facto “não há bela sem senão”, como qualquer fenómeno que possa de facto ser desenvolvido sem qualquer tipo de regulação ou descontroladamente e de aspetos menos positivos que agora cumpre acautelar, em particular para que o crescimento traduza-se em mais valor para a Cidade e sobretudo em mais qualidade de vida para quem cá reside, e é por isso que iremos votar favoravelmente estas Propostas. Obrigada”-----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra continuou: -
----- “Muito obrigada senhora Deputada.”-----

----- **A Senhora Segunda Secretária, Virgínia Estorninho**, no uso da palavra anunciou o seguinte:-----

----- “Tem a palavra a Senhora Deputada Cláudia Madeira, do PEV”-----

----- **A Senhora Deputada Municipal Cláudia Madeira (PEV)**, no uso da palavra fez a seguinte intervenção:-----

----- “Obrigada Senhora Presidente, Senhores Secretários, Senhores Vereadores e Senhores Deputados.-----

----- Os Verdes começam por salientar a importância da proposta que agora apreciamos, que prevê a suspensão de autorização de novos registos de Alojamento Local nas áreas identificadas no Estudo Urbanístico do Turismo em Lisboa como zonas turísticas homogéneas (Bairro Alto/Madragoa e Castelo/Alfama/Mouraria), medida que passou a estar prevista com a Lei nº 62/2018, de 22 de Agosto.-----

----- Esta lei, não sendo perfeita, permite dar um passo que era necessário, possibilitando uma contenção enquanto se trabalha no regulamento municipal sobre a matéria.-----

----- Destacamos ainda o facto de os dados utilizados no estudo não serem os mais actuais, uma vez que se basearam nos Censos de 2011, remetendo para uma realidade anterior à expansão da actividade ligada ao Alojamento Local, além de que o referido estudo peca por tardio.-----

----- Outra questão que merece o reparo de Os Verdes é o facto de esta proposta se cingir a estas zonas, quando o crescimento do Alojamento Local desregrado alastrou a várias outras zonas da cidade.-----

----- A medida que a autarquia se propõe implementar, já há muito se mostrava necessária. Lisboa tem tido um grande crescimento do turismo, que Os Verdes reconhecem como positivo para a cidade e para o país, mas, como sempre dissemos, esta situação devia ser gerida com cautela, porque não traz só vantagens.-----

----- Em pouco tempo, houve alterações consideráveis na actividade turística e nas dinâmicas habitacionais, principalmente no centro histórico, mas que estão a alastrar a toda a cidade e cujos resultados são bem evidentes: menos habitação disponível, aumentos brutais dos preços das casas, os bairros tradicionais começam a ficar descaracterizados e as pessoas têm que abandonar as suas casas e até a cidade, porque não conseguem suportar os encargos com a habitação. -----

----- Ou seja, é cada vez mais difícil morar em Lisboa e o que é um direito, passou a ser um privilégio de poucos e por isso mesmo é preciso intervir. -----

----- Hoje, falar de turismo e de alojamento local é também falar de gentrificação e de especulação imobiliária. E o papel que a lei das rendas teve no agravamento desta situação não pode ser excluído deste debate, porque tornou possível despejar famílias de suas casas para facilitar um negócio mais rentável que é o alojamento local.-----

----- Muitos prédios têm sido utilizados para a criação de unidades de Alojamento Local, e, se é verdade que não é o único factor, muito tem contribuído para a situação que se vive hoje na cidade. -----

----- Por seu lado, o PDM, aprovado pelo PS e PSD, veio liberalizar a alteração de usos do solo e facilitou a especulação imobiliária, virada para o lucro e não para as necessidades da população. -----

----- É óbvio que reconhecemos que, nalguns casos, o alojamento local é uma oportunidade para os proprietários complementarem o rendimento familiar. Mas a verdade é que há um número crescente de entidades privadas colectivas e fundos imobiliários a comprar casas para alojamento local, com uma natureza mais intensiva e empresarial, muitas vezes exercendo pressão sobre os donos dos imóveis que querem comprar. -----

----- Também não ignoramos que tem havido reabilitação na cidade, mas praticamente toda a reabilitação feita, em particular no centro, tem servido para transformar os edifícios em hotéis ou alojamento local. E quando é para habitação permanente, os preços são proibitivos para a maioria da população. -----

----- Queremos com isto dizer, que não diabolizamos o turismo nem o Alojamento Local, mas não podemos permitir que sejam sinónimo de despejos. -----

----- Face a este cenário, Os Verdes têm denunciando a prevalência de interesses particulares sobre o interesse público e têm defendido que a autarquia não se pode limitar a licenciar e a deixar a cidade à mercê dos interesses imobiliários, contribuindo para a subida dos preços das casas. -----

----- Portanto, estamos de acordo com a proposta apresentada que é um passo importante para o necessário equilíbrio entre a garantia do direito à habitação e a autenticidade da cidade de Lisboa e a dinamização da vida económica, devendo ser feito o devido estudo, acompanhamento e monitorização, com vista à implementação

de outras medidas, num processo que se pretende o mais alargado e participado possível. -----

----- Concluindo, esta proposta em si ajuda a resolver um dos problemas relacionados com a desregulação do Alojamento Local e a falta de habitação e o executivo deve, depois, em complemento a esta proposta, e nunca se desresponsabilizando do seu papel, promover uma efectiva política pública municipal que favoreça e dinamize o arrendamento, cumprindo um direito constitucional e consagrado na Declaração Universal dos Direitos Humanos.” -----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra continuou: -
----- “Muito obrigada.” -----

----- **A Senhora Segunda Secretária, Virgínia Estorninho**, no uso da palavra anunciou o seguinte:-----

----- “Tem a palavra a Senhora Deputada Teresa Craveiro, Independente.” -----

----- **A Senhora Deputada Municipal Teresa Craveiro (IND)**, no uso da palavra fez a seguinte intervenção:-----

----- “Boa tarde Senhora Presidente, Senhores Membros do Executivo, Caros Deputados e Público. -----

----- No que concerne à aprovação desta proposta da suspensão e autorização de novos registos de estabelecimentos de alojamento local, nas áreas delimitadas, o grupo de deputados dos cidadãos por Lisboa congratula-se e vem salientar o seguinte: -----

----- - Felicitar o Senhor relator do parecer da 5ª comissão pela celeridade da sua elaboração;-----

----- - Felicitar as Juntas de Freguesia do casco histórico, que oportunamente face ao fenómeno de Gentrificação souberam munir-se dum trabalho multidisciplinar que nos deu a dimensão da problemática e já apontava soluções, demonstrando uma prática de descentralização propositiva pelas freguesias.-----

----- - Não esquecer o executivo, e o empenho do Senhor Presidente que rapidamente em 25 de Outubro fez aprovar a presente proposta, acompanhada de uma sistematização da distribuição geográfica dos estabelecimentos turísticos e também do alojamento local, efectuada pelos serviços municipais que saudamos e que já a tínhamos vindo a solicitar por diversas vezes aqui na Assembleia; -----

----- - Efectivamente a caracterização deste fenómeno nas freguesias, irá contituir, portanto, a base para delinear uma estratégia municipal em conjunto com as Juntas de freguesia envolvidas, e residentes, tendente à elaboração dum criterioso regulamento, que esperamos, baseado num modelo de intervenção fundamentado, sem ele pensamos que não é possível de facto delimitar o processo e as suas consequências.-----

----- Começámos na academia por designar o fenómeno de turistificação, depois verificado o impacto veio a tornar-se em gentrificação com a saída dolorosa de muitos residentes e nalguns casos, com a descaracterização dos bairros, cujo comércio de proximidade se deve manter, ainda que revitalizado.-----

----- No entanto também não podemos esquecer que efetivamente houve reabilitação de alguns fogos devolutos que esperavam por reabilitação ou políticas de reabilitação nos bairros históricos. Assim esta medida irá contribuir para o objectivo da habitação

para todos sem exclusão, com diversos programas de que o programa do centro histórico, relativamente aos fogos dispersos e que se pode de facto alargar para outras freguesias é também uma resposta. -----

----- Está-se com o grande desafio, como Lisboa ser simultaneamente uma cidade global e defender a identidade dos bairros, com o reforço dos laços de vizinhança que constituem também património imaterial com diversas manifestações, esse é o grande desafio, é simultaneamente uma cidade global, mas uma cidade que de facto não vai prejudicar os seus residentes, antes requalifica a dá qualidade de vida aos residentes. --

----- Progressivamente deverá ser desenvolvido e construído o paradigma dum modelo de turismo sustentável com acompanhamento e vigilância das juntas de freguesia residentes. -----

----- Queremos uma cidade coesa que ofereça boas condições de qualidade de vida para quem vive e quem vem trabalhar condições para servir e também para quem nos visita e não o seu contrário. -----

----- Aguarda-se assim o regulamento relativo à actividade do alojamento local, no município de Lisboa, definindo áreas de construção por freguesia ou no todo ou em parte, para a instalação de novos alojamentos locais conforme a nossa recomendação 37/06 de 9 de Outubro, com acompanhamento das freguesias, da população residente, uma larga participação mesmo dos parceiros e também desta Assembleia.” -----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra continuou: -
----- “Muito obrigada Senhora Deputada.” -----

----- **A Senhora Segunda Secretária, Virgínia Estorninho**, no uso da palavra anunciou o seguinte:-----

----- “Tem a palavra o Senhor Deputado Luís Newton, do PSD.”-----

----- **O Senhor Deputado Municipal Luís Newton (PSD)**, no uso da palavra fez a seguinte intervenção:-----

----- “Senhora Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, Senhores Vereadores. -----

----- De facto, ouvir a esquerda neste debate, é procurar assistir com serenidade, sem procurar também largar uma gargalhada relativamente ao tema e relativamente à forma leviana como a abordagem é feita. -----

----- Vêm dizer que houve alguns edifícios que foram requalificados, alguns? Mas os Senhores circulam em Lisboa sequer? Alguns? Mas se dúvidas existissem, perguntem ao Senhor Vereador das Finanças a evolução do IMI e do IMT nos últimos 8 anos, para que ele vos fale de esses alguns edifícios! -----

----- Eu recordo-me da discussão que há 10 anos atrás era tida, e há doze anos atrás era tida, de insegurança que se vivia no centro da Baixa de Lisboa porque os edifícios estavam abandonados, degradados, não vivia lá ninguém! -----

----- A discussão hoje é outra, este discurso, que eu acho que tem o seu momento alto na capacidade de presença dos representantes do Bloco de Esquerda nesta casa, que dizem, sorrindo obviamente, porque é impossível não sorrir, que lutaram na Assembleia da República e na Assembleia Municipal relativamente a este tema, lutaram, às terças lutavam aqui, mas depois às quartas, a prática se calhar era outra, e o dilema que me assola neste momento, aquele que é parte substancial do

investimento e da riqueza na cidade de Lisboa, é como é que aqueles que beneficiam desse mesmo investimento, vêm depois aqui fazer um discurso hipócrita de “esses tipos são maldosos”, o que faz o dinheiro crescer na cidade de Lisboa, o investimento que dá postos de trabalho, numas situações, as tais grandes empresas, que reabilitam edifícios inteiros, sim porque não estão certamente a que a convencer alguém, de que a reabilitação de tanto edificado e não de algum, como vocês têm estado a tentar fazer passar, resultou, enfim, dos investimentos da classe média, das famílias que, mas até essas querem condicionar! E por isso é que não se compreende, fala-se de um importante investimento que foi feito e da importante reflexão no que diz respeito à própria legislação e a adequação de legislação ao momento que se vive, 4 anos! Foram 4 anos que demorou o Bloco de Esquerda e o Partido Socialista a apresentar uma coisa na Assembleia da República, enquanto depois aqui na Assembleia Municipal passava o tempo todo a gritar “que faltava, que faltava”, e durante estes 4 anos não começaram a desenhar um regulamento que achassem justo e adequado para que quando chegasse a legislação se pudessem fazer meras adequações, para agora, não termos um período de suspensão? Mas este trabalho que aqui se exige, vem-se agora... A resposta é que vamos suspender outra vez, é por isto que o PSD aqui entende que isto é tudo feito ao contrário! -----

----- Isto é e continua a ser tudo feito o contrário, é a visão que a esquerda tem, não só da sociedade, alguma esquerda tem, não só de sociedade, mas mais preocupante da própria comunidade que temos que servir, e esta suspensão é simultaneamente perigosa, como é desadequada e punitiva, porque se o objetivo então é assegurar uma normalização do funcionamento deste tipo de mercado, tanto do ponto de vista daquilo que é a perceção que o investidor tem da sua intervenção, como também do ponto de vista daquilo que é a eventual participação das pequenas famílias nestas dimensões familiares, nestas dimensões empresariais, então, a resposta é óbvia, não só não se podia estar um ano, como inicialmente o Partido Socialista queria propor, suspenso, como mais importante do que isso, não se vai aos bairros que neste momento já não se podem suportar mais, e deixar de fora aqueles que inevitavelmente vão crescer agora substancialmente com o período da suspensão, porque a nós não nos preocupa os primeiros 6 meses, ainda que, de certa forma, seja, enfim, uma violência novamente para a iniciativa privada. Porquê? Porque o Público não é capaz de em tempo fazer as devidas correções, mas se se pede o sacrifício ao privado, para neste período se poder procurar normalizar, porque a regulamentação é, de facto, muito importante, então se tem que se fazer isto para toda a cidade de Lisboa.-----

----- E em bom rigor não se devia estar 6 meses à espera! O orgulho devia ser de poder fazer isto em menos muito menos do que 6 meses, porque, em bom rigor, já deveria haver uma Proposta de Regulamento, que teria que ser agora adequava a qualquer percalço do ponto de vista da legislação, porque não nos querem vir dizer a nós que aquilo que andaram a trabalhar na Assembleia da República foi à porta fechada, e que não envolveu outras forças políticas, e que ninguém sabia que documentos é que se estavam a discutir. -----

----- Não foi não, não é verdade, foi de porta aberta, foi com o envolvimento de todos os Deputados sim, Senhora Presidente! Por isso é que eu comecei por dizer, não me venham dizer que foi à porta fechada, porque ninguém acredita, porque não é verdade e, portanto, esta matéria agora é só uma vez mais para fazer parar a Cidade sobre algo que vocês claramente não conseguem compreender porque a vossa resposta será sempre “Alguns edifícios foram requalificados”, alguns? Por amor de Deus.” -----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra continuou:
----- “Muito obrigada Senhor Deputado, vamos prosseguir.” -----

----- **A Senhora Segunda Secretária, Virgínia Estorninho**, no uso da palavra anunciou o seguinte:-----

----- “Tem a palavra o Senhor Deputado José Leitão, do Partido Socialista.” -----

----- **O Senhor Deputado Municipal José Leitão (PS)**, no uso da palavra fez a seguinte intervenção:-----

----- “Senhora Presidente, Senhores Vereadores, Senhoras e Senhores Deputados, Cidadãos e Cidadãs. -----

----- O Grupo Municipal do Partido Socialista considera o Alojamento Local, uma forma de iniciativa económica que tem um impacto muito importante na economia da cidade, contribuindo para o emprego e a reabilitação urbana para responder a necessidades de procura turística e, nessa medida é um elemento muito positivo. -----

----- Contudo, não podemos esquecer que tem de ser regulado, sob pena de contribuir para destruir a realidade social e a identidade dos bairros, e conjugada com a mal fadada Lei das Rendas de Assunção Cristas, contribuir para substituir habitantes por turistas! -----

----- Não aceitamos esta situação e não esquecemos tudo o que os Presidentes de Juntas de Freguesia de Santa Maria Maior, Misericórdia e São Vicente nos foram dizendo sobre isto. A atual Proposta em discussão é o resultado do longo caminho percorrido e apoia-se no programa eleitoral apresentado pelo PS, viabilizada agora pela Lei, que mais recentemente alterou as regras do alojamento Local. -----

----- A Proposta de alteração do CDS referente à exclusão do Alojamento Local na modalidade dos quartos não pode ser aceite por não obedecer a uma tipologia que possa ser controlada pelo Município, facilmente se tornando uma forma de tornear a suspensão que estamos a aprovar. -----

----- A suspensão da autorização de novos registos de estabelecimentos de Alojamento Local não pode ser casuística e não fundamentada, sob pena de poder ser contenciosamente sindicada, pelo que rejeitaremos as Propostas nesse sentido. -----

-----A Proposta, aliás, do PSD nem sequer é realmente muito particular, ao pedir a suspensão da autorização de novos registos de Alojamento Local, em toda a cidade, sem qualquer critério, sem qualquer norma, realmente é animada de uma visão persecutória do Alojamento Local, que não encontramos, que não vemos que vislumbre em nenhuma esquerda, realmente o malabarismo, o que o PSD quer é “quanto pior melhor”, o que o PSD não quer é que se resolvam os problemas, quer lançar a confusão, é essa atitude contra, absurda, do PSD!-----

----- A Proposta 677/2018 ao propor a suspensão da autorização de novos registos de estabelecimentos de Alojamento Local nas áreas nela de limitavam, e de forma fundamentada é um passo muito importante na regulamentação pelo Município do Alojamento Local. Consideramos urgente e necessária a motorização das demais zonas turísticas homogéneas que possam ser alvo de maior pressão relativamente ao uso habitacional com uma mais rápida e participava regulamentação municipal do Alojamento Local, como consta da Proposta em apreciação. Disse.”-----

----- **A Senhora Segunda Secretária, Virgínia Estorninho,** no uso da palavra anunciou o seguinte:-----

----- “Tem a palavra o Senhor Deputado Rui Costa, dos Independentes.” -----

----- **O Senhor Deputado Municipal Rui Costa (IND),** no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

----- “Muito obrigado Senhora Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores...” -----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal,** no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

----- “ Senhor Deputado, só aqui um ligeiro, desculpe lá, voltamos aos dois minutos, só aqui uma clarificação. -----

----- Na intervenção há pouco do Senhor Deputado Luís Newton, os serviços não consideram o tempo de dois minutos adicionais que teriam como proponentes, portanto, tem ainda dois minutos para gastar. -----

----- Quanto ao Senhor Deputado Rui Costa, a informação que eu tenho dos vários Independentes é que teria quarenta segundos, mas tem dois minutos, como autor de Proposta, portanto, estes tempos, estes relógios aqui em baixo vão ajustando estes tempos adicionais, peço desculpa, mas é maneira que nós temos de gerir isto. -----

----- O Senhor Deputado Rui Costa tem portanto dois minutos e quarenta.” -----

----- **O Senhor Deputado Municipal Rui Costa (IND),** no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

----- “Muito obrigado, Senhor Deputado Luís Newton, arranja sempre forma de interromper o início das minhas intervenções, seja diretamente, seja por interposta pessoa. -----

----- Mas no caso a matéria do Alojamento Local é uma matéria importante em Lisboa, e eu falo-vos com autoridade de quem sempre teve uma posição muito crítica em relação ao fenómeno do Alojamento Local, e travei lutas nesta Assembleia, e fora dela, contra correntes porventura mais tolerantes em relação ao Alojamento Local, mas não me posso regozijar com a Proposta da Câmara Municipal, que hoje é discutida e debatida, votarei a favor dela como um mal menor, mas àqueles que a vêm aqui aplaudir, recomendo-vos uma coisa, parafraseando o Senhor Deputado Ricardo Moreira “vão correr atrás do prejuízo”, por isso, recomendo-vos que comprem sapatos adequados para o efeito! -----

----- É que a Proposta, tal como ela nos é apresentada, é uma Proposta que parte Freguesias, parte Freguesias que têm todas uma coisa em comum, uma continuidade territorial e a pertença os centro do Município da Cidade de Lisboa. -----

----- E, portanto, os buracos que vagos ficarem por via desta Proposta, rapidamente serão preenchidos e teremos uma corrida aos licenciamentos, e os Senhores Deputados que não votarem a favor de uma alteração da Proposta da Câmara Municipal, no sentido de incluir essas Freguesias, serão responsáveis e terão de correr nesta Assembleia Municipal atrás do prejuízo que vão causar à Cidade! -----

----- Mas para dizer também que quem fala com este à vontade sobre Alojamento Local, também quero dizer que a Proposta do CDS é justíssima, e não tenho problema nenhum com isso, porque as casas que vão ser utilizadas no Alojamento Local são primordialmente destinadas à habitação, podem alegar problemas de fiscalização, podem alegar tudo aquilo que quiserem, mas são casas que estão primordialmente afetas à habitação, e se recebem um serviço económico adicional não vejo nada contra, nem vejo que uma pessoa possa ter duas, três, quatro ou cinco residências fiscais e, portanto, é em nome deste sentido de justiça que sempre norteou a minha intervenção, que os trago aqui novamente uma Proposta de alteração, para que seja o território das Freguesias, curiosamente, as mesmas que enunciei aqui numa Proposta de Recomendação, que foi apelidada, com alguns sorrisos nesta Assembleia, de “é pelo olfato”, pois bem, tenho o olfato de os sentidos apurados e não precisava de um estudo com tantas páginas para concluir aquilo que tinha concluído há mais de um mês numa Proposta de Recomendação. Disse.”-----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra continuou: -
----- “Muito obrigado Senhor Deputado.”-----

----- **A Senhora Segunda Secretária, Virgínia Estorninho**, no uso da palavra anunciou o seguinte:-----

----- “Tem a palavra o Senhor Deputado Luís Newton, do PSD.”-----

----- São os dois minutos que não tinham sido contabilizados há pouco.”-----

----- **O Senhor Deputado Municipal Luís Newton (PSD)**, no uso da palavra fez a seguinte intervenção:-----

----- “Oh Senhor Deputado José Leitão, com toda a consideração e amizade que me merece, deixe-me que lhe diga que é tão raro ouvi-lo com tanta agressividade que por momentos até duvidei do que estava a dizer, mas a verdade é tão-somente um pouco o oposto daquilo que nos tentou transmitir, é que é exatamente esta Proposta que carece da devida fundamentação e que inclusivamente passa por cima daquelas que são as necessidades reais do território, que nos levam a pedir uma normalização geral do território, e a Cidade aqui vista como um todo, para que este modelo e o regulamento que possa vir a ser implicado não comece à partida com as mesmas, com os mesmos vícios que Vossa Excelência apontam relativamente ao que se passa hoje, e é o facto de não serem capazes de reconhecer isso e de não compreenderem que aquilo que estão neste momento a fazer é a potenciar os desequilíbrios nas zonas imediatamente envolventes às zonas que atualmente estão delimitadas, que vos cega naquilo que é a necessária regulamentação de uma, de um processo e de um investimento na Cidade que nos obriga a todos a compreender que aquilo que hoje se está a decidir, são os próximos 20 a 30 anos. E aquilo que vocês não conseguem ou não querem compreender é que foi mal-amanhado e foi feito em cima do joelho, e depois a seguir,

foram tentar encontrar uma justificação, para algo que ainda para mais não se consegue justificar, é que os territórios que estão a escolher, neste momento, já estão eles próprios saturados, e aquilo que vocês vão estar a fazer agora é a potenciar que nas imediações desses mesmos territórios, o mesmo que nós repudiamos nos territórios agora afetados, venha a acontecer, e esse sim é que é o erro, e eu a si não lhe digo que é o caos que Vossa Excelência quer, porque não acredito, eu acredito é que o Senhor está muito desorientado. Muito obrigado.” -----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra continuou: -
----- “Muito obrigado Senhor Deputado.”-----

----- **A Senhora Segunda Secretária, Virgínia Estorninho**, no uso da palavra anunciou o seguinte:-----

----- “Tem a palavra o Senhor Deputado Paulo Muacho, dos Independentes.”-----

----- **O Senhor Deputado Municipal Paulo Muacho (IND)**, no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

----- “Muito boa tarde Senhora Presidente, Senhores Deputados. -----

----- Saudamos a apresentação desta proposta pela Câmara Municipal, pois como já várias vezes tivemos oportunidade de frisar nesta Assembleia, consideramos que é fundamental existir uma regulação pública do turismo na cidade de Lisboa e, em especial do Alojamento Local.-----

----- Concordamos também com o modelo base da proposta, que estabelece estas zonas turísticas homogéneas nas quais a Câmara deve intervir. -----

----- E por isso não concordamos nem com a proposta de suspender o Alojamento Local na cidade inteira nem com a proposta de suspender nalgumas freguesias uma vez que estes critérios partem do princípio que estas zonas são homogéneas e isso não é verdade e portanto votaremos contra estas propostas.-----

----- No entanto, relativamente à proposta da Câmara, também não podemos deixar de apontar o facto dos dados que são utilizados serem dos censos de 2011 e portanto são dados com mais de 7 anos, e a própria definição das zonas levanta-nos algumas dúvidas sendo que, por exemplo, a zona 1 é uma zona que inclui a Baixa, todo o eixo central até ao Campo Grande. Nesta definição das zonas também estranhámos que a Zona Ribeirinha seja excluída de monitorização. Achamos que estes critérios, os critérios que foram aqui utilizados, devem ser revistos e trabalhados aquando da elaboração do regulamento que estará em curso.-----

----- Em suma, nós concordamos com o modelo que foi aplicado pela Câmara, temos algumas dúvidas relativamente aos dados utilizados e a sua aplicação mas face à urgência do problema que está aqui em causa votaremos naturalmente favoravelmente à proposta. Obrigado.” -----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra continuou: -
----- “Muito obrigado Senhor Deputado. Eu creio que ainda há uma intervenção do Senhor Deputado.”-----

----- **A Senhora Segunda Secretária, Virgínia Estorninho**, no uso da palavra anunciou o seguinte:-----

----- “O Senhor Deputado José Leitão, do Partido Socialista.” -----

----- **O Senhor Deputado Municipal José Leitão (PS)**, no uso da palavra fez a seguinte intervenção:-----

----- “Senhora Presidente, Senhores Deputados.-----

----- Muito rapidamente e ao contrário da presunção a meu respeito do Senhor Deputado Luís Newton, eu não tenho presunção, eu sei que ele sabe o que está a fazer e a Proposta dele realmente é muito interessante colocar no mesmo plano situações como Santa Maria Maior, Misericórdia de São Vicente ou Santa Clara, Benfica ou Marvila realmente é de quem não conhece nada da Cidade!-----

----- De quem efetivamente quer lançar a confusão, pura e simplesmente e não percebe que é importante o suspenderem em determinadas áreas, desde já novos registos e efetivamente apresenta uma Proposta que além disso é ilegal, porque não tem qualquer fundamento para legal, à base da Lei, para propor a suspensão em toda a cidade. Disse.”-----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra continuou: -

----- “Muito obrigado Senhor Deputado.-----

----- Senhores Deputados, eu penso que o Senhor Vereador Manuel Salgado pode querer usar da palavra.-----

----- Eu pedia aos serviços, esta é uma informação que eu acho que é útil, uma vez que tem sido aqui discutida a questão de saber se é nas zonas propostos pela Câmara ou se é nas Freguesias, como está nalgumas Propostas contido, eu pedi para se fazer um mapa com essa diferenciação, entre as zonas homogéneas e as Freguesias à volta. Eu pedia aos serviços para colocarem esse mapa disponível.-----

----- Chamo os serviços de Apoio ao Placo, se faz favor para porem o Mapa que eu pedi para porem aqui visível.-----

----- Eu pedi este mapa, que foi feito hoje de manhã, eu mandei-o pedir que é o Mapa em que se sobrepõem as zonas que estão tracejadas, que são as zonas que a Câmara propõe, e o que está pintado de amarelo é o conjunto das Freguesias da Proposta do Senhor Deputado Rui Costa, portanto, para os Senhores Deputados terem consciência da diferença de territórios que estamos a falar.-----

----- Sendo que a Proposta do PSD é a Cidade toda, portanto, não vale a pena estarmos a fazer esse desenho, porque isso têm-no na cabeça.-----

----- Senhor Vereador Manuel Salgado tem um minuto e cinquenta.”-----

----- **O Senhor Vereador Manuel Salgado**, no uso da palavra, fez a seguinte intervenção:-----

----- “Vou tentar ser telegráfico. Vamos lá a ver, tinha aqui várias coisas para dizer, mas começo pelo fim.-----

----- É capaz haver aqui alguma incompreensão relativamente à Proposta da Câmara, ou seja, a Proposta que a Câmara está a apresentar, neste momento, é a delimitação de áreas para suspensão do registo, e esta suspensão do registo é feita com base numa resolução fundamentada da Assembleia Municipal e é pelo período, enquanto não tivermos o regulamento.-----

----- O regulamento quando for aprovado, permite definir áreas de contenção. Não significa que as áreas de contenção sejam coincidentes com as áreas de suspensão. No

trabalho de elaboração do regulamento pode-se chegar à conclusão ao aprofundar os estudos que se justifica fazer ajustes nestes limites, este acho que é um ponto que é importante, porque a suspensão que é proposta neste momento, se for aprovada pela Assembleia Municipal, é para vigorar até o regulamento estar aprovado, e não significa que nas áreas de suspensão não possa vir a haver em condições especiais, a para aceitação de novos registos, dependendo isso do Regulamento que vier a ser aprovado. -----

----- Só uma nota, se ainda tiver alguns segundos, para dizer que uma dúvida que reina é porquê o Censo de 2011? Eu já há pouco referi que nós estamos a trabalhar, comparando alojamentos clássicos, número de alojamentos com número de alojamentos afetos ou registados para Alojamento Local, e o número de alojamentos na cidade de Lisboa desde 2011 até hoje aumentou 1796 frações, isto em trezentas e de trezentas e cinquenta e tal mil frações, portanto, é um número absolutamente residual, e nas Freguesias do centro histórico não aumentou e, portanto, podemos sempre comparar dados de 2011 com os dados atuais e através daqui construir os rácios que são necessários para fixarmos justamente os nossos limites. Muito obrigado Senhora Presidente.” -----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra continuou: -

----- “Muito obrigado. -----

----- Senhores Deputados estávamos aqui numa dúvida metafísica, que é saber se o MPT, que já tinha cedido tempo ao Partido Socialista, se ainda podia ceder tempo à Câmara, mas na dúvida eu não considere essa possibilidade, vamos a ver na próxima Conferência de Representantes se podem fazer mais do que uma vez a cedência, já tinha cedido uma vez, por isso eu não considere, não considere, mas admitamos que o problema se pode pôr noutro dia com outras pessoas e podemos resolver isso noutra altura. -----

----- Posto isto, chegámos ao momento de passarmos às votações, portanto, como o sabem que temos três Propostas, o PCP creio que pediu uma votação por pontos, ou não? Pedia a votação por pontos da Proposta do Senhor Deputado Municipal Rui Costa, portanto, as Propostas são votadas por ordem de entrada. -----

----- A primeira Proposta que a entrada foi a do CDS-PP, a segunda foi a do deputado Municipal Rui Costa e a terceira foi a do PSD, elas são Propostas de alteração. -----

----- Não sei se as votamos artigo a artigo? Bom, vamos começar pela Proposta do CDS, que é de alteração apenas o número 2 da Proposta da Câmara. Calma agora, vamos primeiro votar a Proposta do CDS, temos presente a Proposta da Câmara, no número 2 diz... Eu não sei se esta é a melhor maneira é esta ou é a gente pura e simplesmente votar por ordem, começarmos pela Proposta da Câmara por pontos e irmos votando as alterações relativamente a cada um dos pontos, se calhar é melhor o que eu tenho é que procurar onde é que está a Proposta original. -----

----- Então vamos lá ver, começamos pelo Ponto 1 da Proposta da Câmara e eu vou pôr à votação as alterações a esse ponto 1. -----

----- O CDS não tem alterações ao ponto número 1. O ponto número 1 da Proposta da Câmara, para que estejam todos cientes do que estamos a votar é a Proposta de

suspensão da autorização de novos registos de estabelecimentos de Alojamento Local naquelas áreas delimitadas que vimos agora, naquelas duas áreas delimitadas. -----

----- Temos uma Proposta de alteração a este ponto número 1 apresentada pelo Senhor Deputado Municipal Rui Costa, que pede não para aquelas áreas, mas para aquelas Freguesias que vimos há pouco no Mapa, que eu vou renomear, Arroios, Estrela, Misericórdia, Santo António, Santa Maria Maior e São Vicente. -----

----- Tem que ser votada primeiro a proposta de alteração, se a proposta de alteração for aprovada cai a da Câmara, se ela não for aprovada vota-se a seguir a da Câmara, se ela não for aprovada vota-se a seguir a da Câmara.-----

----- Portanto, eu vou pôr à vossa consideração a Proposta de alteração ao Ponto 1, do Senhor Deputado Rui Costa, Proposta de alteração.... Alguém me está a fazer algum sinal atrás, mas eu não vejo daqui, peço desculpa, qual é o problema? Senhor Deputado Miguel coelho quer um ponto de ordem à Mesa? Ou uma interpelação à Mesa? Faz favor, o microfone ao Senhor Deputado Miguel Coelho.”-----

----- **O Senhor Deputado Municipal Miguel Coelho (PS)**, no uso da palavra fez a seguinte interpelação à Mesa:-----

----- “Senhor Presidente, é com o devido respeito, eu acho que as Propostas não são contraditórias e a forma como está a ser colocada não será a mais e mais eficaz e a mais correta. -----

----- Permitem-me que me explique, que se votem só as propostas da Câmara...”-----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra continuou: -

----- “Senhor Deputado desculpe, isso já não é uma interpelação à Mesa.”-----

----- **O Senhor Deputado Municipal Miguel Coelho (PS)**, no uso da palavra fez a seguinte interpelação à Mesa:-----

----- “As propostas da Câmara não são em alternativa.”-----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra continuou: -

----- “Não há votações alternativas no Regimento, o Regimento não permite fazer.”-----

----- **O Senhor Deputado Municipal Miguel Coelho (PS)**, no uso da palavra fez a seguinte interpelação à Mesa:-----

----- “É isso, mas as outras são acrescentos, são novas alíneas!”-----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra continuou: -

----- “Senhor Deputado, eu acredito que o Senhor Deputado esteja na melhor das boas-fés a fazer essa interpelação à Mesa, mas a interpretação do Regimento na condução dos Trabalhos cabe à Mesa, estava precisamente a ver aqui como Senhor Primeiro Secretário se há votações alternativas, no Regimento da Assembleia Municipal não prevê votações em alternativa.”-----

----- **O Senhor Deputado Municipal Miguel Coelho (PS)**, no uso da palavra fez a seguinte interpelação à Mesa:-----

----- “Mas não é em alternativa que eu estou a defender! Já percebi.”-----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra continuou: -

----- “Senhor Deputado, desculpe lá, é uma proposta de alteração que aquele Senhor Deputado fez e a proposta de alteração nas normas regimentais é votada antes do texto original, se fosse uma proposta de aditamento era votada depois, não é um

aditamento, é uma alteração! Portanto como alteração é que eu estou a interpretar, se tivesse sido apresentada como aditamento eu votava-a depois.” -----

----- **O Senhor Deputado Municipal Miguel Coelho (PS)**, no uso da palavra fez a seguinte interpelação à Mesa: -----

----- “Já percebi! Pois teria sido mais útil se tivesse sido em aditamento, de facto.” -----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra continuou: -

----- “Senhor Deputado peço desculpa, mas eu tenho que seguir as regras regimentais, porque senão não conseguimos fazer as votações.-----

----- Vamos voltar onde estávamos, portanto eu vou pôr à votação o Número 1 da Proposta do Senhor Deputado Rui Costa.”-----

----- **Proposta de Alteração ao Ponto 1 da Parte deliberativa da Proposta nº 677/CM/2018 (DM Rui Costa)**, votos contra do PS, CDS-PP, MPT, PPM, 8 IND, votos de abstenção do PSD, PCP, PEV e 1 PS, votos a favor do BE, PAN e 1 IND. A **Proposta de Alteração ao Ponto 1 da Parte deliberativa da Proposta nº 677/CM/2018 (DM Rui Costa)**, foi **rejeitada**.-----

----- Vamos agora pôr à votação o Ponto 1 da Proposta da Câmara, mas vamos primeiro ver se a do PSD também altera o número 1, a Proposta do PSD também altera o número 1 e a Proposta do PSD deu entrada em segundo lugar, vamos pô-la à votação.-----

----- **Proposta de Alteração ao ponto 1 da Parte deliberativa da Proposta nº 677/CM/2018 (PSD)**, votos contra do PS, PCP, CDS-PP, BE, PEV, MPT, PPM e 8 IND, votos de abstenção do PAN e 1 IND, votos a favor do PSD. A **Proposta de Alteração ao ponto 1 da Parte deliberativa da Proposta nº 677/CM/2018 (PSD)** foi **rejeitada**.-----

----- **Ponto 1 da Parte deliberativa da Proposta nº 677/CM/2018**, votos contra do PSD, CDS-PP, MPT e PPM, não tem votos de abstenção, votos a favor do PS, PCP, BE, PAN, PEV e 9 IND. O **Ponto 1 da Parte deliberativa da Proposta nº 677/CM/2018** foi **aprovado por maioria**.-----

----- Vamos passar agora ao Ponto 2 segundo o qual “a suspensão vigora pelo prazo máximo de 6 meses, prorrogável por igual período até à entrada em vigor do Regulamento previsto na Lei”, o CDS não tem alterações, penso eu, sim tem, o CDS faz uma proposta de alteração ao número 2, em que não se refere à questão do período da suspensão... Peço ajuda ao Senhor Deputado Diogo Moura na interpretação da vossa Proposta.”-----

----- **O Senhor Deputado Municipal Diogo Moura (CDS-PP)**, no uso da palavra fez a seguinte intervenção:-----

----- “ A nossa Proposta faz uma alteração à numeração da parte deliberativa, ou seja, a nossa Proposta, é um ponto novo, que será o novo Ponto 2 se for aprovado.” -----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra continuou: --

----- “É um ponto novo! Para já vamos votar o Ponto 2 da Câmara, porque não há alterações a ele, e depois votaremos o vosso novo ponto.-----

----- Vamos ver se há alteração dos outros, há alterações do PSD a Câmara o que propõe é o “prazo máximo de seis meses, prorrogável por igual período” e o PSD retira a expressão “prorrogável por igual período”.-----

----- **Proposta de Alteração ao Ponto 2 da Parte deliberativa da Proposta nº 677/CM/2018 (PSD)**, votos contra do PS, PCP, BE, PAN, PEV, MPT, 9 IND, não há votos de abstenção, votos a favor do PSD, CDS-PP e PPM. A **Proposta de Alteração ao Ponto 2 da Parte deliberativa da Proposta nº 677/CM/2018 (PSD)** foi rejeitada. -----

----- **Ponto 2 da Parte deliberativa da Proposta nº 677/CM/2018**, votos contra do PSD, CDS-PP, MPT e PPM, não há votos de abstenção, votos a favor do PS, PCP, BE, PAN, PEV e 9 IND. O **Ponto 2 da Parte deliberativa da Proposta nº 677/CM/2018** foi aprovado por maioria. -----

----- **Proposta de Aditamento de um novo Ponto 2 na Parte deliberativa da Proposta nº 677/CM/2018 (CDS-PP)**, votos contra do PS, PCP, BE, PEV e 6 IND, votos de abstenção de 2 IND, votos a favor do PSD, CDS-PP, PAN, MPT, PPM e 1 IND. A **Proposta de Aditamento de um novo Ponto 2 na Parte deliberativa da Proposta nº 677/CM/2018** foi rejeitada. -----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra continuou: -

----- “ A Senhora Deputada Joana Alegre está-me a fazer sinal que irá fazer uma Declaração de voto e o Senhor Deputado Paulo Muacho a mesma coisa.” -----

----- **O Senhor Deputado Paulo Muacho (IND)** apresentou, posteriormente, a seguinte **Declaração de Voto**:-----

----- “*Declaração de voto relativa à Proposta de alteração do CDS à proposta 677/CM/2018.*-----

----- *Concordamos com o princípio de que o arrendamento de um quarto não seja equiparado ao arrendamento de todo um apartamento ou imóvel.*-----

----- *No entanto, a Lei 62/2018 não distingue os imóveis detidos por pessoas coletivas ou por pessoas singulares.*-----

----- *Ora, uma pessoa coletiva pode deter um imóvel e arrendá-lo em regime de alojamento local por quartos.*-----

----- *Esta, no nosso entender, lacuna da Lei permitiria que facilmente a limitação do alojamento local fosse contornada através do recurso a esta modalidade por pessoas coletivas, o que no nosso entender não corresponde ao espírito da Lei.*-----

----- *Por essa razão abstivemo-nos na votação da proposta de alteração do CDS.*-----

----- *O Deputado Municipal Paulo Muacho.*” -----

----- **O Grupo Municipal dos Deputados Independentes- Cidadãos por Lisboa** apresentou, posteriormente, a seguinte **Declaração de Voto**: -----

----- “*Os Deputados Municipais Independentes do Movimento Cidadãos Por Lisboa, vêm por este meio explicitar o motivo pelo qual votaram contra a Proposta de alteração do CDS à proposta 677/CM/2018, apresentada pelo Grupo Municipal dos Deputados do Partido CDS-PP. Considerando:*-----

----- *1) O facto da atual redação do NRAU permitir o aluguer ou subaluguer de quartos por período indeterminado;*-----

----- 2) que as alterações propostas pelo executivo vão no sentido de salvaguardar contratos temporários para estudantes ou profissionais deslocados, desde que não se verifique oposição do senhorio em caso de subaluguer;-----

----- 3) e ainda tendo em conta a diferença entre os rendimentos do arrendamento urbano que pagam 28% de IRS e o alojamento local que paga apenas 15%, deduzidas as despesas;-----

----- *Deputados Independentes- Cidadãos por Lisboa*”-----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra continuou: -
----- “As propostas que temos para o número 3 são uma proposta do Senhor Deputado Rui Costa, que altera a redação do número 3, e uma proposta do PSD que está prejudicada.-----

----- **Proposta de Alteração ao Ponto 3 da Parte deliberativa da Proposta nº 677/CM/2018 (DM Rui Costa), prejudicada** em resultado da rejeição, por parte do Plenário, da Proposta de Alteração apresentada pelo Deputado Municipal Independente Rui Costa, ao Ponto 1 da parte deliberativa da Proposta nº 677/CM/2018.-----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra continuou: -
----- “Então vamos passar à proposta de alteração apresentada pelo PSD relativamente ao número 3, se eu bem interpreto as coisas o Ponto 3 que o PSD aqui propõe é pura e simplesmente substituir o ponto número 3 ou isto é um novo ponto?-----

----- Queriam substituir o atual número 3 por isto? Então é uma proposta de alteração ao número 3. Então vamos votar como tal, podia não ser, porque utilizar os dados do estudo não significa necessariamente não se fazer o que está aqui, por isso é que eu estou a perguntar.-----

----- Senhor Deputado Diogo Moura.”-----

----- **O Senhor Deputado Municipal Diogo Moura (CDS-PP)**, no uso da palavra fez a seguinte intervenção:-----

----- “Senhora Presidente, só clarificar uma matéria, é que este ponto 3, que é proposto pelo PSD é exatamente igual ao Ponto 5 e que é um aditamento, a matéria não vem prevista na proposta da Câmara, e que basicamente no estudo, sendo o estudo dinâmico estes dados fossem permanentemente atualizados no *site* da Câmara.”-----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra continuou: -
----- “Tem toda a razão, é um aditamento, era essa a minha dúvida. O PSD apresentou uma alteração ao número 3, cuja redação é absolutamente igual ao que o CDS apresentou para o número 5, e o CDS apresentou em primeiro lugar e o CDS apresentou como um aditamento e não como uma alteração, portanto, sendo um aditamento pode ser votado no fim, portanto, eu penso que se o PSD concordar nós votaremos no fim isto como um aditamento, correto? Assim será.-----

----- O Senhor Deputado Miguel Graça pede a palavra para uma interpelação à Mesa, microfone ao Senhor Deputado Miguel Graça.”-----

----- **O Senhor Deputado Municipal Miguel Graça (IND)**, no uso da palavra fez a seguinte interpelação à Mesa:-----

----- “Senhora Presidente, estamos com dúvida não só relativamente ao número 3 da proposta de alteração do PSD, mas também do número 4, porque o número 4 ainda nos parece mais insólito, que é exatamente igual à proposta da Câmara. Obrigado.” -----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra continuou: -

----- “ Senhor Deputado, ainda não chegámos lá, eu já ia dizer isso, tenha calma! Estamos no número 3, tenha calma, vamos votar primeiro o número 3, tenha calma que eu já tinha verificado essa coincidência. -----

----- Portanto, se não se importam neste momento, uma vez que não subsiste a proposta de alteração do Senhor Deputado Rui Costa sobre o número 3, que a proposta que o PSD apresentou para o número 3 afinal é igual à que o CDS apresentou para um novo número 5 e, portanto, é um aditamento, fica a proposta da Câmara, que eu vou pôr à votação para o número 3.” -----

----- **Ponto 3 da Parte deliberativa da Proposta nº 677/CM/2018**, não há votos contra, votos de abstenção do CDS-PP e PPM, votos a favor do PS, PSD, PCP, BE, PAN, PEV, MPT e 9 IND. O **Ponto 3 da Parte deliberativa da Proposta nº 677/CM/2018** foi **aprovado por maioria**. -----

----- **Ponto 4 da Parte deliberativa da Proposta nº 677/CM/2018**, não há votos contra e nem de abstenção, votos a favor do PS, PSD, CDS-PP, PCP, BE, MPT, PAN, PEV, PPM, e IND. O **Ponto 4 da Parte deliberativa da Proposta nº 677/CM/2018** foi **aprovado por unanimidade**. -----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra continuou: -

----- “Deixem-me só dizer que eu tive dificuldade em encontrar este estudo no *site* da Câmara, eu coloquei-o no *site* da Assembleia Municipal, ele está aberto e disponível a toda a gente, no *site* da Câmara esteve e deixou de estar e, portanto, pelo menos no *site* da Assembleia Municipal está disponível para todos que o queiram consultar, mas o que a proposta diz é mais do que isso, é os dados do estudo e mantê-los atualizados, é isto que a proposta diz. Vamos pôr à votação.” -----

----- Proposta de Aditamento de um novo Ponto 5 na Parte deliberativa da Proposta nº 677/CM/2018 (CDS-PP), não há votos contra e nem de abstenção, votos a favor do PS, PSD, CDS-PP, PCP, BE, MPT, PAN, PEV, PPM, e IND. A Proposta de Aditamento de um novo Ponto 5 na Parte deliberativa da Proposta nº 677/CM/2018 (CDS-PP) foi aprovada por unanimidade. -----

----- **O Grupo Municipal do MPT** apresentou, posteriormente, a seguinte **Declaração de Voto**: -----

----- “*O Grupo Municipal do Partido da Terra - MPT eleito para a Assembleia Municipal de Lisboa, vem, nos termos e para os efeitos previstos no nº 4 do artigo 63º do Regimento da AML, fazer constar da Acta da Reunião realizada no dia 06 de Novembro de 2018 a sua declaração de voto referente à Proposta 677/2018– (com a seguinte epígrafe) “Aprovar a proposta de suspensão da autorização de novos registos de estabelecimentos de alojamento local nas áreas delimitadas, para efeitos de submissão à assembleia Municipal, e promover o acompanhamento e a monitorização das demais zonas turísticas homogéneas” e, que mereceu por parte*

deste Grupo Municipal o Voto Contra aos pontos 1 e 2 com os seguintes fundamentos: -----

----- 1. A proposta 677/2018 constitui-se como uma tentativa para implementar uma medida de suspensão de novos registos de Alojamento Local com vista a preservar a realidade social dos bairros e lugares;-----

----- 2. O alojamento local contribuiu para estimular a economia, tornando-se em muitas situações um exemplo de verdadeiro capitalismo popular, sendo fonte de rendimento de núcleos familiares que nas suas áreas de conhecimento e labor originais se viram desempregados; Porém, parece não haver dúvida que está a expulsar os moradores das suas próprias cidades, tanto em Lisboa, como noutras cidades do país;-----

----- 3. O aumento exponencial do Turismo com a conseqüente pressão imobiliária trouxe no último ano, vários municípios ao plenário da Assembleia Municipal de Lisboa, onde manifestaram as suas dificuldades em se conseguirem manter na cidade;-----

----- 4. O Grupo Municipal do Partido da Terra – MPT tem em agendamento de debate sobre o impacto do turismo nesta Nossa Lisboa;-----

----- 5. Na cidade de Lisboa, o número de Alojamentos Locais, passou de 130 (em 2011), para cerca de 14.400 (em agosto de 2018) com uma capacidade máxima teórica de 82.000 turistas;-----

----- 6. Actualmente a capacidade turística em AL ultrapassa já a capacidade turística dos restantes empreendimentos turísticos;-----

----- 7. A grande concentração de Alojamento Local acontece no Centro Histórico, contrariamente às unidades, contrariamente ao que sucede com os outros empreendimentos turísticos, que se localizam maioritariamente ao longo dos principais eixos da cidade.-----

----- 8. Os empreendimentos de Luxo estão a começar a surgir em zonas envolventes aos bairros históricos. Exemplo disso, é o Intendente que será num futuro muito próximo uma ilha habitacional de estratos sociais mais elevados, o que levará (consequentemente) os residentes de toda aquela zona a serem pressionados para saírem.-----

----- Em face do exposto, os deputados abaixo assinados, entendem que a proposta de suspensão da autorização de novos registos de estabelecimentos de alojamento local nas “zonas turísticas homogéneas do Bairro Alto/Madragoa e Castelo/Alfama/Mouraria, correspondentes, respectivamente, a parte das Freguesias da Estrela, Misericórdia e Santo António, e a parte das Freguesias de Santa Maria Maior e São Vicente”, não vai resolver os problemas identificados (aumento de preços da habitação, o ruído, o lixo e a perda de identidade do bairro) nos bairros com maior pressão turística, trazendo no nosso ponto de vista, a pressão turística e imobiliária agora dos bairros históricos para as zonas envolventes.-----

----- No nosso entender, o problema do aumento alucinante do Alojamento Local reside na falta de fiscalização desses mesmos alojamentos por parte da autarquia, pois como sabemos em concelhos vizinhos a licença do Alojamento Local só é

atribuída mediante fiscalização de técnicos da autarquia que verificam a existência de todas as condições necessárias para o efeito de atribuição da licença. -----

----- Por último, e apesar de reconhecermos que a criação de um regulamento municipal pode sem dúvida alguma evitar o abuso de licenciamentos de alojamento local, também não é menos verdade que este instrumento municipal não irá, de todo, terminar com a expulsão dos lisboetas dos seus bairros, e muito menos pôr termo às problemáticas inerentes de uma cidade que durante os últimos anos investiu tudo no turismo, criando condições para abusos que hoje tenta controlar. -----

----- Lisboa, 06 de Novembro de 2018-----

----- Pelo Grupo Municipal do Partido da Terra - MPT, Os Deputados Municipais.” --

*----- **O Grupo Municipal do CDS-PP** apresentou, posteriormente, a seguinte **Declaração de Voto:**-----*

----- “Os Deputados Municipais do CDS-PP declaram que votaram contra os pontos 1 e 2 da proposta acima referenciada por considerarem que:-----

----- O CDS entende que o Município de Lisboa, que tanto reivindicou a competência de atribuição de registos de alojamento local não providenciou, em tempo oportuno, no sentido de criar uma equipa multidisciplinar e interdepartamental que se dedicasse à análise dos pedidos de novos registos após a entrada em vigor do novo Regime Jurídico;-----

----- Assim, o executivo optou pela via facilitista e punitiva de suspender novos registos até ao prazo máximo de 1 ano promovendo, simultaneamente, a elaboração de regulamentação própria;-----

----- O CDS considera que a opção pela suspensão prevista deve ser utilizada como último recurso;-----

----- Entendemos ainda que a proposta de suspensão deveria excluir a modalidade de “Quartos”, criada especificamente para distinguir esta da modalidade de pagamento. Uma vez que a modalidade é apenas aplicável a frações cujo proprietário tenha sede fiscal e num máximo de 3 quartos, o CDS propôs uma alteração nesse sentido e que foi rejeitada pela maioria de Esquerda;-----

----- A proposta iria promover, e respeitando o espírito do legislador, a economia de partilha de quem vive nas zonas suspensas e mais oferta de quartos para fazer face às necessidades de estudantes, professores e idosos;-----

----- Com a inclusão desta proibição, o CDS teme que o Município venha a, indiretamente, facilitar a clandestinidade de arrendamento de quartos, situação essa a evitar.-----

----- Lisboa, 6 de novembro de 2018-----

----- Pelo Grupo Municipal do CDS-PP, Diogo Moura;” -----

*----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra fez a seguinte intervenção:-----*

----- “Senhores Deputados temos um longo período de estudo, de reflexão e de preparação do regulamento daqui para a frente e temos para a semana o início do Debate Temático sobre Turismo, que vai voltar com certeza a este tema, mas para já desde hoje esta deliberação fundamentada nos termos legais está aprovada, irei

proceder às diligências para que ela seja rapidamente publicada em Boletim Municipal para poder ter eficácia normativa.-----

----- Vamos prosseguir então com a Ordem de Trabalhos e neste momento, o que está em causa é o ponto número 2 da Ordem de Trabalhos, é a apresentação pela Câmara... Ah antes disso, pergunto aos Senhores Deputados, se agora, nós temos 2 Propostas sobre operações de renda acessível, que estão separadas, eu pergunto se preferem fazer uma apreciação conjunta, porque o Parecer é conjunto e talvez seja mais fácil e neste caso em que se duplicar os tempos todos. Talvez aí os serviços possam fazer isso, e neste caso tem que se duplicar os tempos todos.”-----

----- **PONTO 2 - PROPOSTA N.º 659/CM/2018 (SUBSCRITA PELOS SENHORES VEREADORES PAULA MARQUES, JOÃO PAULO SARAIVA E MANUEL SALGADO) - APRECIACÃO DO PONTO 6 DA PARTE DELIBERATIVA DA PROPOSTA 659/CM/2018 – AUTORIZAÇÃO PARA A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DA “OPERAÇÃO RENDA ACESSÍVEL INTEGRADA” (FREGUESIAS DE BELÉM, LUMIAR E PARQUE DAS NAÇÕES), ATRAVÉS DE CONCURSO PÚBLICO E AFETAÇÃO DE PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO TAL COMO IDENTIFICADO NO CADERNO DE ENCARGOS, NOS TERMOS DA PROPOSTA E AO ABRIGO DO DISPOSTO NAS ALÍNEAS I) E P) DO N.º 1 DO ARTIGO 25º DO ANEXO I DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL;**-----

----- (A Proposta 659/CM/2018 fica anexada a esta ata, como Anexo XIV e dela faz parte integrante)-----

----- **PONTO 3 - PROPOSTA N.º 660/CM/2018 (SUBSCRITA PELOS SENHORES VEREADORES PAULA MARQUES, JOÃO PAULO SARAIVA E MANUEL SALGADO) - APRECIACÃO DO PONTO 6 DA PARTE DELIBERATIVA DA PROPOSTA 660/2018 - AUTORIZAÇÃO PARA A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DA OPERAÇÃO RENDA ACESSÍVEL NA VILA MACIEIRA (FREGUESIA DE SÃO VICENTE), ATRAVÉS DE CONCURSO PÚBLICO E AFETAÇÃO DE PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO TAL COMO IDENTIFICADO NO CADERNO DE ENCARGOS, NOS TERMOS DA PROPOSTA E AO ABRIGO DO DISPOSTO NAS ALÍNEAS I) E P) DO N.º 1 DO ARTIGO 25º DO ANEXO I DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL;**-----

----- (A Proposta 660/CM/2018 fica anexada a esta ata, como Anexo XV e dela faz parte integrante)-----

----- **RECOMENDAÇÃO Nº 041/01 (1ª E 5ª CP) RESULTANTE DO PARECER DA 1ª E 5ª COMISSÕES PERMANENTES SOBRE AS PROPOSTAS 659/CM/2018 E 660/CM/2018 - (SUBSCRITA PELAS 1ª E 5ª COMISSÕES PERMANENTES) RECOMENDAÇÃO 041/01 (1ª E 5ª CP) SOBRE AS PROPOSTAS 659 E 660/CM/2018;**-----

----- (A Recomendação 41/01 (1ª e 5ª CP) fica anexada a esta ata, como Anexo XVI e dela faz parte integrante)-----

----- **PROPOSTA DE ALTERAÇÃO À PROPOSTA Nº 659/CM/2018 (SUBSCRITA PELO GRUPO MUNICIPAL DO PEV) PROPOSTA DE ALTERAÇÃO À PROPOSTA Nº 659/2018 ‘OPERAÇÃO RENDA ACESSÍVEL INTEGRADA, PARA AS FREGUESIAS DE BELÉM, LUMIAR E PARQUE DAS NAÇÕES’**-----

----- (A Proposta da Alteração à Proposta 659/CM/20128 fica anexada a esta ata, como **Anexo XVII** e dela faz parte integrante)-----

----- **RECOMENDAÇÃO Nº 041/02 (DM RUI COSTA) APRESENTADA NO ÂMBITO DA APRECIACÃO DAS PROPOSTAS 659/CM/2018 E 660/CM/2018- (SUBSCRITA PELO DEPUTADO MUNICIPAL INDEPENDENTE RUI COSTA) - “PELO RECURSO EXCLUSIVO À CONSTITUIÇÃO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE NA EVENTUAL TRANSMISSÃO DE SOLOS E EDIFÍCIOS AOS CONCESSIONÁRIOS NA EXECUÇÃO DO “PROGRAMA RENDA ACESSÍVEL”**-----

----- (A Recomendação 41/02 (DN Rui Costa) fica anexada a esta ata, como **Anexo XVIII** e dela faz parte integrante)-----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra fez a seguinte intervenção:-----

----- “Talvez os Serviços possam fazer isso, era duplicar os tempos todos, vamos discutir as duas questões ao mesmo tempo e eu pergunto à Câmara quem é que apresenta estas duas Propostas?”-----

----- A Senhora Vereadora Paula Marques.”-----

----- **A Senhora Vereadora Paula Marques**, no uso da palavra, fez a seguinte intervenção:-----

----- “Muito obrigada Senhora Presidente, boa tarde a todas e a todos...”-----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra continuou:-----

----- “Peço desculpa, entretanto informo que o MPT faz uma Declaração de Voto sobre as votações do Alojamento Local, certo? E CDS também. Muito obrigado.”-----

----- **A Senhora Vereadora Paula Marques**, no uso da palavra, fez a seguinte intervenção:-----

----- “Obrigada Senhora Presidente, boa tarde a todas e todos, eu queria sucintamente apresentar aquilo que é o procedimento que acontece no seguimento daquilo que foi a aprovação do PRA Concessões, que nós aprovámos já na Câmara e na Assembleia e que, como se recordarão os Senhores Deputados e as Senhoras Deputadas tinha as 15 localizações, as normas de contrato, duas normas de concessão, de contrato concessão, e as normas de acesso aos cidadãos e às cidadãs a este programa.-----

----- E O que pressupõe a apresentação, a aprovação do programa é cada vez que há uma operação a correr, a ser lançada, a correr não, perdão, a ser lançada tem que ser a submeter à Assembleia Municipal a discussão e à aprovação, esperamos nós, da afetação de propriedade do Município, património do Município às operações.-----

----- É isso que nós estamos aqui a fazer em relação a estas a estas duas operações, no fundo, a operação integrada que tem Belém, Lumiar e Parque das Nações e a Vila Macieira, que estamos a falar na totalidade de 267 fogos de arrendamento acessível,

são operações de média, pequena e média escala, a operação de Belém é lote único e tem 40 fogos; o Parque das Nações tem mais escala e tem 116; o Lumiar tem 62; e a Vila Macieira, que não se integra na operação integrada, passo o pleonasma, tem 49.-

----- É de particular importância para nós o estarmos a fazer, eu estou a olhar para a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de São Vicente, o fazermos na Vila Macieira uma operação de arrendamento acessível, dentro daquilo que é o Programa de Arrendamento Acessível a concessões.-----

----- É uma zona da cidade que está afetada por todo o processo de falta de habitação, de crise habitação que nós temos vindo a sofrer, é uma zona centro, que nós consideramos centro da Cidade e, portanto, a Vila Macieira tem um histórico na cidade de Lisboa, é importante fazermos uma operação de arrendamento acessível neste terreno que já teve outros destinos pensados, que não o destino público, é para nós tem de grande importância.-----

----- Gostaria de salientar que nesta operação integrada nós privilegiados os T 2 e os T 3, mais de 70 por cento dos fogos são tipologias T 2 e T 3, e também a razão pela qual é uma operação integrada, tendo Belém, Lumiar e Parque das Nações, sendo que Belém e Lumiar são 2 lotes únicos e, portanto, cada um tem só um lote, os 30 por cento do processo de concessão a ser transmitido ao concessionário é vertido na operação de Parque das Nações, por ter mais escala, o que quer dizer que em Belém e no Lumiar aqueles dois lotes que serão construídos, serão 100 por cento de habitação acessível dentro do programa do Município e, portanto, a questão dos 30 por cento que nós aprovámos vertem-se na operação do Parque das Nações ficando os outros dois lotes, 100 por cento de arrendamento acessível.-----

----- Gostaria de destacar também que todas as operações preveem estacionamento. De destacar também que Belém e o Parque das Nações terão construção de equipamento de creche e sei que algumas questões que os Senhores e as Senhoras Deputadas puseram em relação à operação do Lumiar, ou pelo menos ao lote do Lumiar, não a operação mas ao lote do Lumiar, e gostaria e percebo a preocupação do Partido Ecologista Os Verdes, naturalmente, mas queria descansá-los, no sentido em que, quando nós aprovámos as operações, as 15 operações, na altura foi questionado os direitos sociais pelo então Vereador Ricardo Robles, que nos confirmou que, naquela zona, naquele lote de terreno não estava previsto nenhum centro de saúde, até porque o PDM classifica como comércio e habitação, mas que, em conjunto com os direitos sociais e com o património, encontrou-se já uma alternativa e, portanto, há um lote que permite a construção do Centro de Saúde, e que será a na zona da Lis-Pólis.---

----- Portanto dizer que preocupa-nos naturalmente a questão dos equipamentos, obviamente, é um compromisso do Município, mas que o lote em questão, está classificado como comércio e habitação e, portanto, não estaria, não seria, a não ser que mudássemos o uso, naturalmente, não estaríamos, não estava previsto a construção do Centro de Saúde nessa localização, e há uma alternativa para a construção do Centro de Saúde.-----

----- Dizer também que em relação à questão do direito de superfície, nós evoluímos neste nosso, aliás, foi meu compromisso desde o início, ir acompanhando este

programa e transmitindo aos Senhores e às Senhoras Deputadas e aos Senhores Vereadores a evolução deste programa e dizer também que estávamos sempre disponíveis para aferir, evoluir e temos feito algumas evoluções naquilo que tem a ver com o modelo do programa, em particular, introduz-se nestas operações, a possibilidade de em detrimento da propriedade plena, os 30 por cento poderem ser feitos em direito de superfície e, portanto, toda a operação de concessão, toda, 100 por cento da operação de concessão, seria em direito de superfície, com um a tempo de concessão diferente e, portanto, dizer que houve já uma evolução nesse sentido, aguardaremos o resultado destes concursos e estamos como sempre disponíveis para repensar e para melhorar aquilo que é o programa de habitação acessível, neste pilar, no pilar da convocação do setor privado para o direito constitucional, e que é para nós uma prioridade, a par da reabilitação do nosso património e a par da construção por iniciativa pública do Município, para complementar aquilo que são os vários instrumentos, digamos, para contribuímos para a concretização do direito à habitação. -----

----- Aproveito para dizer que já muito foi dito nesta Assembleia hoje sobre a questão do direito à habitação, e apelar mais uma vez a que se não se convocar de novo as forças na Assembleia da República, para que se altere francamente o sistema legal dos do arrendamento urbano, e se conseguia encontrar matéria fiscal eficaz para que possamos em conjunto e com a produção de habitação pública responder à crise e à urgência da concretização do direito à habitação. -----

----- Senhora Presidente era isto que gostaria de destacar, no fundo, nesta operacionalização, daquilo que foi já aprovado *ad initiu* e estou disponível, está cá a equipa também, da Renda Acessível, a quem eu gostaria de publicamente agradecer todo o trabalho que tem feito, e estar disponível, como sempre, para responder às questões dos Senhores e das Senhoras Deputadas. Disse.” -----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra continuou: -

----- “Muito obrigada Senhora Vereadora. -----

----- É agora a palavra para o Relator, neste caso sou eu a Relatora e vou apresentar muito sucintamente o relatório que foi aprovado ontem pela 1ª e 5ª Comissões.” -----

----- **A Senhora Deputada Municipal Helena Roseta (IND)**, no uso da palavra, enquanto relatora, fez a seguinte intervenção: -----

----- “ Senhores Deputados o relatório que foi aprovado ontem faz um certo historial deste processo das operações de renda acessível, do Programa de Renda Acessível e lembra que estas duas Propostas se inserem num Programa lançado no mandato anterior, através da aprovação por esta Assembleia Municipal da Proposta da Câmara 180/2017, em que se constrói um modelo, em que há uma colaboração entre operadores privados, empresas, cooperativas e organismos de investimento coletivo ou outras entidades, com a Câmara de Lisboa no sentido de disponibilizar habitação em arrendamento acessível, através da disponibilização de bens imóveis da Câmara, podem ser terrenos ou edifícios para recuperar e com as respetivas equipamentos infraestruturas, poder tornar isso acessível no espaço do Município. -----

----- No programa que nós aprovámos no mandato anterior, previam-se 15 operações num total de cerca de 6 mil a seis mil e quatrocentos fogos em renda acessível, havendo depois os 30 por cento da compensação para os privados que participam, nos termos que a Senhora Vereadora já explicou. -----

----- Neste momento, portanto, o que nós estamos a apreciar, no mandato anterior ainda foram aprovadas duas operações de renda acessível, foi a de São Lázaro e a da Gomes Freire, agora são mais duas, que vêm, a Proposta 659, a Proposta integrada Belém, Lumiar e Parque das Nações é um total de 218 habitações para arrendamento acessível, 40 em Belém, 62 no Lumiar e 116 no Parque das Nações, e a outra Proposta da Vila Macieira é um total de 49 fogos na Freguesia de São Vicente.-----

----- O total destas duas Propostas representará, se tudo isto correr bem, 267 fogos de renda acessível em terrenos Municipais. -----

----- Entretanto, já neste mandato nas grandes opções do início deste mandato, aprovadas no início deste mandato, foi aprovado um novo pilar para o programa de renda acessível, um pilar em que a intervenção nestes fogos é integralmente pública, pode ser financiada pelo Município por outras entidades públicas, mas integralmente pública, prevendo-se nesse pilar três mil fogos. -----

----- Neste novo pilar do programa de renda acessível, já neste mandato e nesta Assembleia Municipal, já tivemos ocasião de discutir a operação integrada de Entrecampos, numa audição que nós promovida, em que se prevê o lançamento de 700 fogos em regime de renda acessível e, portanto, a conclusão a que eu ter no meu Parecer é que estas Propostas se inserem num programa mais vasto, cujas linhas gerais foram aprovadas no mandato anterior, mas tem vindo a ser desenvolvidas neste mandato, complementadas pelo tal novo pilar de financiamento, integralmente público.-----

----- Dizer-vos também que, nestas duas Propostas e pela primeira vez, a Câmara apresenta uma modalidade alternativa para os concorrentes em matéria de utilização do património público, pode ser um contrato de concessão de 30 anos ao fim do qual a parte que reverte para os privados é propriedade plena dos mesmos, ou pode ser que os privados aceitem ficar em direito de superfície, além dos primeiros 30 anos que são sempre em direito de superfície, de ficar a seguir a isso, continuar em direito de superfície mas nessa altura, o período do direito de superfície passa a 75 anos, naturalmente, para compensar o diferencial dos investimentos. -----

----- Se houver adesão a este novo modelo, provavelmente a Câmara tirará conclusões e no futuro poderá dar prioridade a operações que, integralmente mantenham a propriedade pública, quer em direito de superfície, quer noutras modalidades, mas basicamente é a modalidade neste caso de colaboração com os privados teria que ser direito de superfície. -----

----- Neste caso ainda estamos numa fase anterior em que é uma opção, os concorrentes é que vão ter que escolher e o caderno de encargos ou os critérios para a aprovação dos concorrentes vão privilegiar aqueles que se apresentarem como opção do direito de superfície, é neste ponto que nos encontramos. -----

----- Quanto aos terrenos da operação integrada de Belém. Lumiar, Parque das Nações lembrar que são terrenos expectantes em Belém e a no Lumiar também é um terreno, é um lote de um loteamento que foi aprovado o aditamento número 4, ou o loteamento 7 de 1994, portanto, não há aqui e inquilinos nem ocupantes destes terrenos. Na área de intervenção do Parque das Nações são dois terrenos descontínuos e é também uma ocupação do terreno que está disponível, Na área da Vila Macieira é a mesma coisa, mas com a intervenção no sentido de procurar respeitar como forma, a Senhora Vereadora também disse, respeitar tipologias e modos de vida relacionados com o ambiente de Vila, e é esse também o enquadramento que o caderno de encargos e os termos de referência propõem para esta operação.-----

----- Não desenvolvi no Parecer, a questão do caderno de encargos e os termos de referência, mas quero fazer aqui um elogio à preparação desta matéria, isto é um trabalho extremamente complexo, uma preparação muito cuidada, documentos muito extensos, com a muito, enfim, muito pormenor e muito pormenorizados, porque são concessões, caso a Assembleia Municipal as aprove, para já 30 anos, portanto, isto tem um impacto importante e tem que ser tudo bem analisado, os valores das rendas acessíveis que estão previstos na operação integrada Belém, Lumiar Parque das Nações, elas variam entre duzentos e seiscentos euros por mês, e as tipologias vão do T0 ao T4, sendo que o grosso serão tipologias T 2, 68 por cento e de tipologias T2 com rendas entre os quatrocentos e os quinhentos euros por mês, estamos a falar, Belém, Lumiar e Parque das Nações.-----

----- Para a outra operação na Vila Macieira os valores de renda acessível começam um pouco mais baixo, começam nos 150 euros por mês para os T0 e até aos T4, podendo ir a prevalência nos T4 é entre os 350 a 400 euros por mês, podendo, no entanto, subiram um pouco mais se for caso disso.-----

----- Quanto é que isto envolve em termos de investimento? Pela parte do concessionário na primeira operação, a operação integrada das 3 áreas já identificadas, são 41 milhões de euros, mais IVA, e o valor da concessão está estimada em 211 milhões e 400 mil euros.-----

----- Para a operação da Vila Macieira o valor do investimento inicial, são os 9 milhões de euros, mais IVA, e o valor da concessão está estimada em 43 milhões e quatrocentos e setenta mil euros.-----

----- No Parecer, eu e também expendo a minha opinião pessoal, mas nesta fase, que estou dirige os trabalhos, não posso ter opinião pessoal, quem quiser vê-la pode ver ao *site* onde o Parecer estar disponível.-----

----- E em conclusão, o que nós aprovámos ontem, a Recomendação aprovada pela 1ª e 5ª Comissão diz basicamente, 5 alíneas a primeira é que a Câmara nos mantenha informados sobre a evolução destas alterações já aprovadas, o cumprimento dos prazos, eventuais vicissitudes supervenientes, a segunda, de certo modo respondendo ao apelo que a Senhora Vereadora acaba de fazer, que a Câmara faça sentir junto do Parlamento e do Governo, a premência de medidas de regulação do mercado de arrendamento, de estímulo ao seu normal funcionamento e de combate à especulação imobiliária.-----

----- A terceira no sentido fazer sentir junto das mesmas entidades, portanto, Parlamento e Governo, a necessidade de na legislação ser introduzida a possibilidade de flexibilizar os limites de endividamento Municipal para efeitos de investimento habitacional. Este ponto foi dado destaque a ele ontem na reunião das Comissões, porque foi a solução financeira encontrada na altura do PER quando se fez a erradicação das barracas, para que o Município que pudesse chegar-se à frente com o grande investimento que fez, havia uma parte de investimento público e uma parte era puro empréstimo, mas um empréstimo bonificado e que com a alteração dos limites de endividamento, coisa que neste momento não é possível. -----

----- E finalmente, a última a parte das Recomendações diz respeito à possibilidade de haver alguma inovação e algum experimentalismo nestas operações, ou seja, a possibilidade de a Câmara vir a mobilizar património Municipal disperso, para programas inovadores, dirigidos em especial as necessidades habitacionais das gerações jovens, que incluam a sua participação ativa e qualificada nas ações a desenvolver, no pressuposto que as gerações jovens são bastante qualificados e provavelmente têm ideias até diferentes daquelas que os técnicos e os serviços da Câmara podem ter, sob a forma de dar uso, dar bom uso a património que a Câmara tem disponível, é isto que foi aprovado ontem e está à vossa consideração. Muito obrigada.” -----

----- **A Senhora Segunda Secretária, Virgínia Estorninho**, no uso da palavra anunciou o seguinte: -----

----- “Tem a palavra a Senhora Deputada Inês Drummond, do Partido Socialista.” -----

----- **A Senhora Deputada Municipal Inês Drummond (PS)**, no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

----- “Muito obrigada Senhora Presidente, o Presidente da Câmara Municipal de Lisboa Fernando Medina prometeu e está a cumprir! -----

----- O Partido Socialista apresentou-se às últimas eleições, em 2017, com uma promessa clara: regeneração urbana, rejuvenescimento da cidade e possibilitar a milhares de famílias poderem voltar a viver no centro da cidade a custos controlados. -

----- O programa renda acessível é essa marca, a marca de um Partido que promete e cumpre! A marca de um Presidente que tem uma visão clara para a cidade, uma visão clara para as famílias, uma visão clara para os lisboetas. -----

----- Ao todo queremos construir mais de 5 mil casas com rendas acessíveis! -----

----- Para o Partido Socialista Lisboa precisa dos lisboetas, com este programa possibilitaremos às famílias lisboetas ter casa com uma renda entre os 250 e os 450 euros. Uma casa em Lisboa, que as famílias possam pagar, com comércio e serviços de proximidade e com novos equipamentos como creches e escolas.-----

----- O programa renda acessível assenta num modelo de colaboração com operadores privados, juntando a capacidade técnica e financeira do Município de Lisboa, e a de operadores do setor da habitação, assim, o Município afeta ao programa bens imóveis do seu domínio privado, nomeadamente edifícios devolutos e terrenos urbanizáveis, bem como os equipamentos e infraestruturas desses espaços, mediante o adequado

planeamento urbanístico, esta Assembleia já aprovou duas operações de renda acessível, na Rua de São Lázaro e na Rua Gomes Freire, que estão em curso.-----

----- A operação de hoje, que hoje apreciamos vem dar continuidade a esse trabalho e a essa visão, o valor dos contratos de concessão está estimado em 254 milhões de euros e prevê a construção de 372 fogos, dos quais 267 serão casas de renda acessível.

----- Este é certamente um programa fundamental para a cidade e para as milhares de famílias que nos últimos anos foram obrigadas a sair da cidade devido à especulação imobiliária e aos valores absurdos do mercado de arrendamento. Ora, é agora pela mão do Partido Socialista que estas famílias ganham nova esperança, quer na Assembleia da República e no Governo, quer na Câmara Municipal de Lisboa e na Assembleia Municipal, o Partido Socialista está empenhado em proporcionar um novo quadro para o arrendamento, mais protetor das famílias e adaptado à realidade e à carteira dos lisboetas.-----

----- Quero deixar aqui também uma palavra à nossa Presidente Deputada Helena Roseta, pelo seu Parecer, pela clareza e pela forma com que nos apresentou e o contexto em que se insere este programa, que será certamente um dos programas, um dos maiores programas Municipais de Habitação desde o tempo do PER, não posso deixar de saudar também as Recomendações da 5ª Comissão desta Assembleia, nomeadamente aquelas que procuram garantir a estabilidade e a regulação do mercado de arrendamento, o combate à especulação imobiliária e ainda a flexibilização dos limites de endividamento Municipal, quando estão em causa direitos constitucionais, tão fundamentais como o direito à habitação. -----

----- Por fim, *last but not least*, uma breve nota quanto à Proposta de alteração do PEV, podemos sempre achar que há algo a melhorar, certamente haverá, continuaremos cá semana após semana a fiscalizar a atividade da Câmara Municipal e a lutar por mais e melhor para a nossa cidade e, em especial para os lisboetas, mas não podemos com isto parar a atividade da Câmara Municipal. Certamente o PEV não está mais preocupado com o futuro do Centro de Saúde de Telheiras que o Partido Socialista, estamos certos que a nova localização deste equipamento, que todos concordamos ser fundamental, será acordado entre todas as entidades e brevemente anunciada pela Câmara Municipal de Lisboa, sem que, para isso tenhamos que parar ou suspender qualquer outro programa Municipal. -----

----- Em relação às Recomendações do Deputado Municipal Rui Costa, o PS não poderá acompanhar a mesma, não faz sentido num programa desta dimensão e com este alcance que a Câmara fique amputada dos instrumentos que a Lei lhe confere, sobretudo quando o modelo prevê ponderações diferenciadas em função das Propostas que forem apresentadas. -----

----- Senhores Deputados, a Câmara Municipal está a dar os primeiros passos neste programa que só peca por tardio, temos de testar o mercado e as respostas destes aos desafios da cidade, não nos podemos dar ao luxo de ficar com concursos desertos e a cidade não pode esperar. -----

----- A Câmara Municipal de Lisboa no seu desígnio de construir habitações e colocá-las no mercado a custos acessíveis está a atacar em várias frentes e com modelos e

soluções diferenciadas, por forma a encontrar os parceiros para podermos colocar rapidamente no mercado as mais de 5 mil casas a rendas acessíveis. Muito obrigada.” -

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra continuou: -

----- “Muito obrigada Senhora Deputada.”-----

----- **A Senhora Segunda Secretária, Virgínia Estorninho**, no uso da palavra anunciou o seguinte: -----

----- “Tem a palavra a Senhora Deputada Rita Calvário, do Bloco de Esquerda.” -----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra continuou: -

----- “Antes de dar a palavra à senhora Deputada queria lembrar-vos que nós estamos a fazer uma discussão conjunta e que há Recomendações no fim, há uma Recomendação do Senhor Deputado Rui Costa e a Recomendação da Comissão e, portanto, não vai ser aberto um novo período de discussão para as Recomendações, portanto, quem quiser falar das Recomendações é utilizar este período agora. Muito obrigada.” -----

----- **A Senhora Deputada Municipal Rita Calvário (BE)**, no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

----- “Senhora Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras. -----

----- Num contexto em que vivemos uma profunda crise da habitação, que é bem conhecida, aliás, todas as semanas sucedem-se intervenções do Público que revelam bem o que se está a passar na cidade de Lisboa, muito relacionado com dinâmicas de especulação imobiliária e com o aumento dos preços da habitação, aquilo que é proposto pelo programa de renda acessível é interessante, no que significa ao nível do aumento do número de fogos habitacionais a preços acessíveis. -----

----- No entanto, o Bloco de Esquerda, como é bem conhecido, não acompanha a opção do Município de avançar com o investimento privado, através de uma PPP do PRA por diversos motivos. -----

----- Primeiro, porque julgamos que o Município de Lisboa deve apostar numa política Municipal de habitação e isto significa aumentar a oferta pública de habitação, que sabemos é bastante escassa no Município. -----

----- Através do PRA-PPP parte dos imóveis, dos fogos que irão ser disponibilizados poderão ser alienados, isto se a existir a opção de propriedade plena, notamos também o avanço do que é feito nesta Proposta de prever o direito de superfície, no entanto, o prazo de concessão é bastante alargado, 75 anos e, por isso mesmo também não podemos acompanhar esta a Proposta.-----

----- Desde o início que o Bloco de Esquerda tem apresentado Proposta alternativa, o PRA, pilar público, entrou no acordo entre o Partido Socialista e o Bloco de Esquerda, precisamente para prever que se disponibilizem na cidade de Lisboa, cerca de 3 mil fogos, totalmente públicos e que refletem o aumento a nível da oferta pública de habitação e uma política Municipal de habitação consistente, por isso mesmo, não vamos acompanhar favoravelmente a votação destas Propostas do PRA-PPP. -----

----- Relativamente ao Parecer da 1ª e da 5ª Comissão, relativamente a estas Propostas e é um trabalho bastante bem feito, queria também saudar a Senhora Relatora e

acompanhamos as Recomendações que são feitas, porque além do aumento da oferta pública de habitação que consideramos fundamental, consideramos também que é importante regular o mercado de arrendamento e combater a especulação imobiliária e, por isso mesmo, aqui a Assembleia da República tem um papel bastante crucial e a Assembleia Municipal deve dar um sinal de fazer estas Recomendações para que se possa avançar para a regulação deste mercado de arrendamento e podermos combater a especulação imobiliária e garantir que sim, há uma política de habitação que garante casas acessíveis a quem quer viver na cidade de Lisboa.”-----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra continuou: -
----- “Muito obrigada Senhora Deputada.”-----

----- **A Senhora Segunda Secretária, Virgínia Estorninho**, no uso da palavra anunciou o seguinte: -----

----- “Tem a palavra o Senhor Deputado Fábio de Sousa, do PCP.” -----

----- **O Senhor Deputado Municipal Fábio de Sousa (PCP)**, no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

----- “Senhora Presidente, Executivo Camarário, Caro Público presente. -----

----- A Constituição da República Portuguesa consagra o direito à habitação e define as incumbências do Estado para o assegurar. Apesar deste direito estar garantido na Lei Fundamental do Estado as dificuldades de acesso à habitação constituem um problema candente da nossa cidade, sendo os preços quer do arrendamento quer da aquisição de habitação própria incomportáveis, para uma parte significativa da população. -----

----- O programa renda acessível tem como objetivos colocar no mercado de arrendamento habitação a preços acessíveis para as famílias de rendimentos intermédias atraindo e fixando nova população para Lisboa, independentemente da monitorização ao longo das suas várias fases de implementação, e da avaliação dos resultados que são elegíveis, as nossas reservas em relação ao programa renda acessível, prendem-se com o facto de ser um programa praticamente dependente da iniciativa privada, segundo este programa 30 por cento do património construído ou reabilitado fica imediatamente para o promotor privado em regime de venda livre. -----

----- Queremos aqui, no dia de hoje lembrar que o PCP propôs o PACA, Programa Municipal de Arrendamento a Custos Acessíveis, programa cem por cento de iniciativa pública, que foi aprovado no passado mês de abril, e que tem marcado passo desde então, não estando sequer previsto no orçamento pelo PS e pelo Bloco de Esquerda para 2019. -----

----- É ainda possível e necessário considerar outras formas diretas e indiretas de prover habitação a custos acessíveis. A existência de programas Municipais destinados às famílias com rendimentos intermédios não podem fazer esquecer, e também aqui queríamos chamar a atenção para isso, as insuficiências ainda existentes no domínio da resposta às necessidades das famílias de mais baixos rendimentos, por todas estas questões o PCP continua a defender que se deve estudar outras formas adaptando as existentes e ou criando novas, para além do programa renda acessível, de colocar no mercado de arrendamento habitação a preços acessíveis que passem

pela valorização sem alienação de património Municipal imobiliário atualmente existente, ou adquirir e não afeto nem à habitação Municipal nem ao programa de renda acessível, avaliar e propor um plano de reabilitação de edifícios e fogos Municipais dispersos, que possam ser colocados no mercado de arrendamento a preços acessíveis, exercer o direito de preferência da Câmara em relação a edifícios que se considerem nucleares para a organização de dinâmicas urbanas locais suscetíveis de contribuir para a efetivação do direito à habitação. -----

----- Que se deve estudar e propor modelos de cooperação com o Estado Central que contribuam para a maior responsabilização destes no domínio das políticas de habitação, assumindo por inteiro as incumbências previstas da Constituição da República Portuguesa.-----

----- Que se deve estudar a possibilidade de impor o enquadramento legislativo e regulamentar específico, que preveja para construção nova, incluindo a realizada em terrenos Municipais a cedência de um determinado número de fogos para arrendamento a custos controlados, que se deve propor um procedimento de monitorização e de implementação das várias fases do programa renda acessível e da avaliação dos seus resultados intercalares e finais, nas suas várias dimensões, que se dê seguimento ao PACA com a respetiva dotação financeira. -----

----- Por todas estas razões, o nosso voto nesta matéria será de abstenção.”-----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra continuou: -

----- “Muito obrigada Senhor Deputado.”-----

----- **A Senhora Segunda Secretária, Virgínia Estorninho**, no uso da palavra anunciou o seguinte: -----

----- “Tem a palavra o Senhor Deputado Miguel Santos, do PAN.”-----

----- **O Senhor Deputado Municipal Miguel Santos (PAN)** no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

----- “Muito obrigado Senhora Presidente, Senhores Vereadores, Colegas Deputados Municipais, Público e Imprensa. -----

----- Desde o mandato passado tem sido uma fonte de esperança para os lisboetas que querem voltar para Lisboa, e para lisboetas que querem ter uma habitação a preços acessíveis de forma genérica. -----

----- Muito se tem falado da questão da propriedade, as possibilidades que, neste momento, existem de fazer não só aquilo que estava previsto nas versões anteriores, mas também agora, de termos a possibilidade de ter cem por cento em direito de superfície e, portanto, manter o imóvel no domínio público é essencial, mas temos que ver se o mercado responde de forma positiva a esta Proposta. -----

----- Seja como for, aquilo que é mais importante é as pessoas neste momento terem possibilidade de ter uma casa, e não há dúvida nenhuma que se a versão possível de ter uma casa implica custos de património Municipal, eu creio que é aquilo que as pessoas que precisam de casa e o próprio Município, para ser reabilitado, têm de assumir e, portanto, eu diria que o resto do património Municipal, o património disperso tem que ser estudado de forma é que pode também ser introduzido na renda

acessível, seja ele com o custo de 30 por cento, ou seja na versão de direito de superfície. -----

----- O que é importante é resolver de forma racional o problema da habitação aos lisboetas, e nesse aspeto acompanhamos totalmente a Câmara, e o esforço da Senhora Vereadora Paula Marques, no desenvolvimento deste projeto. -----

----- Chamava também à atenção para a questão daquilo que foi levantado nesta nova versão, a questão de poder haver elementos de criatividade e de estudo e, para isso, era preciso que o património disperso Municipal estivesse totalmente identificado, e do conhecimento dos Deputados e dos cidadãos, e isso ainda não foi feito e, portanto, eu, isto a Câmara é que o tornam claro e transparente o património Municipal disperso, para que possa ser analisado possa haver junto da sociedade civil uma interação com novas ideias, que permitam que toda esta toda esta possibilidade nova seja avaliada, ainda ontem estávamos a falar nesta questão e eu lembrei a questão da solidão, é um dos temas que nos preocupa, nós temos estamos a partir de uma cidade que não estando vazia, mas podia estar com o dobro da população e, portanto, a forma como estamos a construir a partir de agora, poderá ser muito importante para a qualidade de vida da dos futuros lisboetas. -----

----- Quando Lisboa tiver de novo, ou coisa parecida, um milhão de habitantes, será interessante saber se a forma como esses habitantes estão organizados e se o grau de convivialidade entre os cidadãos aumentou ou não, e isso é uma coisa que com um bocadinho de imaginação também se pode prever num caderno de encargos, portanto, eu diria que deviam ser tomadas medidas para que a convivialidade dos cidadãos comece a aumentar e neste caso, o aumentar é desde já no programa de renda acessível, portanto, a nossa votação será obviamente positiva e de acompanhamento destas Propostas da Câmara. Muito obrigado.”-----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra continuou: -
----- “Muito obrigada Senhor Deputado.”-----

----- **A Senhora Segunda Secretária, Virgínia Estorninho**, no uso da palavra anunciou o seguinte: -----

----- “Tem a palavra a Senhora Deputada Cláudia Madeira, do PEV.”-----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra continuou: -
----- “A Mesa informa que temos mais dois Senhores Deputados inscritos, além da senhora Deputada Cláudia Madeira, e depois a Câmara, e depois passaremos a votações, mas como vejo a sala bastante vazia... O Senhor Deputado Rui Costa não estava inscrito, ah está inscrito sim, peço desculpa Senhora Deputada.”-----

----- **A Senhora Deputada Municipal Cláudia Madeira (PEV)**, no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

----- “Obrigada Senhora Presidente.”-----

----- A Câmara Municipal de Lisboa apresenta-nos uma proposta nº 659/2018 para a celebração de contratos de concessão no âmbito da Operação Renda Acessível Integrada, para as Freguesias de Belém, Lumiar e Parque das Nações. -----

----- Com o lançamento do Programa Renda Acessível a CML visa a regeneração urbana e o rejuvenescimento da cidade, intentando desenvolvê-lo em 15 locais da

capital, contemplando tipologias de T0 a T4 e rendas até cerca dos 600 €. O Programa poderá ainda prever a construção de comércio e serviços, bem como novos equipamentos de proximidade, como creches e escolas.-----

----- Na prática, a CML começa por disponibilizar terrenos ou edifícios do Município e, por concurso público, a autarquia selecciona depois os concessionários privados que vão construir os fogos. Nuns casos, o Município mantém a propriedade dos terrenos e recuperará as casas no fim do prazo da concessão. Noutros, uma parte das futuras habitações poderá ser vendida. -----

----- O Município visa assim atrair o investimento privado, com o objectivo expresso de colocar no mercado de arrendamento habitação a preços acessíveis para as famílias com rendimentos intermédios, tentando, deste modo, atrair e fixar nova população para Lisboa. -----

----- Contudo, a CML deve reconhecer também a validade de outras formas de valorização dos seus terrenos e imóveis, que não passem pela alienação, designadamente, do património municipal imobiliário actualmente existente ou a adquirir e não afecto, nem à Habitação Municipal, nem ao Programa Renda Acessível. -----

----- No entanto, como este Programa não responde na totalidade aos problemas de habitação, não resolve, nomeadamente, os inúmeros pedidos de habitação social ou as carências de colectividades e mesmo de residências universitárias destinadas ao alojamento de estudantes deslocados e com dificuldades económicas. -----

----- Desta forma, os mais desfavorecidos acabam sendo excluídos no acesso a uma habitação digna na cidade de Lisboa, pelo que é preciso concretizar outras medidas e outros programas, que devem passar por, paralelamente a este programa, colocar no mercado casas municipais disponíveis que de momento se encontram devolutas, sem recurso à alienação do património municipal. -----

----- No caso presente da Proposta nº 659/2018, também a proporção de oferta de tipologias habitacionais não parece ser a mais adequada para a fixação de famílias, havendo uma excessiva promoção da tipologia T2, com cerca de 68%, em relação às restantes tipologias.-----

----- Em conclusão, a par de uma inaceitável omissão da Administração Central a nível da habitação, uma vez que não assume as suas responsabilidades nesta matéria, continua a ser fundamental que a CML execute, de facto, uma efectiva política pública municipal de habitação, em lugar da mera alienação de património. -----

----- Depois e relativamente à Proposta de alteração, do PEV, à Proposta nº 659/2018. -----

----- A operação urbanística a realizar na área de intervenção do Lumiar é a de, no Lote G2, um terreno ainda municipal, ser edificado um novo edifício de 11 pisos. -----

----- Trata-se de um terreno que a antiga EPUL tentou vender ao longo de vários anos, e depois a CML colocou em hasta pública e na iniciativa Cidade das Oportunidades. ----

----- Agora terá chegado a vez do Programa Renda Acessível. -----

----- Entretanto, em março de 2017, o Governo e a CML haviam já rubricado o acordo ‘Lisboa, SNS mais próximo’, para a construção de 14 centros de saúde, um dos quais em Telheiras, destinado a 15.200 utentes, por meio de construção nova. -----

----- Acontece que Telheiras se debate hoje com uma manifesta densidade habitacional, a par de uma grande exiguidade de terrenos livres de qualquer afectação.

----- Por este motivo, atempadamente Os Verdes questionaram a CML sobre qual a localização prevista para o Centro de Saúde, tendo a autarquia respondido em julho passado que haviam sido consideradas 5 localizações, todas elas descartadas por incompatibilidades várias, mas que a CML não havia sequer chegado a ponderar uma outra hipótese: a do Lote G2. -----

----- E é neste contexto que o PEV propõe que, enquanto estiver a ser estudada esta hipótese, seja transitoriamente ponderada a suspensão da Operação Renda Acessível Integrada para o Lote G2, prevista na Proposta nº 659/2018. -----

----- Caso o Município justifique que também este Lote G2 não se adapta às funções do futuro Centro de Saúde, então a CML poderá retomar as diligências em curso para o Programa de Renda Acessível. Obrigada.” -----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra continuou: -

----- “Muito obrigada Senhora Deputada. -----

----- A Mesa só regista mais uma inscrição, que é do Senhor Deputado Rui Costa, a seguir ao Senhor Deputado Raúl Santos. -----

----- Chamava a atenção das Forças Políticas, se quiserem chamar os colegas que estão lá dentro, porque vamos votar dentro de muito poucos momentos e vejo a sala um bocado desfalcada aqui deste lado direito do hemiciclo. -----

----- O orador seguinte é o Senhor Deputado Raúl Santos, do MPT.” -----

----- **O Senhor Deputado Municipal Raúl Santos (MPT)**, no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

----- “Excelentíssima Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa, Excelentíssimos Vereadores, Caros Colegas, e Público Presente. -----

----- Deparamo-nos, novamente, com uma “operação integrada”. O executivo quer deixar, seguramente, a sua marca na História da cidade cunhando um novo termo urbanístico. -----

----- Apesar de o Programa de Renda Acessível (PRA) ser uma forma de promover a fixação de famílias na cidade de Lisboa, parece-nos que o executivo está a fazer deste mecanismo a sua bandeira política. -----

----- Entendemos que não será assim que a *Nossa Lisboa* verá resolvidos todos os seus problemas de falta de habitação. -----

----- Desde há muito que os lisboetas se debatem com a taxa de esforço para arrendamento de habitação em Lisboa, em particular nos últimos dois anos, reflexo do crescente turismo que, como é sabido, tem potenciado a especulação imobiliária, elevando o preço dos imóveis para valores insustentáveis para o vulgar mortal. -----

----- Da apreciação da proposta em análise, parece-nos importante compreender quais os parâmetros que levaram o executivo a agregar três zonas tão distintas e distantes da cidade. De que forma se relacionam estas três intervenções? -----

----- Outro aspecto que nos suscitou surpresa quer nesta, quer na Proposta da Vila Macieira (P660/2018), foi o aumento, do valor de arrendamento relativamente ao de outras Operações de Renda Acessível. -----

----- Gostaríamos de perceber por que motivo assistimos a um aumento dos valores mínimos de arrendamento que, por exemplo, na Operação do Bairro de São Lázaro, se iniciavam em 100€ mensais enquanto nas operações em análise se iniciam nos 200€/mês. E constatamos ainda que os valores máximos também quase duplicaram, passando um T2 de 350€ para 500€.-----

----- Outra dúvida com a qual nos deparamos durante a análise das propostas prende-se com a percentagem das diferentes tipologias que estarão disponíveis para arrendamento acessível.-----

----- Qual a razão pela qual a Proposta do Vale Macieira (P660) omite a proporção de fogos por tipologia?-----

----- Quando, por exemplo, a Proposta respeitante à “Operação Renda Acessível Integrada – Belém, Lumiar e Parque das Nações” evidencia uma elevada percentagem de fogos, claramente a pensar em agregados familiares de três a quatro elementos, considerando que 68% destas habitações são T2.-----

----- Caros Colegas, considerando as lacunas acima expostas, não poderíamos, no entanto, deixar de mencionar a importância do papel que tipologias T0 e T1 em renda acessível desempenham numa cidade como Lisboa, que reúne alguns dos melhores polos de investigação do país.-----

----- Como bem sabemos, as pessoas que se dedicam à investigação académica não detêm um elevado poder de compra, pelo que a cidade de Lisboa poderá até estar já a perder “crânios” perante a dificuldade em pagar habitação face aos preços praticados actualmente.-----

----- Considerando estas lacunas vamos ter dificuldade em acompanhar favoravelmente estas propostas. Disse!”-----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra continuou: -
----- “Muito obrigada Senhor Deputado.-----

----- **A Senhora Segunda Secretária, Virgínia Estorninho**, no uso da palavra anunciou o seguinte:-----

----- “Tem a palavra o Senhor Deputado Rui Costa, Independente.”-----

----- **O Senhor Deputado Municipal Rui Costa (IND)**, no uso da palavra fez a seguinte intervenção:-----

----- “Muito obrigado Senhora Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores, em especial a Senhora Vereadora Paula Marques, Senhoras e Senhores Deputados Municipais.-----

----- Mais uma vez, temos um conjunto de Propostas que representam uma privatização da gestão do património imobiliário Municipal e das políticas habitacionais.-----

----- Quero acreditar e acredito que não fará o Executivo Municipal e especialmente a Senhora Vereadora Paula Marques com gosto, fá-lo-á por necessidade, mas é preciso também lembrar que a revisão da capacidade de endividamento no investimento para habitação é uma prioridade e é uma prioridade política, aliás, que consta das grandes Opções do Plano, também consta do acordo celebrado entre o PS e o Bloco de Esquerda para a governação do Município, e tem sido objeto de sucessivas Propostas

na Assembleia da República, todas elas chumbadas, pasme-se claro, pela maioria do PS, mesmo quando vêm da sua própria bancada, como foi o caso da Proposta também feita a este propósito pela Senhora Presidente da Assembleia Municipal, nesse caso outras funções. -----

----- E enquanto o nó górdio do financiamento das políticas públicas e Municipais de habitação não for desatado, não teremos qualquer hipótese de ter uma política pública séria de investimento na habitação, mas isso não quer dizer que se venham a aceitar aquilo que são as Propostas e aquilo que são as regras inerentes ao contrato de concessão.-----

----- Isto é, reposições do reequilíbrio económico ou financeiro do contrato, sem uma previsão clara da exclusão, por exemplo, de uma alteração das taxas de juro e nós sabemos que se os particulares, os concessionários se forem financiar à Banca, poderão vir a partir do caso de base invocar uma alteração nas taxas de juro, e com as taxas atuais isso terá situações complexas, a própria questão da taxa de rentabilidade e da ocupação do objeto da concessão e por fim, um aspeto onde se vê uma evolução. Um aspeto onde se vê uma evolução que é na remuneração em espécie, do concedente, do privado, com a atribuição de um terço do património objeto de concessão para a sua propriedade plena, mas a opção de se faz é, nem mais nem menos, do que dar ao concessionário essa mesma opção, o concessionário ou opta por uma concessão mais longa e ficará o imobiliário, portanto, no final da concessão reverterá para o Município de Lisboa, ou não está interessado nisso e optará por receber o ganho imediato, o prémio imediato de um terço.-----

----- É nesse sentido que trago aqui uma Recomendação hoje, para que futuros programas não deem esta opção e prevejam um prazo mais longo de concessão sem este tipo de remuneração que, aliás, me parece de todo ilegal face ao Código dos contratos públicos e de resto poderá ser a prazo ruinoso para as finanças do Município. Disse.”-----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra continuou: -

----- “Muito obrigada Senhor Deputado. -----

----- Senhores Deputados, terminámos as intervenções dos Senhores Deputados sobre esta matéria, a Senhora Vereadora tem a palavra agora para esclarecimentos, ou para o que entender, faz favor. A Senhora Vereadora tem quatro minutos e dezoito, o PS pode dar mais um terço do tempo, mais um minuto e meio, os Independentes também podem dar um terço do tempo, que chega a minuto e meio. Quanto tempo é que a Senhora Vereadora precisa? Testou a dizer que tem quatro minutos e depois tem mais uma cedência de um minuto e meio do PS e eventualmente um pouco mais de um minuto e meio dos Independentes, têm que ser os serviços a fazerem as contas do terço porque eu não consigo fazer de cor. Senhora Vereadora.”-----

----- **A Senhora Vereadora Paula Marques**, no uso da palavra, fez a seguinte intervenção:-----

----- “Muito obrigada Senhora Presidente, eu serei sucinta e rápida. -----

----- Em relação às questões colocadas pelo Partido Ecologista Os Verdes, a caríssima Deputada Cláudia Madeira, eu já tinha na minha intervenção inicial explicado,

justificado e clarificado, volto a dizê-lo, na revisão da carta que foi feita recentemente uma revisão da Carta dos Equipamentos de saúde, ficou já fixado a localização do Centro de Saúde no terreno junto à Lis Pólis, foi concertado com os direitos sociais e a saúde, naturalmente, porque é o pelouro que tem a matéria e, portanto, não está em causa o Centro de Saúde, ponto, aliás, nem me passaria pela cabeça que assim fosse. --

----- Em relação à questão que o PAN põe sobre a questão sobre a questão solidária entre os habitantes e convívio e habilidade queria relembrar que o programa renda acessível prevê aquilo que se chamam as candidaturas solidárias, isto é, se eu me candidatar com os meus pais, ou os meus pais associamos, se ambos os filhos e os pais se candidatarem, aquele que for sorteado, automaticamente, repesca o filho, ou o pai que se tenha candidatado também, portanto, só relembrar isso. -----

----- Em relação às questões postas pelo Senhor de Deputado Fábio Sousa sobre não estar verter no Orçamento Municipal investimento em relação ao pilar público de habitação acessível, ao programa de habitação, ao programa de custos acessíveis, ao programa de arrendamento a custos acessíveis, dizer-lhe que o PRESS, portanto, o programa de reconversão dos edifícios da Segurança Social e a operação integrada de Entrecampos respondem à oferta pública, cem por cento pública, e estão vertidos no Orçamento Municipal. -----

----- Em relação à utilização do património disperso, e isso responde a vários Deputados e Deputadas, é o que a Câmara tem estado a fazer, precisamos mais celeridade, com certeza, mas é o que a Câmara tem estado a fazer com o investimento de cem por cento público. -----

----- Senhor Deputado Miguel Santos, dizendo que, mais de 350 habitações estão no arrendamento convencionado que é mãe, o programa mãe dos programas de arrendamento acessível, continuamos a alocar o património disperso a programas como, por exemplo, do centro histórico, habitar o centro histórico, e compromisso meu reafirmado na última Assembleia Municipal por outro Vereador, é que alargaremos um segundo concurso, alargaremos a Arroios e à Estrela, com a mobilização daquilo que é o património disperso público, e com reabilitação direta pelo Município sem intervenção de privados. -----

----- Quanto à questão da utilização do património com outras formas, com certeza, eu afirmo há muito tempo que nós não conseguimos responder à crise da habitação se não trabalharmos em vários tabuleiros ao mesmo tempo. Com a convocação dos privados sim, e do investimento privado para responder ao direito à habitação, sim. -----

----- Com a utilização de património público para promoção direta, com cooperativas, com associações de moradores, é nisso que estamos a trabalhar, e não esquecer aquilo que é o investimento, isto são políticas públicas de habitação, e não esquecer o investimento daquilo que o Subsídio Municipal de Arrendamento que, neste momento abrange mais de 800 famílias na cidade de Lisboa.-----

----- Por último dizer que quanto à omissão das tipologias na Vila Macieira, na página 99 do Caderno de Encargos, Senhor Deputado tem 10 por cento de T0, 53 por cento

de T1, 14 por cento de T2, 17 por cento de T3, 4 por cento de T4 e dois por cento de T5, eventualmente, pode não ter tido oportunidade de o ver. -----

----- Senhor Deputado Rui Costa, também não terá tido oportunidade de ver, com certeza, havia uma questão no início das nossas discussões sobre esta matéria, independentemente das opiniões, diversas e distintas que temos sobre a matéria de fundo, havia grande questão que era a cláusula de reequilíbrio financeiro, para além daquilo que decorre da Lei, mas a cláusula se de reequilíbrio financeiro, que se oferta fosse abaixo dos 90 por cento, teria que haver reequilíbrio por parte do Município com aumento de concessão, e ou com aumento de número de fogos a serem transmitidos, essa cláusula foi retirada, para as operações que estamos neste momento a analisar, Senhor Deputado, para as operações que estamos neste momento a analisar, portanto, queria só também falar-lhe nisso. -----

----- Quanto à questão dos valores de renda, eles estão dentro daqueles intervalos que foram aprovados inicialmente no mandato passado, mas dizer-lhe que este aferimento de ligeiro aumento de rendas numa tipologia e noutras, independentemente de estarem dentro do intervalo inicial, é porque que nós procuramos transmitir a menor percentagem possível de propriedade para o concessionário e, portanto, esta foi uma das formas na equação complexa para que pudéssemos transmitir menos propriedade nestas operações e em detrimento de outras opções. Obrigada Senhora Presidente.” ----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra continuou: -

----- “Muito obrigada Senhora Vereadora. -----

----- O Senhor Vereador João Paulo Saraiva também tem tempo ainda, porque houve uma cedência tempo também do CDS-PP, ainda há um minuto e tal do PS e três minutos do CDS-PP, faz favor Senhor Vereador.” -----

----- **O Senhor Vereador João Paulo Saraiva**, no uso da palavra, fez a seguinte intervenção: -----

----- “Muito obrigado a todos aqueles que cederam tempo. -----

----- Só para dizer, quantas vezes é que nós vamos precisar de dizer, vamos lá ser rigorosos, isto não é uma PPP, é uma concessão da obra pública? Quantas vezes nós vamos precisar de dizer que as tipologias foram definidas em função de estudos de mercado e de estudos de interesse na Área Metropolitana de Lisboa, não foi um “achismo”, as tipologias não foram definidas em face de algum “achismo” que nós tínhamos todos, de achar que era mais tipologia à direita ou à esquerda, foram feitas com base em estudo! -----

----- Por outro lado esta questão do reequilíbrio financeiro é fundamental, neste momento as regras que, inicialmente estávamos a testar no mercado, como todos sabemos, este tipo de operações não são feitas há muitos anos em Portugal e, portanto, precisámos de estar marcado, à data de hoje com as operações que aqui estão, não há direito a reequilíbrio financeiro que não seja, por alguma interferência no processo, com prejuízo do próprio processo por parte da Câmara Municipal de Lisboa, a questão, por exemplo, da oferta, não dependia da Câmara Municipal de Lisboa, ou melhor, da procura de inquilinos, foi retirada e fica do lado, fica um risco do lado do operador. -----

----- Mas eu gostava só de politicamente dizer aqui duas questões sobre esta matéria, à esquerda dizer-vos, Meus Caros Senhores do que estamos aqui a falar é de realismo, nós estamos a utilizar todos os meios ao nosso alcance para o mais rapidamente possível podermos introduzir no mercado casas públicas e é em todas as suas dimensões, públicas diretamente, diretamente feitas pela Câmara Municipal de Lisboa, 80 milhões de euros na operação das Forças Armadas, cerca de 80 milhões de euros não na recuperação dos edifícios da Segurança Social e na sua compra. -----

----- Estamos a suscitar aos privados que venham com condições equilibradas fazer casas que, no final, uma parte significativa, 70 por cento das casas todos construídos ao abrigo nesta linha serão do Município, serão da Cidade de Lisboa e, portanto, com esse objetivo atingiremos aquilo que nos une a todos, penso eu, que é o mercado de habitação em Lisboa tem que contar com maior presença de habitação pública, daqui por uma década, a Cidade de Lisboa terá muito mais habitação pública do que tem hoje. -----

----- Para os Senhores da direita gostava só de dizer o seguinte, é verdade, falharam, a vossa perspetiva sobre o mercado de habitação falhou, é preciso habitação pública, é preciso a intervenção do Estado, dos Municípios para regular, por parte da Assembleia da República, e para operacionalizar e oferecer mais habitação pública por parte dos Municípios. A vossa perspetiva de que o mercado resolve tudo sobre esta matéria falhou redondamente, andaram a vendê-la em Portugal e andaram a vendê-la na União Europeia, com a União pela direita, para conseguir ter diretivas que assim o indicavam, tudo isto foi um rotundo falhanço, aqui e em toda a Europa! Muito obrigado.” -----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra continuou: -
----- “Obrigado Senhor Vereador, temos mais pessoas inscritas entretanto, e a Senhora Segunda Secretária vai dar a palavra.” -----

----- **A Senhora Segunda Secretária, Virgínia Estorninho**, no uso da palavra anunciou o seguinte: -----

----- “Tem a palavra o Senhor Deputado Fábio Sousa.” -----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra continuou: -
----- “Não agora é o Senhor Deputado Rui Costa, sim outra vez, tem tempo cedido pelo MPT e há pouco nas contagens, não lhe foram atribuídos os 2 minutos que tinha como autor de Proposta, portanto, faltaram 15 segundos que somam a um terço do tempo do MPT, desculpem, mas estas contas são muito difíceis de encontrar uma forma regimental, e dificultam um bocadinho os trabalhos da Mesa. Faz favor.” -----

----- **O Senhor Deputado Municipal Rui Costa (IND)**, no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

----- “Muito obrigado Senhora Presidente, muito obrigado ao MPT pela cortês cedência de tempo. -----

----- E dizer o seguinte em jeito de resposta, Senhor Vereador João Paulo Saraiva, à esquerda percebemos perfeitamente que estas concessões e, aliás, tive o cuidado de fazer essa intervenção o são porque a Câmara não dispõe de meios financeiros para o efeito! Permita-me que lhe alargue a crítica dizendo que tem instrumentos no acordo

de governação com o Bloco para o efeito, mas que não os conseguem concretizar no Parlamento, e não é por falta de esforços do Bloco nem por falta de esforços, por exemplo, da Senhora Deputada Helena Roseta, e portanto, terá de encontrar aí a solução.-----

----- Quanto às melhorias no contrato, Senhora Vereadora Paula Marques, eu tenho de reconhecer que o contrato de concessão melhorou, e disse-o em relação à opção, por exemplo, à opção por uma concessão mais longa, mas isso não é solução, nem vai resultar, e digo-lhe também em relação à reposição do equilíbrio financeiro muita atenção aos casos de base que são apresentados, porque até pode retirar da cláusula de rendimento garantido do concessionário, em função da taxa de ocupação, que se ela vier no caso de base vai ter um problema, e sabe porque é que vai ter um problema acrescido? Porque ainda por cima, os conflitos emergentes da execução destes contratos de concessão vão ser dirimidos por tribunais arbitrais, e sabemos bem o que é que os tribunais arbitrais têm feito às entidades públicas em matérias de concessão, e os Senhores persistem nesse erro, mas, enfim, cá estaremos todos, felizmente estas, felizmente, ficam estas intervenções registadas e como há pouco no alojamento local, a um prazo mais longo agora, mas no alojamento local será mais rápido, cá estaremos para ver quem tinha razão. Disse.”-----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra continuou: -
----- “Muito obrigada Senhor Deputado.”-----

----- **A Senhora Segunda Secretária, Virgínia Estorninho**, no uso da palavra anunciou o seguinte:-----

----- “Tem a palavra o Senhor Deputado Fábio Sousa, do PCP.”-----

----- **O Senhor Deputado Municipal Fábio Sousa (PCP)**, no uso da palavra fez a seguinte intervenção:-----

----- “Boa tarde caríssima Vereadora, pronto, de facto foram abordadas aqui muitas das questões e muitos dos problemas que estão, alguns não propriamente em vigor, que são anunciados e inclusive lembro-me do mandato interior que eram anunciados e várias vezes anunciados, mas concretização pouco ou nada, parece muito relacionado com as taxas de execução até das obras Municipais que ronda os 35 por cento, portanto, também aqui queremos perguntar, e aquilo que nós afirmámos não foi que não havia investimento público em habitação em 2019, não foi isso que dissemos, o que dissemos é aonde é que está o financiamento para a implementação da PACA, Programa Municipal de Arrendamento a Custos Acessíveis, que foi votado, aliás, que foi aprovado apenas com a abstenção do PSD, mas, mas daí já não resulta qualquer tipo de estranheza!-----

----- Agora gostávamos de saber, uma vez que foi votada em abril e que foi votado em abril e que foi aprovado, gostávamos de saber onde é que está previsto em orçamento a concretização deste programa. Obrigado.”-----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra continuou: -
----- “Muito obrigada Senhor Deputado.”-----

----- **A Senhora Segunda Secretária, Virgínia Estorninho**, no uso da palavra anunciou o seguinte:-----

----- “Tem a palavra o Senhor Deputado Luís Newton, do PSD. Eu disse PSD.”-----
----- **O Senhor Deputado Municipal Luís Newton (PSD)**, no uso da palavra fez a seguinte intervenção:-----
----- “Senhora Presidente por acaso era capaz de jurar que tinha ouvido PEV, e confesso que, confesso que...-----
----- Oh Senhor Vereador, eu gosto imenso de o ouvir falar, Senhor Vereador, gosto, gosto, e o Senhor Vereador às vezes vem aqui dizer coisas que são na sua cabeça certamente, e na sua realidade, verdades absolutas, mas que contrastam fortemente com aquilo que é a realidade que todos nós vivemos para além daquelas portas e também aqui dentro, Senhor Vereador.-----
----- Oh Senhor Vereador, o fracasso é seu! O Senhor é poder há onze anos nesta Câmara e há quatro anos que o Senhor é poder na Assembleia da República e o melhor que conseguiu fazer, foi levar certos Deputados da Assembleia da República, sabe a fazer o quê? A afastarem-se deste processo que Vossa Excelência diz que é o meu sucesso, portanto, deixe-me que lhe diga, Senhor Vereador. O Senhor é que é, e esta política e estas medidas que têm sido, é a esquerda que tem fracassado, e eu até ouço o PCP a reclamar! Eu até ouço o PCP reclamar!-----
----- Não Senhor Vereador, eu sei que, às vezes o Senhor Vereador gosta de vir para a direita apontar à esquerda, e depois vem para a esquerda para apontar para a direita, mas aquilo que eu lhe quero dizer, Senhor Vereador, é não, Senhor Vereador, para que fique muito claro a sua realidade não corresponde à realidade nem da Cidade em que temos vivido, nem do país em que vivemos! Onze anos, Senhor Vereador, uma década perdida, mais de uma década perdida, o fracasso da sido vosso Senhor Vereador. Muito obrigado.”-----
----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra continuou: -
----- “Muito obrigada Senhor Deputado. Pergunto se alguém quer usar da palavra?-----
----- Ah, se faz favor Senhor Vereador.”-----
----- **O Senhor Vereador João Paulo Saraiva**, no uso da palavra, fez a seguinte intervenção:-----
----- “Há uma característica que a direita tem tido nos últimos tempos, é que...”-----
----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra continuou: -
----- “Peço desculpa, mas haviam aqui umas cedências de tempo e eu acho que fizeram confusão e o Senhor Vereador não tem tempo neste momento!”-----
----- **O Senhor Vereador João Paulo Saraiva**, no uso da palavra, fez a seguinte intervenção:-----
----- “Noventa e nove minutos ainda agora aqui estavam Senhora Presidente!”-----
----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra continuou: -
----- “Senhores Deputados, se não há tempo, tempo não há! Não posso fazer milagres! Se ninguém se oferecer. Estão vários Senhores Deputados a oferecer tempo. Três minutos do PPM.-----
----- O PPM trem três minutos que lhe pode dispor e o Senhor Vereador seja sucinto, não precisamos de pedir mais tempo.”-----

----- **O Senhor Vereador João Paulo Saraiva**, no uso da palavra, fez a seguinte intervenção:-----

----- “Serei completamente sucinto.”-----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra continuou: -

----- “De qualquer maneira obrigada.”-----

----- **O Senhor Vereador João Paulo Saraiva**, no uso da palavra, fez a seguinte intervenção:-----

----- “Muito obrigado eu a todos os que cederam tempo, mesmo àqueles que agora não vão gostar do que eu vou dizer!-----

----- A direita tem-nos habituado nos últimos tempos à chamada memória seletiva, porque isto é muito interessante perceber que não tiveram nenhuma responsabilidade nos últimos anos, e estas coisas, estas coisas para nós e para aquilo que é a realidade da Câmara de Lisboa que mudou radicalmente nos últimos anos, vale contar os onze anos, para vocês não vale, portanto, vocês foram responsáveis por uma Lei que estamos a falar de um sistema que tem uma enorme inércia, como todos sabemos, o que fazemos hoje não é fácil de estar amanhã implementado e, portanto, a Lei que os Senhores fizeram, e a Lei que os Senhores ainda hoje defendem, mas que está em alteração, mas que já foi alterada em muitas das suas piores medidas, está a ser alterada, essa Lei tem hoje as consequências estão à vista de todos! E os Senhores agem como se nada tivesse a ver convosco! Isso é espantoso, isso é espantoso e, portanto, eu quis-vos dar esse brindezinho sobre a lei da habitação, porque, de facto, a Lei da Habitação é como se não fosse vossa! Agora já não é boa! Ou ainda é boa? Ainda não percebi, é boa não é? Pronto, está-se a ver! Muito obrigado.”-----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra continuou: -

----- “Muito obrigada Senhor Vereador. -----

----- Senhores Deputados, o Senhor Deputado Luís Newton pede a palavra para usar dela naturalmente, podia ser outra coisa, eu tinha que saber era se havia tempo.”-----

----- **O Senhor Deputado Municipal Luís Newton (PSD)**, no uso da palavra fez a seguinte intervenção:-----

----- “Oh Senhor Vereador, o Senhor Vereador é muito engraçado! O Senhor Vereador chega aqui e diz-nos que a direita tem memória seletiva. Ao mesmo tempo que nos esteve a dizer que nós estamos a fazer isto agora, porque os Senhores fracassaram e, o que eu lhe disse, Senhor Vereador, é que as condições para o Senhor Vereador fazer isto agora, que nós fracassados, são as mesmas, as mesmíssimas que o Senhor tem tido ao longo dos últimos onze anos e não têm feito nada! E por isso, Senhor Vereador, deixe-me que lhe diga com toda a franqueza, pergunta-nos sobre o que é que nós achamos das Leis que o próprio PSD e CDS aprovaram enquanto estiveram no Governo? Oh Senhor Vereador, foi-lhe dito aqui até à saciedade e eu já lhe disse isso e volto a repetir “não fará Vossa Excelência a reescritura de toda a história para ficar aos ventos”, que lhe interessam que depois sejam registo, e o registo é só este, Senhor Vereador, aquilo que nós dissemos e continuamos a dizer é que a Lei foi importante, a Lei teve problemas, os problemas não definem a Lei, mas no entanto definiram a demagogia com que vocês quiseram fazer o aproveitamento

negativo da Lei e a prova disse, Senhor Vereador, é que passados quatro anos, quatro anos de Vossas Excelências estarem no Governo nessa, nessa geringonça, que pouco ou nada tem produzido para o país. Resulta sabe no quê, Senhor Vereador? Olhe Senhor Vereador, pergunto-lhe eu, ao final destes quatro anos, o que é que já alteraram nessa Lei, que grandes alterações têm produzido? Qual foi a Lei que entrou em vigor que alterou substancialmente a Lei que vocês dizem que não servia?-----

----- Senhor Vereador zero, zero! Senhor Vereador e vou-lhe dizer mais, muita reclamação tem havido, pormenores, acertos, com certeza, mas aquilo que os Senhores se queixam que é haver um problema de fundo, zero Senhor Vereador! -----

----- E vou-lhe dizer mais, mas eu percebo, eu percebo, quando não há nada para apresentar Vossas Excelências, têm que vir fazer os Senhores o discurso do papão. Então deixe-me dizer-lhe sobre isso que é que eu penso também, Senhor Vereador, que tem sido também um registo constante, sempre que vimos falar aqui de habitação ou de turismo, pimba, lá vem outra vez, vamos lembrar que o grande problema foi a Lei Cristas, aquele problema que ao longo dos últimos quatro anos, nós no Governo também não fizemos nada! Por isso, Senhor Vereador deixe-me dizer-lhe, não, não foi o grande problema Senhor Vereador!-----

----- O grande problema foi que, em determinado momento, a única alternativa que Vossas Excelências têm é pura e simplesmente tentar reescrever a história e tentar criar problemas onde eles não existem e, por isso, eu digo-lhe com toda a simpatia, toda a amizade e toda a consideração que sabe que tenho, apesar desta profunda divergência na visão política que Vossa Excelência tenta trazer este este este Plenário, não Senhor Vereador, não vai reescrever, não Senhor Vereador, não fizeram, de facto, nada, e não, o fracasso continua desse lado!”-----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra continuou: -

----- “Muito obrigada Senhor Deputado. -----

----- Senhores Deputados terminámos o debate, agora também me cabe a mim fazer esta Sessão, porque no princípio da Sessão, no decurso da intervenção do público, eu falei aqui precisamente das alterações ao NRAU que foram aprovadas em 2017 por esta maioria e, portanto, houve algumas alterações, mais pronto, pouco importa. -----

----- Vamos agora ao que interessa e não me cabe a mim estar a sair do assunto em causa e o assunto em causa são as Propostas 659 e 660. -----

----- Temos aqui uma questão que já falei com o Partido Ecologista Os Verdes que é o seguinte, o Partido Ecologista os Verdes sem uma Proposta no sentido de suspender temporariamente uma das áreas de intervenção da operação integrada que está na Proposta 659 e, portanto, eu entendo que se é para suspender, temos que votar primeiro se concordamos com esta suspensão ou não, porque se isto for suspenso, não pode ser aprovado a seguir. -----

----- Portanto, eu tinha que pôr à votação a Proposta do Partido Ecologista Os Verdes, Proposta de alteração à Proposta, 659 e tem 4 pontos, é para ponderar a suspensão temporária desta parte da operação de renda acessível, que é a parte do Lumiar para estudar a localização do futuro Centro de Saúde de Telheiras, para retomar as

diligências em curso para o programa de renda acessível depois disso, e para dar conhecimento à Assembleia do devido acompanhamento dos dois programas.-----

----- Estamos em condições de votar esta Proposta? A Mesa pôr à votação a Proposta do Partido Ecologista Os Verdes, de alteração à Proposta 659/CM/2018.”-----

----- **Proposta de Alteração à Proposta 659/CM/2018 (PEV)**, votos contra do PS, 8 IND, votos de abstenção PSD, BE, PAN, MPT 1 IND, e votos a favor do PCP, CDS-PP, PEV e PPM. **A Proposta de Alteração à Proposta 659/CM/2018 foi rejeitada.** --

----- Esta Proposta não teve maioria e está prejudicada. Agora Passamos à Proposta 659/CM/2018. -----

----- É só o Ponto 6º. da Proposta, porque os restantes pontos são de competência da Câmara, e chamar a atenção, isto sobretudo para os Serviços para depois quando mandarem para o Boletim Municipal que houve uma retificação num ponto que não depende de nós mas que está cá na Proposta, que é a composição do Júri, que foi alterada, é o Ponto 2 da Proposta, há uma errata apresentada pela Câmara, mas a Proposta que foi distribuída não está emendada. Onde está “o Presidente Tiago Melo, com as respetivas competências” é a Engenheira Marta Sotomaior, isto que fique registado porque é com esta correção, nós não vamos votar este ponto mas de qualquer maneira a Proposta em Boletim Municipal, depois quando for publicada, tem que ser corretamente. -----

----- O que vamos estar apenas o ponto 6º, que eu lembro que tem 2 alíneas a 1ª é “autorizar a celebração do contrato concessão da operação renda acessível integrada nas Freguesias de Belém e Parque das Nações, nos termos que estivemos a ver; e a 2ª a linha é “para afetar o património identificado no Caderno de Encargos, e que já todos conhecemos a esta operação. Podemos votar as duas alíneas em conjunto, vamos pô-las à votação.-----

----- **Ponto 6º. da Proposta nº. 659/CM/2018**, votos contra do CDS-PP, BE, PEV, PPM, 1 IND, votos de abstenção do PSD, PCP e MPT, votos a favor do PS, PAN e 8 IND. **O Ponto 6º. da Proposta nº. 659/CM/2018 foi aprovada por maioria.**-----

----- Agora há uma Proposta de Recomendação do Senhor Deputado Rui Costa sobre as duas Propostas, a 659 e a 660, e há uma Proposta de Recomendação do Senhor Deputado Rui Costa que é só sobre a 659, mas pode ser votada depois, certo.-----

----- Então nesse caso vamos pôr à vossa consideração a Proposta 660, é também o Ponto 6º. da Proposta e aqui não há erratas, é o ponto 6º. e é nos mesmos termos, ou seja, “autorizar a celebração do contrato de concessão para a operação de renda acessível na Vila Macieira, Freguesia de São Vicente e afetar o respetivo património imobiliário municipal para este fim”. Vamos pôr à votação esta proposta. -----

----- **Ponto 6º. da Proposta nº. 660/CM/2018**, votos contra do CDS-PP, BE, PPM, 1 IND, votos de abstenção do PSD, PCP, PEV, MPT, votos a favor do PS, PAN e 8 IND. **O Ponto 6º. da Proposta nº. 660/CM/2018 foi aprovado por maioria.**-----

----- Agora sim temos duas Recomendações, a Recomendação da 1ª e 5ª Comissão Permanente, que o PCP pediu para a separar a linha d), que tem a ver com medidas fiscais para a regulação do mercado, portanto, as outras a linhas não sei se querem que eu as repita ou podemos votá-las em conjunto, a), b) c) e e) da Recomendação 41/01. --

----- **Alíneas a), b) c) e e) da Recomendação 41/01**, não há votos contra e nem de abstenção, votos a favor do PS, PSD, PCP, BE, MPT, PAN, PEV, PPM e IND. As **Alíneas a), b) c) e e) da Recomendação 41/01** foram aprovadas por **unanimidade**. ---

----- **Alínea d) da Recomendação 41/01**, não tem votos contra, votos de abstenção do PCP, PEV e 1 IND, votos a favor do PS, PSD, CDS-PP, BE, PAN, MPT, PPM e 8 IND. A **Alínea d) da Recomendação 41/01** foi aprovada por maioria. -----

----- **Recomendação 41/02 (DM Rui Costa) sobre a Proposta 659/CM/2018**, votos contra do PS, 6 IND, votos de abstenção do PSD, PCP, CDS-PP, PAN, PEV, MPT, PPM e 2 IND, votos a favor do BE e 1 IND. A **Recomendação 41/02 (DM Rui Costa) sobre a Proposta 659/CM/2018** foi rejeitada.-----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra continuou: -

----- “Terminámos esta parte dos nossos Trabalhos. Vamos passar agora ao Ponto 4 da Ordem de Trabalhos, que é um direito de preferência, o exercício de um direito de preferência. -----

----- **PONTO 4 - PROPOSTA N.º 663/CM/2018 (SUBSCRITA PELO SENHOR VEREADOR MANUEL SALGADO) - APRECIACÃO DA PROPOSTA 663/CM/2018 - AQUISIÇÃO PELO MUNICÍPIO DO PRÉDIO SITO NA RUA DA PALMEIRA N.º 11 E RUA EDUARDO COELHO N.ºS 14 E 14A, AO CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA CENTRAL, E.P.E., POR EXERCÍCIO DO DIREITO LEGAL DE PREFERÊNCIA, BEM COMO A PRÉVIA AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO E RESPECTIVO ENCARGO FUTURO, NOS TERMOS DA PROPOSTA E AO ABRIGO DO DISPOSTO NA ALÍNEA I), DO N.º 1 DO ARTIGO 25.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDACÇÃO ATUAL;** -----

----- (A Proposta n.º. 663/CM72018 foi anexada a esta Ata como **Anexo XIX** e dela faz parte integrante) -----

----- **Parecer da 1ª Comissão Permanente;** -----

----- (O Parecer da 1ª. CP foi anexada a esta Ata como **Anexo XX** e dela faz parte integrante)-----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra continuou: -

----- “Pergunto à Câmara se quer apresentar a Proposta? O Senhor Vereador Manuel Salgado dispensa a apresentação da Proposta, suponho que os Senhores deputados têm presente se bem que já está em projeto que se trata é um é o exercício do direito de preferência de uma património que a Administração do Lisboa Hospitalar, do Ce4ntro Hospitalar de Lisboa Central quis pôr à venda e pôs, mas a Câmara exerceu o direito de preferência para um dos prédios desse lote, que é o prédio onde está e instituída uma associação que tem um trabalho meritório no sistema educativo e ação social. -----

----- Vamos pois pôr à consideração, a Relatora em primeiro lugar e depois as intervenções.-----

----- A Senhora Deputada Irene Lopes quer usar da palavra? Dispensa, portanto, não vai apresentar o Relatório.-----

----- Agora sim as pessoas inscritas.” -----

----- **A Senhora Segunda Secretária, Virgínia Estorninho,** no uso da palavra anunciou o seguinte:-----

----- “ Tem a palavra o Senhor Deputado Fábio Sousa, do PCP.”-----

----- **O Senhor Deputado Municipal Fábio Sousa (PCP),** no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

----- “Senhora Presidente, Executivo Camarário, Caro Público presente. -----

----- A ADECO, associação de desenvolvimento comunitário da Freguesia das Mercês foi fundada em 76 por iniciativa de um conjunto de cidadãos, constituídos em associação e que instalaram no edifício sito na Rua da Palmeira, 11, uma creche e um Jardim de infância.-----

----- Desde a data da sua constituição a ADECO tem por objetivo cooperar com as famílias na educação dos seus filhos, promovendo o desenvolvimento integral da criança no seu meio sociocultural.-----

----- Os seus objetivos têm sido levados a cabo, com o forte empenho de um corpo educativo, coeso em estreita ligação quer com a comunidade onde se insere, quer com os pais e familiares das crianças. -----

----- Contudo o edifício da sua sede é propriedade do Estado, via Centro Hospitalar Lisboa Central, por ter sido fruto de um legado particular aos Hospitais Cívicos de Lisboa.-----

----- A iminente venda do imóvel promovida pelo proprietário, o Centro Hospitalar, colocaria em risco a permanência da ADECO nas atuais instalações de que arrendatária, fazendo perigar a sua própria existência, a sua inserção na comunidade e a manifesta necessidade do serviço prestado estão bem patentes na sua lista de espera, cerca de 260 crianças, na sua maior parte filhos de pais residentes ou trabalhadores na Freguesia da Misericórdia, ou Freguesias imediatamente confinantes.-----

----- Aquando da primeira tentativa de leilão do edifício, que não chegou a realizar, a Câmara Municipal ter-se-á mostrado interessada em exercer o direito de preferência que a Lei lhe confere. -----

----- Durante este intervalo de tempo a ADECO propôs ao proprietário a aquisição do edifício, pela valor então em discussão de 1.8, tendo no entanto, obtido como resposta que o mesmo, devido às costas às contingências do mercado, se havia valorizado até cerca de um valor de 4 milhões de euros, pelo que o Centro Hospitalar de Lisboa Central declinou a oferta. -----

----- Relembramos que a Câmara Municipal de Lisboa, reunida em 24 de maio de 2018 aprovou, através de uma Moção apresentada pelos Vereadores do PCP, sinalizar ao Centro Hospitalar de Lisboa Central, o interesse da Câmara Municipal de Lisboa no imóvel pelo valor da base de licitação do primeiro leilão, sensibilizar o Governo através do Ministério da Saúde para a situação da ADECO . -----

----- O PCP sempre defendeu que a Câmara Municipal de Lisboa devia adquirir o prédio para salvaguardar a existência da ADECO, evitando assim que mais crianças fiquem sem vagas em creches geridas por estas instituições e aumente esta grande lacuna de equipamentos na cidade, este ainda é o caminho que ajuda a fixar a população e evitando a sua desertificação. -----

----- O nosso voto é por isso favorável a esta Proposta.” -----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra continuou: -

----- “Muito obrigado Senhor Deputado. -----

----- **A Senhora Segunda Secretária, Virgínia Estorninho**, no uso da palavra anunciou o seguinte:-----

----- “Tem a palavra o Senhor Deputado Miguel Graça, Independente.” -----

----- **O Senhor Deputado Municipal Miguel Graça (IND)**, no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

----- “Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Excelentíssimos Senhores Vereadores, Caros Colegas Deputados. -----

----- Os Deputados Municipais Independentes, Cidadãos por Lisboa, gostariam também de manifestar aqui a sua concordância com esta Proposta e lembrar também um pouco o seu historial que nos parece importante, como se como já foi, aliás, discutido nesta Assembleia, já foi um tema de debate, o Centro Hospitalar Lisboa Central através de um leilão, em setembro 2018, colocou um conjunto de edifícios, aliás, opusemo-nos a esse leilão por várias razões, mas uma das quais por incluir este edifício da ADECO, tinha funcionamento uma creche e jardim-de-infância com cerca de 85 crianças, que dá apoio a cerca de 85 crianças e, obviamente, a discussão aqui em Assembleia Municipal e o compromisso Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, que foi dado aqui de tentar arranjar uma solução para esta a situação, foi aliás, importantes, porque não se chegou a concretizar ou não foi incluído este edifício no leilão em causa, e conseguiu-se encontrar uma solução para a preservação da atividade da ADECO, que nos parece extremamente importante. -----

----- É portanto de ressaltar o facto de ter sido possível consensualizar entre o Centro Hospitalar de Lisboa Central e a Câmara de Lisboa, este exercício de direito de preferência por parte do Município, tendo por base as condições anunciadas para a hasta e não o preço que esta viesse a resultar, aliás, também foi uma matéria que o PCP na altura levantou, tal e qual como os Cidadãos por Lisboa e, de facto de foi o que veio a acontecer e, portanto, a Câmara Municipal de Lisboa apresentou uma Proposta de 1,7 milhões de euros, que era o valor para o qual estava a base de licitação e estava avaliado o edifício, com o objetivo de manter em funcionamento equipamento e evitar a sua eventual extinção, por via da aquisição de qualquer promotor privado que o viesse a querer a encerrar. -----

----- Gostaríamos assim de ressaltar a importância desta ação do Município de Lisboa, que não se alheou desta venda do imóvel e das consequências que daí advinham, e portanto que a nosso ver prestou um importante papel relativamente à Cidade e a este equipamento. Obrigado.” -----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra continuou: -

----- “Muito obrigado Senhor Deputado. -----

----- Senhores Deputados, a Mesa não regista mais pedidos de palavra, vamos pôr a Proposta à votação. -----

----- Trata-se da Proposta 663 de aquisição pelo Município do prédio sito na Rua da Palmeira número 11 e da Rua Eduardo Coelho 14 e 14 A, Centro Hospitalar Lisboa

Central por exercício do direito legal de preferência, bem como a prévia autorização para a assunção de compromisso e respetivamente encargo futuro.” -----

----- **Proposta 663/CM/2018**, não há votos contra e nem de abstenção, votos a favor do PS, PSD, CDS-PP, PCP, BE, MPT, PAN, PEV, PPM e IND. A **Proposta 663/CM/2018 foi aprovada por unanimidade.** -----

----- (Ausência do Grupo Municipal do BE da Sala de Plenário) -----

----- (Ausência de um(a) Deputado(a) Municipal Independente da Sala de Plenário) ----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra continuou: -

----- “Agora vamos pôr à votação em conjunto três Propostas de Repartição de Encargos.-----

----- **PONTO 5 - PROPOSTA N.º 684/CM/2018 (SUBSCRITA PELO SENHOR VEREADOR DUARTE CORDEIRO) APRECIACÃO DA PROPOSTA 684/CM/2018 - PENÚLTIMO PARÁGRAFO DA PARTE DELIBERATIVA - AUTORIZAÇÃO PARA ALTERAÇÃO À REPARTIÇÃO DE ENCARGOS E EMISSÃO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE NOVOS VALORES PARA OS COMPROMISSOS PREVISTOS, PARA OS ANOS ECONÓMICOS DE 2019 A 2024, NO ÂMBITO DO CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA PARA “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUER OPERACIONAL DE VEÍCULOS LIGEIRAS DO TIPO FURGÃO, PELO PERÍODO DE 60 MESES, POR LOTES”, NOS TERMOS DA PROPOSTA E AO ABRIGO DAS DISPOSIÇÕES CONJUGADAS NA ALÍNEA DD) E NA ALÍNEA CCC) DO N.º 1 DO ARTIGO 33.º E ARTIGO 24.º, AMBOS DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NOS N.ºS. 1 E 6 DO ARTIGO 22.º DO DECRETO-LEI N.º 197/99, DE 8 JUNHO E NA ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ART.º 6.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL;**-----

----- (A Proposta n.º 684/CM/2018 foi anexada a esta Ata como Anexo XXI e dela faz parte integrante) -----

----- **PROPOSTA N.º 685/CM/2018 (SUBSCRITA PELO SENHOR VEREADOR DUARTE CORDEIRO) APRECIACÃO DA PROPOSTA 685/CM/2018 - AUTORIZAÇÃO PARA A REPARTIÇÃO DE ENCARGOS E EMISSÃO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS, PARA OS ANOS ECONÓMICOS DE 2019, 2020, 2021 E 2022, NO ÂMBITO DO CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICAÇÃO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA PARA “AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE DESGASTE E MANUTENÇÃO PARA AS VIATURAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL”, NOS TERMOS DA PROPOSTA E AO ABRIGO DO DISPOSTO AO ABRIGO DAS DISPOSIÇÕES CONJUGADAS DA ALÍNEA DD) E DA ALÍNEA CCC) DO N.º 1 DO ARTIGO 33.º E ARTIGO 24.º, AMBOS DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA REDAÇÃO VIGENTE, NOS N.ºS 1 E 6 DO ARTIGO 22.º DO DECRETO-LEI N.º 197/99, DE 8 DE JUNHO E NA ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ARTIGO 6.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL;**-----

----- (A Proposta n.º 685/CM72018 foi anexada a esta Ata como **Anexo XXII** e dela faz parte integrante) -----

----- **PROPOSTA N.º 686/CM/2018 (SUBSCRITA PELO SENHOR VEREADOR JOÃO PAULO SARAIVA) - APRECIACÃO DA PROPOSTA 686/CM/2018 - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA DESPESA E CONSEQUENTE ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PARA O ANO DE 2019, NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO DE «AQUISIÇÃO DE ASSISTÊNCIA PÓS-VENDA A SOFTWARE SAP AO ABRIGO DOS LOTES 52, 63 E 66 DO “ACORDO QUADRO PARA LICENCIAMENTO DE SOFTWARE E SERVIÇOS CONEXOS” (AQ-LS), CELEBRADO PELA ENTIDADE DE SERVIÇOS PARTILHADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, I.P. (ESPAP)», NOS TERMOS DA PROPOSTA E AO ABRIGO DO DISPOSTO NA ALÍNEA CCC DO N.º 1 DO ARTIGO 33.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA REDAÇÃO EM VIGOR, NOS N.ºS 1 E 6 DO ARTIGO 22.º DO DECRETO-LEI N.º 197/99, DE 8 DE JUNHO, E NA ALÍNEA C) DO N.º. 1 DO ARTIGO 6.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO:** -----

----- (A Proposta n.º 686/CM72018 foi anexada a esta Ata como **Anexo XXIII** e dela faz parte integrante) -----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra continuou: -

----- “Os serviços chamam-me à atenção que há um erro material, mas é pouco relevante, em todo o caso eu registo na Proposta 685, nos considerados foi repetida duas vezes a numeração 4, tem de se corrigir a numeração; e na Proposta 686 a mesma coisa, houve aqui um erro de numeração dos considerandos, não é relevante, mas de qualquer maneira fica registado e tem que ser retificado. -----

----- Posto isso pergunto se alguém quer intervir sobre alguma destas propostas? Não tenho pedidos de palavra, vão ter que ser votadas individualmente e vamos votar em primeiro lugar, o penúltimo parágrafo da parte diretiva da Proposta 684, que tem a ver com a repartição de encargos e a autorização prévia para a assunção de novos valores para os compromissos previstos para os anos de 2019 a 2024 e destina-se à aquisição de serviços de aluguer operacional de veículos ligeiros do tipo furgão período de 60 meses por lotes. -----

----- **Proposta 864/CM/2018**, não há votos contra, abstenções do CDS-PP, PAN, MPT, PPM, votos a favor do PS, PSD, PCP, BE, PEV, 9 IND. A **Proposta 864/CM/2018 foi aprovada por maioria.** -----

----- Vamos passar agora à seguinte Proposta, a Proposta 685/CM/2018, é a repartição de encargos e autorização prévia para compromissos plurianuais para os anos 2019 2020, 2021 e 2022 e aqui é para aquisição de peças de desgaste e manutenção para as viaturas pesadas da frota Municipal. -----

----- **Proposta 685/CM/2018**, não há votos contra, abstenções do CDS-PP, BE, PAN, MPT e PPM, votos a favor do PS, PSD, PCP, PEV, 9 IND. A **Proposta 685/CM/2018 foi aprovada por maioria.** -----

----- Finalmente a Proposta 686/CM/2018 é uma autorização prévia da despesa e consequente assunção de compromisso para o ano 2019, para a aquisição de assistência pós-venda do *software* SAP ao abrigo dos votos 52, 63 e 66 do acordo/quadro, por licenciamento de software e serviços conexos que foi celebrado pela entidade de serviços partilhados da administração pública. -----

----- **Proposta 686/CM/2018**, não tem votos contra, votos de abstenção do CDS-PP, BE, PAN, MPT, PPM, votos a favor do PS, PSD, PCP, 9 IND. A **Proposta 686/CM/2018 foi aprovada por maioria.** -----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra continuou: -
----- “Senhores Deputados chegámos ao fim dos nossos Trabalhos, eu peço a atenção aos seus representantes, eu irei informar-vos que a próxima Sessão começa à hora normal, tendo matéria para o efeito, a partir das cinco e meia passa a Debate Temático, ou se fazemos só o Debate Temático.-----

----- Eu tenho que fazer uma análise e ver o que é que está pronto, em qualquer circunstância estou a fazer diligências para conseguirmos começar a semana com o Debate Temático sobre o Turismo. Estou à espera ainda de algumas respostas convites, mas se conseguimos confirmar, começaremos para a semana, o Debate Temático sobre o Turismo. Muito obrigada.” -----

----- A sessão terminou, eram dezoito horas e cinquenta minutos. -----

----- **Nota:** As propostas votadas na presente reunião foram aprovadas, em minuta, nos termos da deliberação n.º 353/AML/2017 tomada pela Assembleia, por unanimidade, na reunião realizada no dia 21 de Novembro de 2017.-----

----- Eu _____, a exercer funções no Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal lavrei a presente ata que também assino, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, do n.º 2 do art.º 90.º do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa e do despacho da Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa exarado em 6 de Novembro de 2017 na folha de rosto anexa à Proposta n.º 1/SMAM/2017.-----

-----A PRESIDENTE -----